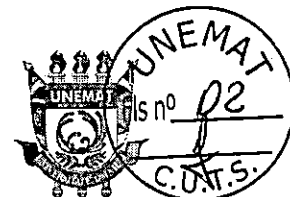






ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



Documentação necessária para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução n.º. 012/2011-CONEP

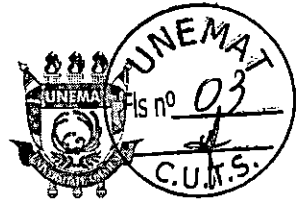
SAD/Protocolo
Fis. 02
Rub. 2

*Instruir processo com capa preenchida corretamente (Processo n.º, enumerar as páginas, nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex.: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação), contendo os documentos abaixo descritos:*

<b>ANEXADOS PELO REQUERENTE</b>	
Requerimento constando dados funcionais com endereço completo e telefone, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	
Cópia do RG e CPF	
Cópia do Projeto de Estudo (Mestrado ou Doutorado)	
Comprovante de Matrícula e/ou Carta de Aceite	
Declaração que não tenha outro vínculo empregatício e no caso de apresentar vínculo, comprovante de liberação do órgão para realizar pós-graduação, com ou sem ônus.	
<b>Termo de Compromisso e Responsabilidade</b> firmado pelo servidor com <b>firma reconhecida</b> pelo qual se obriga a apresentar o Título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da Licença para qualificação profissional, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	
<b>Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado</b> para a realização em que entre si firmam a UNEMAT e o servidor com <b>firma reconhecida</b> , conforme modelo disponível na página da PRPPG.	
Comprovante de solicitação ou de concessão de bolsa/auxílio (quando se aplicar).	
Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de Apoio Acadêmico.	
Declaração de inexistência de débitos junto à Biblioteca do seu campus	
<b>ANEXADOS PELO DEPARTAMENTO</b>	
Parecer do Colegiado de Curso do Departamento autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor.	
Ofício de Encaminhamento para a Supervisão de Desenvolvimento Profissional –SDP/PRAD	
<b>ANEXADOS pelo Instituto/Faculdade</b>	
Parecer do Instituto e/ou Faculdade	
<b>ANEXADOS pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional –SDP/PRAD</b>	
Ficha funcional atualizada do servidor com Licenças/Afastamentos anteriores	
Ofício de encaminhamento a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	
<b>ANEXADOS PELA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Consulta a CAPES se o Programa de Pós-graduação é recomendado/reconhecido pelo Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação (CNE), com conceito igual ou superior a 3.	
Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão junto a PRPPG, PROEC, PGF.	
Parecer da PRPPG e encaminhamento para o Gabinete da Reitoria para confecção e publicação da Portaria.	
<b>ANEXADOS PELA REITORIA</b>	
Confecção e publicação da Portaria do Reitor, assinatura do <b>Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado</b> e encaminhamento para a SDP (Supervisão de Desenvolvimento Profissional/PRAD) para providências.	
<b>ANEXADOS pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional –SDP/PRAD</b>	
Encaminhamento do processo a Secretaria de Estado de Administração (SAD)	



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



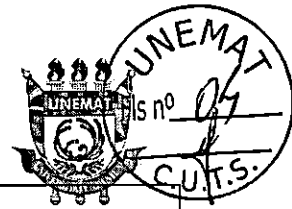
Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

SAD/Protocolo  
Fls. 2  
Rub. 2

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>		
Nome Completo: ANDRÉ XIMENES DE MELO		
Endereço: Rua 5, 1418W		
Telefone p/ contato: (65) 81618108		e-mail: <a href="mailto:aximenes@unemat.br">aximenes@unemat.br</a>
Nacionalidade: brasileira	Estado Civil: casado	Data de Nascimento: 30/07/1964
Nº Matrícula Funcional: 2006008	RG nº: 137704	CPF nº: 312.914.301-72
Departamento: Administração		Campus Universitário: Tangará da Serra
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado (Dinter) <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UFPE – Universidade Federal de Pernambuco/UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso		
Cidade: Recife	Estado: Pernambuco	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Economia (Pimes) da Universidade Federal de Pernambuco - DINTER, definida pela Portaria no. 067, de 14 de setembro de 2005 da CAPES, no âmbito do edital DINTER no. 05/2009 – CAPES – Ação Novas Fronteiras, em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (Receptora) e a Universidade Estadual de Mato Grosso- UNEMAT (Associada), de acordo com o projeto aprovado pela CAPES nos termos do Ofício 1016 – 35/2009/CQD/DGSI/DPB/CAPES, de 23 de dezembro de 2009 para o ingresso em 2011. Endereço: Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901   Fone PABX: (81) 2126.8000 - Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Departamento de Economia Cidade Universitária 50670-901 Recife-PE Telefax: (81) 2126/8381 - ramal 202 e-mail do programa: <a href="mailto:pimes@ufpe.br">pimes@ufpe.br</a> página da instituição promotora: <a href="http://www.ufpe.br/pimes/">http://www.ufpe.br/pimes/</a>		
Duração do Curso: Início      01/07/2011 Término     31/07/2015		Período de Afastamento: Início      01/02/2014 Término     31/01/ 2015 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
		Data: ____/____/____
Assinatura do requerente		



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



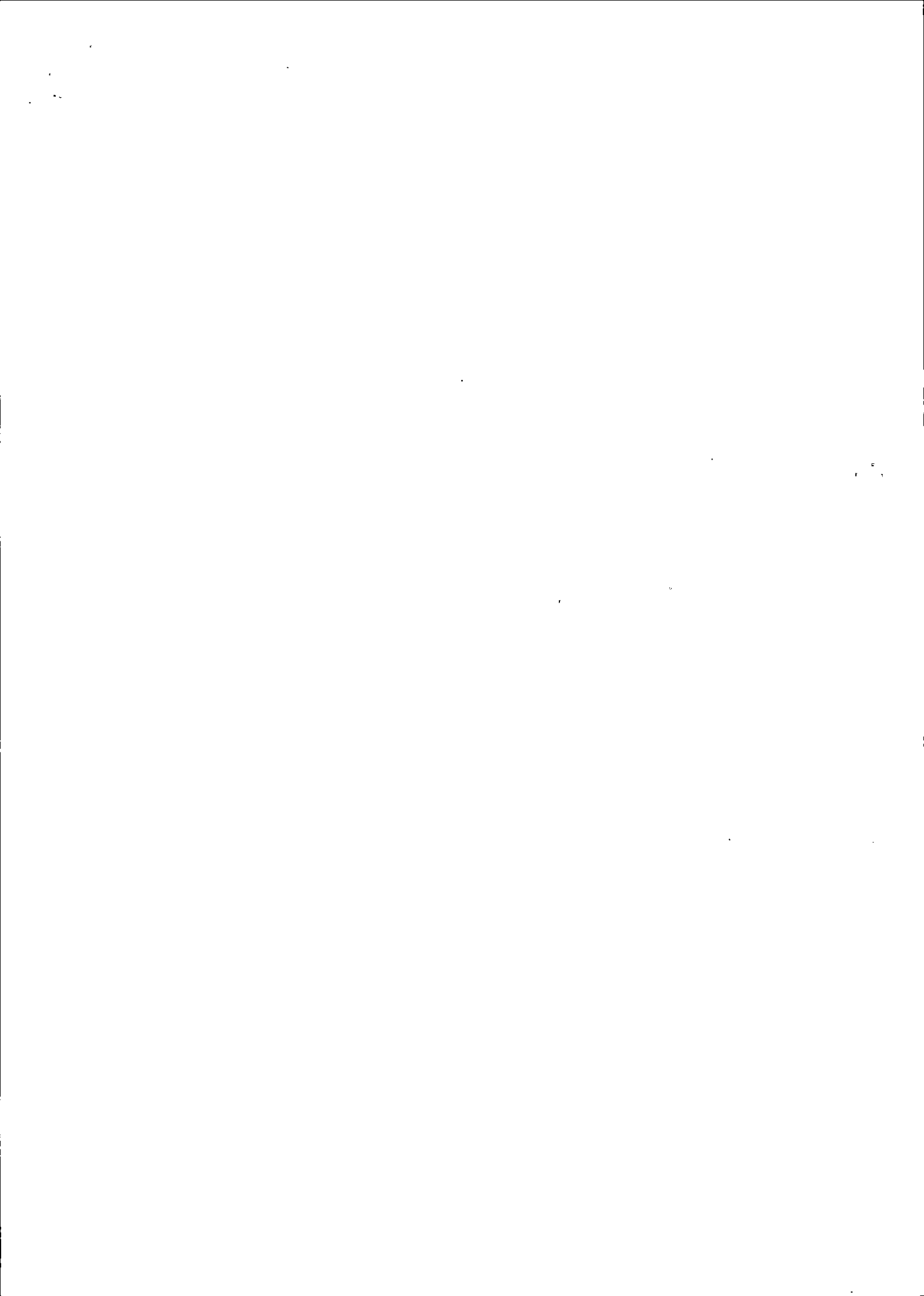
[Empty rectangular box for stamp or signature]

SAD/Protocolo
Fls. <u>3</u>
Rub. <u>2</u>

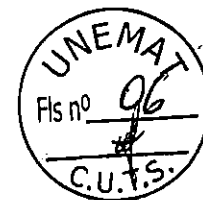
**UNEMAT/PROTOCOLO**  
**RECEBIDO DO**  
**DEPARTAMENTO**  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
UNEMAT



SAD/Protocolo  
Fls. 4  
Rub. 9



ANDRÉ XIMENES DE MELO



SAD/Protocolo
Fis. 5
Rub. 0

# **ANÁLISE DA AGREGAÇÃO DE VALOR ESTRATÉGICO PERCEBIDO NOS AGENTES DA CADEIA PRODUTIVA DO PEIXE NA REGIÃO DA BAIXADA CUIABANA - MT**

Pré-projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pernambuco – UFPE como requisito parcial do processo seletivo do programa, nível doutorado.

**Linha de pesquisa:  
Economia Agrícola**

Professor orientador:

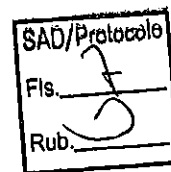
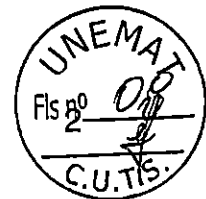
Cuiabá - MT  
2011



SAD/Protocolo
Fls. 6
Rub. 9

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	2
1.1. Linha de pesquisa .....	2
1.2. Problemas.....	3
1.3. Objetivos .....	4
1.4. Justificativa.....	5
2. REFERENCIAL TEÓRICO .....	5
2.1. Vantagem Competitiva de Sistemas.....	6
2.2. Vantagens Competitivas das Organizações.....	7
3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	11
REFERÊNCIAS .....	15



## INTRODUÇÃO

A Cadeia produtiva do Peixe – envolve pequenas, médias e grandes empresas, rurais e urbanas, os frigoríficos com sua estrutura e *now how*, conseguem agregar valor ao seu produto, como boa parte das indústrias no Brasil. Intenta discutir ao longo do trabalho, se os elos presentes na região de Cuiabá também tem percebido essa agregação de valor.

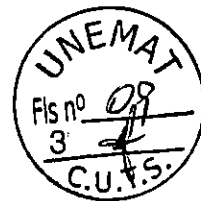
Perceber como está a eficiência econômica e a competitividade da pequena e média empresa rural, ou seja, “dentro da porteira” em relação aquelas que estão “antes da porteira” e também “depois da porteira”, fazer comparações e demonstrar as diferenças ou semelhanças em relação as definições estratégicas, para questionar o chamado desenvolvimento regional sustentável como objetivo possibilitar o desenvolvimento econômico das comunidades, explorando-se potencialidades locais com aplicação de mudanças na base tecnológica e na organização de negócios orientados para os mercados regional, nacional e internacional.

No trabalho intenta-se analisar as características da cadeia produtiva, destacando-se aspectos institucionais que tanto limitam quanto podem apoiar o desenvolvimento dessas empresas, aspectos da produção e da transformação das matérias primas na cadeia “antes da porteira” não obstante desde os produtos primários como soja e milho até os que mais apresentem tecnologia embarcada.

Tem a finalidade de questionar se numa cadeia produtiva a maioria das empresas só é bem sucedida se outras também forem e se todos os elos agregam valor, se os participantes da cadeia estão conseguindo atender os anseios da população na busca de produtos e serviços que facilitem o dia-a-dia e contribua para uma alimentação saudável, gerando o “ganha-ganha-ganha”.

Para tal, utilizar-se-á o método de estudo de caso calcado em pesquisa tipo *survey* e documental com análise de dados primários e secundários. A região de Cuiabá – MT, no período a ser discutido com o orientador.

Intenta observar se existem políticas públicas de planejamento e de gestão das diversas atividades que compõem a cadeia produtiva do peixe e, especialmente se a piscicultura tem se desenvolvido com problemas (ou soluções) estratégicos. Questionar as características na engorda de peixes em relação ao produto, se é homogêneo e se o preço é dado pelo comprador



ou vendedor. Verificar a produção de alevinos qual a estratégia se aproxima mais, se um oligopólio ou de concorrência perfeita. Qual a estratégia dominante? No segmento de frigorificação caracteriza-se como monopólio, oligopólio ou concorrência perfeita? Existe diferenciação? Onde está? Em espécies nativas ou em seus cortes especiais? Existe estratégia dominante no abate/frigorificação? Qual a forma econômica mais utilizada?

SAD/Protocolo
Fls. 8
Rub. 2

### 1.1. Linha de pesquisa - Economia Agrícola

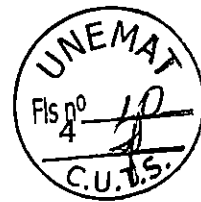
Competitividade não possui uma definição precisa, e pode ser vista como uma medida de desempenho das firmas definida como a capacidade de sobreviver e crescer em mercados correntes ou novos mercados de maneira sustentável, também se define competitividade como a capacidade de produzir bens e serviços aprovados pela competição, enquanto cidadãos desfrutam de padrão de vida cada vez melhor e sustentável, essas condições de competitividade dos negócios têm dependido da capacidade das empresas de agregar valor aos seus produtos, deixando de depender apenas de ganhos de escala e passando a oferecer produtos especiais voltados a segmentos específicos de mercado.

A busca por competitividade tem sido a tônica predominante de inúmeras discussões, as organizações cada vez mais são forçadas a alterar suas estratégias, melhorar seus desempenhos e tornarem-se capazes de sobreviver em um ambiente altamente dinâmico e competitivo. As disputas por melhores posições no mercado vêm se acirrando nesta globalização, onde as fronteiras geográficas deixam de ser barreiras aos negócios (CAMPEÃO e SPROESSER, 2000).

Para o estudo de Sistemas Agroindustriais, diferentes correntes teóricas se apresentam e, entre elas, destaca-se a Economia dos Custos de Transação (ECT). Esta teoria ressalta principalmente o papel da especificidade dos ativos na análise dos custos de transação e apresenta algumas lacunas teóricas, as quais são preenchidas, de certa forma, pela Teoria Econômica das Convenções. Esta última teoria contribui para a análise ao dar ênfase principalmente à incerteza (ao risco associado à transação), trazendo a tona o papel da coordenação das ações individuais (LEÃO, 2008).

### 1.2. Problemas

A pesquisa anterior (mestrado) deixou evidente alguns pontos que poderiam serem estudados, são eles:



- Estudar a consorciação de peixes nos tanques – direcionando tanques para os diversos segmentos – pesqueiros, frigorífico e mercados. Pode-se, aprofundar em estudos sobre a Teoria dos Custos de Transação através de análises sobre a integração vertical em sistemas produtivos;
- Estudo da cooperação em compras;
- Estudo específico dos custos de produção, principalmente para a engorda naquela região em diferentes tamanhos de engordadores. Levando em conta que foram encontrados quase 20% de desistências no setor porque a engorda não proporcionava a taxa mínima de atratividade desejada pelo engordador;
- Pesquisa que permita um rol de todos os *players* da região por categoria, por região e por tipos;
  - Estudo dos pesqueiros na região, suas vendas mensais e sua clientela.

SAD/Protocolo
Fis. 9
Rub. 2

A presente proposta de pesquisa objetiva analisar e questionar os seguintes aspectos:

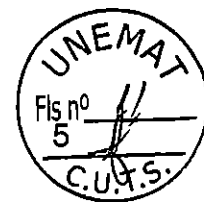
- A formação de grupos estratégicos se está sendo bem sucedido o suficiente a coordenar um sistema próprio estritamente coordenado?
- Qual (se existe) a capacidade das empresas (elos) de agregar valor aos seus produtos, deixando de depender apenas de ganhos de escala e passando a oferecer produtos especiais voltados a segmentos específicos de mercado?
- As empresas estão conseguindo se antecipar ao mercado e estão ocupando sua posição estratégica dentro da cadeia da indústria alimentar, com isso conseguem codificar os desejos e necessidades do consumidor, traduzindo-os em nichos que podem melhorar os ganhos?
- A indústria consegue compreender a vontade e a necessidade do consumidor e converte-la em rentabilidade?
- O meio ambiente está sendo beneficiado ou prejudicado?
- Existem (se, quais) políticas públicas direcionadas a produção, comercialização e industrialização de peixes no Estado?

### 1.3. Objetivos

O objetivo geral dessa pesquisa será analisar se há agregação de valor nos agentes da cadeia produtiva do peixe na região a ser estudada (baixada Cuiabana).

Quanto aos objetivos específicos tem-se:

SAD/Protocolo
Fis. 10
Rub. 5



- Conhecer a competitividade dos alevinocultores como desempenho expresso na participação no mercado, o *market-share* (como é sua posição econômica e sua lucratividade medida por índices);
- Analisar quais as vantagens e desvantagens que o preço prêmio pago ao engordador pode trazer ao setor;
- Verificar se as potencialidades da região, nos recursos hídricos, genéticos, climáticos e técnicos se permitem alguma vantagem competitiva;
- Verificar a agregação de valor utilizada pelos frigoríficos da região e suas características de mercado.

#### 1.4. Justificativa

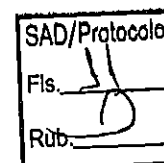
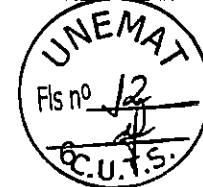
Há o interesse do pesquisador para aprofundamento técnico/científico. Ao investidor que tenta conseguir o máximo de rendimento possível ao valor investido, suprir possíveis carências alimentares em peixes e a comunidade em geral, que pode retribuir quando beneficiada inovações em produtos ou novas soluções que venham a diminuir o tempo e o trabalho exigido para a execução de um alimento.

A relevância teórica quando desvenda as teses e defesas já escritas. E também da comunidade científica pois pode dialogar entre a práxis e a teoria, sendo suas diferenças e semelhanças relatadas no estudo, bem como aos agentes que estão diretamente ligados ao setor pois poderão contribuir e adequar as suas necessidades ao que se tem de possibilidades com novas técnicas e novas tecnologias produtivas, podendo aumentar sua lucratividade e aumentar a possibilidade de empregos diretos e indiretos na região. Por fim o Estado, para a implantação de políticas públicas em conformidade com o mercado produtor e consumidor, onde quer que este venha estar.

O presente estudo encontra-se na linha de Economia Agrícola desse programa de pós-graduação.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Apresenta-se o embasamento teórico do presente trabalho, e é composto por dois itens que visam esclarecer: a Vantagem Competitiva dos Sistemas e a Vantagem Competitiva das Organizações, por fim ver-se-á as Vantagens Conceito da Cadeia de Valor, demonstrando as interligações dos elos e suas ligações.



## 2.1. Vantagem Competitiva de Sistemas

Nos agrupamentos de empresas, aglomeradas espacial e setorialmente, existem redes de relacionamentos, que resultam na aquisição de alguma vantagem competitiva para cada empresa e, conseqüentemente, para o grupo como um todo. Diferentes fatores institucionais, sociais e culturais influenciam a formação e desenvolvimento dos espaços geográficos. Há empresas que estabelecem as regras para o setor, denominadas de oligárquicas, pois criam e defendem a ortodoxia industrial (MELO, 2008).

É nesse contexto que a instituição, por meio da mobilização de agentes econômicos, políticos e sociais pretende-se impulsionar o desenvolvimento com a utilização de estratégias de desenvolvimento regional sustentável (DRS), a partir de uma lógica econômica que catalisa as potencialidades regionais, em locais originalmente priorizados em função do baixo índice de desenvolvimento humano (IDH), Meneses (2007) afirma que a estratégia de DRS tem por finalidade, a coordenação e a integração de esforços de agentes das esferas federal, estadual e municipal, da sociedade civil e dos meios: político, empresarial, educacional, financeiro e até mesmo o religioso.

Rosa, (2001), conceitua que a dinâmica das cadeias agroindustriais está fortemente condicionada pelas estratégias de concorrência e crescimento das empresas processadoras de alimentos, tem ainda a missão de codificar os desejos e necessidades do consumidor, traduzindo-os em novas oportunidades de investimento para si próprias e transmitindo-os para seus fornecedores mais distantes, que pouco percebem o cliente final.

Uma nova forma de organizar e coordenar os agentes de uma cadeia de suprimentos passa a ser vista como uma inovação organizacional, ou seja, uma forma inovadora de se organizarem e se relacionarem. Essa inovação ocorre a partir do momento em que a cadeia de suprimentos passa a ser considerada e coordenada como uma grande empresa e, para poder competir, deve agir como tal, tendo, na inovação, a sua Vantagem Competitiva (FURLANETTO, 2002).

A literatura neo-schumpeteriana sobre sistemas de inovação, que lança e desenvolve o conceito de sistemas nacionais de inovação exatamente quando se avoluma a discussão sobre um mundo pretensamente integrado globalmente marcado por uma dimensão “tecnoglobal” Enfatizando o caráter localizado e específico dos processos de aprendizado e de inovação, este ramo da literatura passa a preocupar-se com a questão espacial. O conhecimento tácito passa a adquirir significativa importância nestes processos, assim como as instituições e organizações, suas políticas e todo o ambiente sociocultural onde se inserem os agentes

SAD/Protocolo
Fis. 52
Rub. D



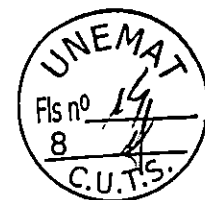
econômicos. A isso tem se adicionado, na década de 1990, um destaque sobre a relevância de economias e aprendizado por interação entre os elos para a constituição de sistemas de inovação, envolvendo, além das empresas, outros agentes — particularmente instituições de ensino e pesquisa — nos âmbitos nacional, regional e local e na chamada *learning region* (CASSIOLATO e MACIEL, 2003).

O que está em jogo é o desempenho de um sistema e não de uma firma individual. Ocorre que os sistemas são formados por segmentos que podem exibir diferentes graus de dependência mútua. Quando as especificidades não são simétricas, os conflitos são prováveis, especialmente quanto à avaliação de políticas públicas setoriais. A formação de grupos estratégicos pode ser iniciada pela estratégia bem sucedida de uma firma individual que coordena um sistema próprio, por meio de contratos formais ou informais, a que denominamos de subsistema estritamente coordenado (FARINA e ZYLBERSZTAJN, 1994).

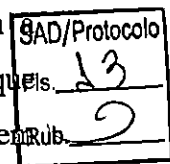
Porter (1989) e Furlanetto (2002) acreditam que empresas diferentes entram em “atrito” com seus custos e preços diversos, tornando real e concreta a incerteza e o risco, por conhecer o preço de mercado. Empresas agroindustriais competitivas são aquelas que, reconhecendo a especificidade das transações com as quais lidam, apresentam capacidade para desenvolver e sustentar vantagens competitivas frente a seus concorrentes. Pode-se acreditar que existam diferentes vantagens das organizações inseridas nos sistemas produtivos, que será detalhado no item 2.2.

## **2.2. Vantagens Competitivas das Organizações**

As vantagens competitivas das organizações e até mesmo das nações resumiam-se à disponibilidade de fatores físicos, tais como mão-de-obra, matéria-prima e capital. Entretanto, a partir da Revolução Industrial, com o advento dos componentes tecnológicos, esses parâmetros de competitividade sofreram grandes mudanças e as novas tecnologias e sistemas de informações foram incorporadas. Albano (2001) escreve que as novas tecnologias, ao disseminarem-se pela sociedade, possibilitam a criação de novos desejos, necessidades e oportunidades nos indivíduos. Com os estudos, foram ampliando e introduziram uma generalidade maior, tendo os recursos físicos relacionados à infra-estrutura, financeiros e bens intangíveis, como a marca e a imagem, aos quais se agregam os recursos humanos e os aspectos organizacionais, como os sistemas administrativos e cultura organizacional. Já Prahalad e Hamel (1990) propõem o conceito de competências essenciais ou *core competence*, considerando-as como a capacidade organizacional de combinar, misturar e integrar recursos em produtos e serviços.



Para Haddad (2000), os fundamentos da competitividade moderna residem no desenvolvimento científico e tecnológico incorporado nas organizações públicas e privadas. Neste sentido, a sustentabilidade de um *cluster* produtivo tem muito mais a ver com a qualidade do capital humano e intelectual que comanda cada uma das suas atividades, do que com eventos efêmeros de natureza macroeconômica ou de políticas regionais que podem gerar competitividades espúrias.

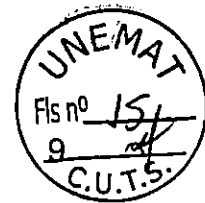


Vantagem Competitiva é um diferencial que não pode ser facilmente copiado pela concorrência, mas que vem ficando cada vez mais difícil de lograr êxito. A logística oferece maior potencial de obtenção de vantagem competitiva, pois tem um grau de dificuldade avançado. A obtenção e manutenção da vantagem competitiva tornam necessária a compreensão dos participantes do mercado, pois a inovação e transferências tecnológicas podem ser conseguidas pelos demais, com certa rapidez. A competitividade é compreendida como a capacidade de criar, manter e sustentar uma vantagem competitiva, e, desta forma, garantir um desempenho superior. O desempenho pode ser sustentado por meio de estratégias voltadas para o aumento da participação de mercado, o reconhecimento e o valor de uma marca (PORTER, 1989).

A empresa precisa dominar uma ou mais atividades que se identifique como uma vantagem competitiva efetiva, a fim de que o sucesso competitivo venha a ser atingido. De acordo com Porter (1989), isto pode decorrer de custos mais baixos ou da capacidade de destacar a empresa junto aos consumidores. Sustentar a vantagem competitiva traduz-se como elevação da produtividade, pois está associada à melhoria da qualidade e eficiência no processo produtivo.

Para uma reunião de empresas configurada em uma estrutura de agrupamento ou *cluster*, abre-se a possibilidade de ganhos de eficiência que a nível individual raramente essas empresas conseguiriam obter. Esses ganhos são capturados no conceito de “eficiência coletiva”, definido como a vantagem competitiva derivada das economias externas locais e da ação conjunta das empresas reunidas no *cluster* (MELO, 2008).

Kupfer (1991) conceitua a competitividade sob duas óticas: a) competitividade como desempenho – sob esta ótica, a competitividade é expressa na participação do mercado atingida por uma empresa em um mercado em algum momento; sugere o resultado dos vários fatores que compõem a capacidade produtiva da empresa; b) competitividade como eficiência – exprime a competitividade por meio da relação insumo-produto praticada pela empresa. Sob essa ótica, a competitividade é ligada à capacidade de uma empresa na produção de bens com



maior eficiência que os seus concorrentes; é dada pelo nível de capacitação apreendida pelas empresas.

SAD/Protocolo
Fls. <u>15/9</u>
Rub. <u>1</u>

### 2.3. Vantagens Conceito da Cadeia de Valor

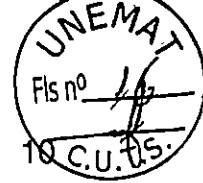
Porter (1989) define que a vantagem competitiva não pode ser compreendida conservando-se a empresa como um todo. Ela tem sua origem nas inúmeras atividades distintas que uma empresa executa no projeto, na produção, no marketing, na entrega e no suporte de seu produto. Cada uma destas atividades pode contribuir para a posição dos custos relativos de uma empresa, além de criar uma base para a diferenciação. Uma vantagem de custo, por exemplo, pode resultar de fontes disparatadas como sistema de distribuição física de baixo custo, um processo de montagem altamente eficiente ou a utilização de uma força de vendas superior.

Uma empresa cria valor para o comprador reduzindo o custo, ou elevando o desempenho do comprador. O custo é importante não só para as empresas que pretendem competir em preço, como também para as que concorrem num dos campos da diferenciação, como por exemplo, produto ou imagem (ROSA, 2001).

A constituição de redes de empresas e as relações existentes entre os agentes da cadeia produtiva durante a realização das transações (ação conjunta) contribuem para a obtenção de vantagens nos seus mercados, os Sistemas Agroindustriais (SAGs) são vistos como o conjunto de relações contratuais entre empresas e agentes especializados, é possível afirmar que as abordagens de Sistemas Agroindustriais podem ser utilizadas como instrumentos indutores do desenvolvimento local. Pode ser utilizado o arcabouço teórico desenvolvido pela Nova Economia Institucional tendo como base de análise os custos de transação (LEÃO, 2008).

A análise da cadeia de valor é considerada um conjunto de processos poderoso e útil para a gestão dos negócios, e que ela é uma ferramenta de que os estrategistas necessitam para diagnosticar a vantagem competitiva. Gerenciar custos e processos eficazmente exige um enfoque amplo e externo às empresas denominada cadeia de valor, para uma empresa manter-se competitiva ela deve gerenciar seus custos utilizando-se da cadeia de valores, do seu posicionamento estratégico e dos direcionadores de custos (PORTER, 1989; SHANK e GOVINDARAJAN, 1997; FRANCO, 2005)

SAD/Protocolo
Fis. 25
Rub. D



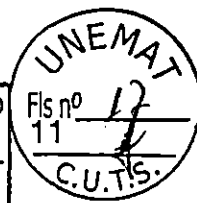
Porter (1989) doutrina que a cadeia de valores de uma empresa encaixa-se em uma corrente maior de atividades. Os fornecedores possuem cadeias de valores (valor "corrente acima") que criam e entregam os insumos adquiridos usados na cadeia de uma empresa. Os fornecedores não só entregam um produto como também podem influenciar o desempenho de uma empresa de várias outras maneiras.

Esta visão do todo integrado possibilita o aumento das forças nas ligações positivas, que se reforçam mutuamente, entre atividades que fazem o todo ser maior que a soma das suas partes. Os canais executam outras atividades que afetam o comprador, bem como influenciam as atividades da empresa. O modo como a empresa se enquadra no Sistema de Valores também afeta a vantagem competitiva; deste modo as inter-relações entre as diversas atividades da Cadeia de Valor e do Sistema de Valor propiciam uma maior vantagem competitiva, além daquelas oriundas de cada atividade de valor (BAUMEIER, 2002).

Uma empresa é rentável, se o valor que ela impõe ultrapassa os custos envolvidos na criação do produto. Criar valor para os compradores que exceda o custo disto é a meta de qualquer estratégia genérica. O valor, e não o custo, deve ser usado na análise da posição competitiva, pois em geral as empresas deliberadamente elevam seu custo para impor um preço-prêmio, via diferenciação. Toda empresa é uma reunião de atividades que são executadas para projetar, produzir, comercializar, entregar e sustentar seu produto. A cadeia de valores de uma empresa e o modo como ela executa atividades individuais são um reflexo de sua história, de sua estratégia, de seu método de implementação de sua estratégia, e da economia básica das próprias atividades (PORTER, 1989).

A cadeia de valores exhibe o valor total, e consiste em margem de valor. As atividades de valor são as atividades física e tecnologicamente distintas, através das quais uma empresa cria um produto valioso para os seus compradores. A margem é a diferença entre o valor total e o custo coletivo da execução das atividades de valor e pode ser medida de várias formas. As cadeias de valores do canal e do fornecedor também incluem uma margem cujo isolamento é importante para a compreensão das fontes da posição de custo de uma empresa, pois as margens do canal e do fornecedor fazem parte do custo total arcado pelo comprador (MELO, 2008).

SAD/Protocolo
Fis. 36
Rub. 2



### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

O método de pesquisa será o indutivo, por ser um processo mental que se infere uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas, partindo de dados particulares suficientemente constatados, e deverá utilizar o método de estudo de casos como método de procedimento.

A indução segundo Marconi e Lakatos (2004) realiza-se em três etapas: Observação dos fenômenos; Descoberta da relação entre eles e Generalização da relação. A indução apresenta duas formas: completa e incompleta. A forma completa induz a partir de todos os casos comprovados pela experiência; a forma incompleta ou científica permite induzir a partir de alguns casos adequadamente, observados sob circunstâncias diferentes, sob vários pontos, entre outros.

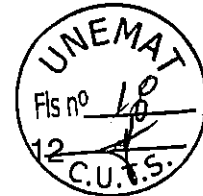
O método de estudos de caso visa investigar fenômenos contemporâneos e reais, priorizando a compreensão de fatos em detrimento à mensuração dos mesmos. Segundo Yin (2005), o método de estudo de casos, mesmo sendo um procedimento de pesquisa de caráter qualitativo, também possibilita a utilização de evidências quantitativas, o que contribui para uma melhor aplicabilidade do método.

Quatro aplicações básicas deste método de pesquisa podem ser destacadas: Explicar relações causais em intervenções na vida real muito complexa para os métodos quantitativos; Descrever um contexto da vida real no qual tenha ocorrido alguma intervenção; Ilustrar determinados casos em que intervenções foram efetivadas; Explorar situações em que a intervenção avaliada não apresente resultados perfeitamente claros ao pesquisador.

O estudo de caso tem se tornado um procedimento particularmente utilizado quando os pesquisadores procuram responder as questões “como” e “por quê” certos fenômenos ocorrem, quando a pouca possibilidade de controle sobre os eventos estudados e quando o foco de interesse é sobre fenômenos atuais, que só poderão ser analisados dentro de algum contexto de vida real (LAKATOS e MARCONI, 1991).

Para a realização desse estudo serão coletados os levantamentos de dados secundários, obtidos de documentos e publicações sobre o setor local, nas áreas públicas federal, estadual e municipais, bem como o histórico da região com seus usos e costumes alimentares, e de dados primários, obtidos por meio da realização de entrevistas estruturadas, depoimentos e questionários. Para o levantamento de dados e de informações serão utilizadas técnicas de documentação direta e indireta.

SAD/Protocolo
Fls. 12
Rub. 0



A pesquisa será ampla, o que pode ser *survey*, o questionário será um dos procedimentos utilizados para obter informações. É uma técnica de custo razoável, apresenta as mesmas questões para todas as pessoas, garante o anonimato e pode conter questões para atender a finalidades específicas de uma pesquisa.

A amostragem desta pesquisa será não probabilística e intencional, e descritiva/exploratória aplicada junto aos agentes integrantes da cadeia produtiva, representando determinados elos. Dadas às características deste estudo, a aplicação dos questionários será por conveniência de utilizar preferencialmente aos produtores que participem de cooperativas, ou que sejam fornecedores dos frigoríficos pesquisados, os vizinhos ou produtores que estiverem próximos a estes, a definição da amostra a partir da identificação da população a ser pesquisada.

A região será a baixada Cuiabana, ou seja, Cuiabá e as cidades que produzem visando o mercado da capital, inicialmente foi imaginado um raio de 125 quilômetros ao redor onde existem algumas cidades, serão escolhidas as que mais produzem peixes, ou produtos de sua cadeia produtiva, são elas: Alto Paraguay, Barão do Melgaço, Campo Verde, Chapada de Guimarães, Diamantino, Jaciara, Lago do Manso (região do) Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário, Santo Antonio do Leverger, Várzea Grande.

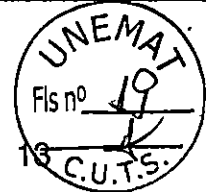
O tempo será discutido com o orientador.

#### 4. DISCUSSÕES

O estudo da cadeia produtiva de peixes, deverá ser uma seqüência que visa complementar a dissertação de Mestrado efetuado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo como título: **Comportamento estratégico dos agentes da cadeia produtiva do peixe na região de Dourados – MS** (UFMS, 2008), sob orientação de Patrícia Campeão e Renato Luiz Sproesser, que deixou em aberto vários questionamentos.

A parte do planejamento quer seja individual ou coletivo, onde conseguir preços mais vantajosos e formas de introduzir os produtos resultantes do trabalho daqueles que atuam ou gerenciam os negócios da área de piscicultura na região, bem como aqueles que promovem, junto ou separadamente dos agentes econômicos que interagem e se relacionam para atender às necessidades dos consumidores em adquirir peixe com qualidade, assim como agregação de valor em cada elo.

SAD/Protocolo
Fls. 18
Rub. 0



A estrutura de mercado na região pesquisada em relação à produção dos alevinos é oligopólio concentrado, cada produtor tem nichos específicos com os quais têm mais habilidades, a estratégia dominante nessa estrutura de mercado é a diferenciação dos produtos oferecidos. O *mix* de produtos é composto de 58 itens diferentes de alevinos, mas apenas quatro espécies são comuns aos alevicultores, são elas: Dourado, Pacu, Pintado e Tambacu, nas suas versões de tamanhos diferenciados. Os alevinadores produzem espécies nativas e usam a flexibilidade para introduzir na região, espécies exóticas já aclimatadas e prontas para a engorda em qualquer lugar do Brasil.

No que tange os produtos que são ofertados por todos os alevinadores, pôde-se verificar a diferença de preço praticado entre eles, resultado do processo de diferenciação empreendido na produção, o que demonstra a busca da singularidade em algo valioso para os compradores. A diferenciação se dá em duas dimensões de necessidades: a atual, com alevinos de baixo custo e a futura, com pesquisas e desenvolvimento de alevinos com alto potencial de filetagem. Essa estrutura permite identificar três formas diferentes de atingir o mercado: a) os alevinos que custam menos de R\$ 1,00 por unidade, onde a concorrência na produção é maior, ou seja são produtos que atendem a atual demanda; b) de preços intermediários entre R\$ 1,00 e R\$ 6,99 (a unidade), que na fase adulta são peixes de porte avantajado, mas que não são comercialmente procurados, porém possuem grande potencial de carnes, seus tamanhos variam em idade adulta de 30 a 120 Kg; e c) os peixes de linha com tendência de futuro com preços acima da média iniciando em R\$ 7,00 até R\$ 45,00 a unidade de alevino, porém são peixes ainda não comercialmente aceitos e que requerem longo tempo de criação, têm alto potencial palatável e capacidade de produção de carnes, chegam até 250 kg, rendimento médio de carcaça podendo chegar a 65% ante ao máximo de 50% conseguidos hoje.

A presença de vários produtores, principalmente de micro e pequenas empresas que atuam no processo produtivo e que interagem continuamente com vários outros agentes envolvidos (produtores, clientes, fornecedores, instituições de ensino, governos, bancos, associações e outros) torna necessário o desenvolvimento de um processo de coordenação, denominado governança. Porém, a recorrência das transações entre os agentes da cadeia produtiva, principalmente em sistemas produtivos ainda não estruturados, ou em processo de estruturação, pressupõe a existência de instituições informais, baseadas na confiança e na reputação, construída ao longo dos anos, favorecendo o surgimento de convenções. Nestes casos, as relações contratuais formais são praticamente inexistentes, dado o alto grau de

profissionalismo que este tipo de relação exige, tais como a definição precisa dos atributos transacionados, definição de salvaguardas, aparato legal, instituições consolidadas que possam fazer valer os contratos (LEÃO, 2008).

A engorda de peixes na atual estrutura de mercado tem características de concorrência perfeita, pois há um grande número de engordadores, o produto é homogêneo (o produtor não recebe um valor adicional ao fornecer um produto de melhor qualidade), o preço é dado pelo comprador. A estratégia dominante nessa estrutura de mercado é a dominação pelos custos, não havendo diferenciação nos produtos disponibilizados.

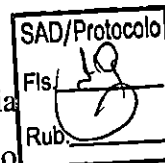
A questão do frigorífico na região, atua com escala produtiva distribuindo para varejistas e exportando para outros países e acredita que sua maior diferenciação está na espécie produzida e em seus cortes especiais. As empresas buscam a coordenação à montante da cadeia, para que possa suprir sua demanda de peixe e garantir a qualidade necessária, além de diminuir seus custos de produção.

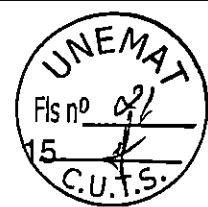
Sendo os produtos homogêneos entre os engordadores, a margem é fortemente condicionada pela estrutura de custos de produção e, neste sentido, o insumo que mais tem capacidade de diminuir os custos de produção é a ração melhorada, isso se dá pela participação da ração nos custos do piscicultor. Estratégias começam a ser mais claramente definidas, especialmente na alevinagem e no abate/frigorificação. As estruturas adotadas buscam aumentar o valor agregado pela cadeia produtiva, assim como descrito na quadro 01.

	ALEVINAGEM	ENGORDA	ABATE/FRIGORIFICAÇÃO
<b>Estrutura Predominante</b>	Diferenciação	Dominação Pelos Custos	Diferenciação
<b>Estratégia Predominante</b>	Oligopólio Concentrado	Concorrência perfeita	Oligopólio Concentrado
<b>Principais Condutores Estratégicos</b>	Inovação tecnológica orientada para o aumento da produtividade; aprendizagem; mix de produtos; qualidade.	Grande Número de Engordadores; clientes.	Inovação tecnológica orientada para o aumento do mix; mix de produtos; qualidade.

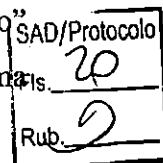
QUADRO 1: Condutores de diferenciação  
FONTE: MELO, 2008

A partir das características das transações, considerando principalmente a especificidade dos ativos e a incerteza (o risco associado à transação), identifica-se a mais adequada forma de governança para o sistema. Estruturas de coordenação que minimizem os custos de transação e mostrem-se como fatores promotores de competitividade, uma vez que os novos padrões de concorrência não se dão unicamente em nível de empresas, mas, sobretudo, ao nível de sistemas (LEÃO, 2008).





O efeito da marca como fato de diferenciação está presente, não só na marca empresarial, mas no diferencial do produto, sendo o próprio peixe “pintado” (surubim pintado: *Pseudoplatystoma corruscans*), com carne de boa aparência e ótima palatabilidade.



As empresas estão procurando e chegando ao incrementalismo ao redor do mundo, para atender mais rápido aos desejos dos clientes, melhorar a qualidade e conquistar mais pontos de *market-share* no mercado. Nos agrupamentos de empresas, aglomeradas espacial e setorialmente, existem redes de relacionamentos, que resultam na aquisição de alguma vantagem competitiva para cada empresa e, conseqüentemente, para o grupo como um todo.

## REFERÊNCIAS

ALBANO. C. S., **Problemas e Ações na Adoção de Novas Tecnologias de Informação: Um estudo em cooperativas agropecuárias do Rio Grande do Sul**. 2001. 135p. Mestrado em Administração; Programa de Pós-Graduação em Administração – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

BAUMEIER, A.; **Fatores de vantagem competitiva em sistemas de distribuição varejista com foco em redes cooperativas e franchising: um estudo exploratório**. Dissertação de mestrado em engenharia de produção. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

CAMPEÃO, P.; SPROESSER, R. L.; **Competitividade e desenvolvimento regional: conceitos e definições**. In. Desafio. Revista de Economia e Administração, Campo Grande, MS, n.2, p.62-70, jul./dez. 2000.

CASSIOLATO, J.E. e MACIEL H.M.M; **Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local**. Relume Dumará Editora, Rio de Janeiro, 2003.

FARINA, E.M.M.Q.; ZYLBERSZTAJN, D. **Competitividade e organização das cadeias agroindustriais**. Costa Rica: IICA, Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura 1994.

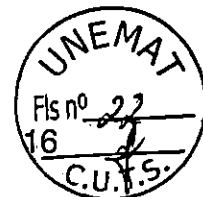
FURLANETTO, E. L.; **Formação das estruturas de coordenação nas cadeias de suprimentos: estudos de caso em cinco empresas gaúchas**. Tese – (doutorado). Universidade Federal de Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002

FRANCO, R.G. P.; **Metodologia para implantação da gestão por processos em empresas do setor metal-mecânico**. Dissertação de mestrado em engenharia de produção. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

HADDAD, P. R. **Apontamentos Sobre Uma Gestão Urbana Social-Democrata**. Instituto Teotônio Vilela, Brasília, 2000.

KUPFER D.; **Padrões de concorrência e competitividade**. Rio de Janeiro: UFRJ/IEI, 1991. (Textos para discussão. IEI/UFRJ, n. 265).

SAD/Protocolo
Fls. 21
Rub. D



LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.; **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

LEÃO, F. R.; **Estruturas de governança e a aplicação da teoria econômica das convenções: o caso do sistema produtivo do peixe na região de Dourados e Campo Grande - MS**. Dissertação de Mestrado. Departamento de Economia e Administração, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2007.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.; **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2004.

MELO, A. X.; **Comportamento estratégico dos agentes produtivos da cadeia produtiva do peixe na região de Dourados - MS**. 2008. 107p. Mestrado em Agronegócios. Departamento de Economia e Administração. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2008.

MENESES, P. P. M.; **Avaliação de um curso de Desenvolvimento Regional Sustentável no Nível de Resultados: A Contribuição dos modelos lógicos e do método quase-experimental**. Tese de Doutorado. Departamento de Psicologia sócia e do trabalho. Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

PORTER, M.; **Vantagem competitiva: criando e sustentando desempenho superior**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

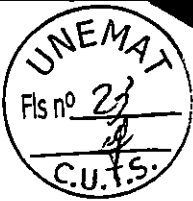
PRAHALAD C. K.; HAMEL G.; **"The Core Competencies of the Corporation"**. Harvard Business Review, Vol. 68, nº 3. 1990.

ROSA, L. C.; **Contribuição metodológica para análise estrutural de sistemas agroindustriais: um estudo do segmento produtor de vinhos finos do Rio Grande do Sul**. Tese de Doutorado. Universidade Federal Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

SHANK, J. K. e GOVINDARAJAN, V.; **A revolução dos custos**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

YIN, R. K.; **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZYLBERSZTAJN, D. e FARINA, E.M.M.Q.. **Competitividade e organização das cadeias agroindustriais**. Trabalho realizado para o IICA - Instituto Internacional de Cooperação para a Agricultura, Costa Rica, 63pp.



SAD/Protocolo
Fls. 22
Rub. 0

## ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

### 1. Título:

**ANÁLISE DA AGREGAÇÃO DE VALOR ESTRATÉGICO PERCEBIDO NOS AGENTES DA CADEIA PRODUTIVA DO PEIXE NA REGIÃO DA BAIXADA CUIABANA - MT**

### 2. Área (s)/Linha (s) de Pesquisa contempladas (homologadas no CONEPE):

**Ciências Sociais Aplicadas - Administração da Produção**

### 3. Resumo (no máximo 300 palavras):

A Cadeia produtiva do Peixe – envolve pequenas, médias e grandes empresas, rurais e urbanas, os frigoríficos com sua estrutura e *know how*, conseguem agregar valor ao seu produto, como boa parte das indústrias no Brasil. Intenta discutir ao longo do trabalho, se os elos presentes na região de Cuiabá também tem percebido essa agregação de valor.

Perceber como está a eficiência econômica e a competitividade da pequena e média empresa rural, ou seja, “dentro da porteira” em relação aquelas que estão “antes da porteira” e também “depois da porteira”, fazer comparações e demonstrar as diferenças ou semelhanças em relação as definições estratégicas, para questionar o chamado desenvolvimento regional sustentável como objetivo possibilitar o desenvolvimento econômico das comunidades, explorando-se potencialidades locais com aplicação de mudanças na base tecnológica e na organização de negócios orientados para os mercados regional, nacional e internacional.

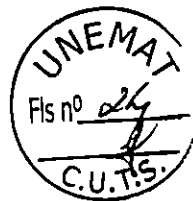
A presente proposta de pesquisa tem a finalidade de questionar se, numa cadeia produtiva, “a maioria das empresas só é bem sucedida se outras também forem”. Para tal, utilizar-se-á o método de estudo de caso calcado em pesquisa tipo Survey e documental, com análise de dados primários, na região de Cuiabá, MT, no ano de 2011 a 2104.

Observar-se-á o planejamento e a gestão das diversas atividades que compõem a cadeia produtiva do peixe, especialmente da piscicultura, e, se tem se desenvolvido e quais são os problemas estratégicos; se a engorda de peixes tem características de concorrência perfeita, se o produto é homogêneo; se o preço é dado pelo comprador ou pelo vendedor; se a produção de alevinos se aproxima de oligopólio ou concorrência perfeita, ou se a estratégia dominante é a diferenciação dos produtos.

Se há produtores que prefiram produzir espécies nativas e se usam essa flexibilidade para introdução de espécies exóticas; se há a diferenciação e, se dá em quantas e quais dimensões.

Já o segmento de frigorificação qual é a caracterização em relação ao mercado, se caracteriza como oligopólio, concorrência perfeita ou pela diferenciação; qual a escala de produção, distribuição, varejistas ou exportação; se há diferenciação nalguma espécie produzida ou em seus cortes.

### 4. Palavras chave (no mínimo 3; no máximo 5):



SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub. 2

**Cadeia produtiva do peixe, Agregação de valor, Emprego.**

**5. Introdução:**

A Cadeia produtiva do Peixe – envolve pequenas, médias e grandes empresas, rurais e urbanas, os frigoríficos com sua estrutura e *now how*, conseguem agregar valor ao seu produto, como boa parte das indústrias no Brasil. Intenta discutir ao longo do trabalho, se os elos presentes na região de Cuiabá também tem percebido essa agregação de valor.

Perceber como está a eficiência econômica e a competitividade da pequena e média empresa rural, ou seja, “dentro da porteira” em relação aquelas que estão “antes da porteira” e também “depois da porteira”, fazer comparações e demonstrar as diferenças ou semelhanças em relação as definições estratégicas, para questionar o chamado desenvolvimento regional sustentável como objetivo possibilitar o desenvolvimento econômico das comunidades, explorando-se potencialidades locais com aplicação de mudanças na base tecnológica e na organização de negócios orientados para os mercados regional, nacional e internacional.

No trabalho intenta-se analisar as características da cadeia produtiva, destacando-se aspectos institucionais que tanto limitam quanto podem apoiar o desenvolvimento dessas empresas, aspectos da produção e da transformação das matérias primas na cadeia “antes da porteira” não obstante desde os produtos primários como soja e milho até os que mais apresentem tecnologia embarcada.

Tem a finalidade de questionar se numa cadeia produtiva a maioria das empresas só é bem sucedida se outras também forem e se todos os elos agregam valor, se os participantes da cadeia estão conseguindo atender os anseios da população na busca de produtos e serviços que facilitem o dia-a-dia e contribua para uma alimentação saudável, gerando o “ganha-ganha-ganha”.

Para tal, utilizar-se-á o método de estudo de caso calcado em pesquisa tipo *survey* e documental com análise de dados primários e secundários. A região de Cuiabá – MT, no período a ser discutido com o orientador.

Intenta observar se existem políticas públicas de planejamento e de gestão das diversas

atividades que compõem a cadeia produtiva do peixe e, especialmente se a piscicultura tem se desenvolvido com problemas (ou soluções) estratégicos. Questionar as características na engorda de peixes em relação ao produto, se é homogêneo e se o preço é dado pelo comprador ou vendedor. Verificar a produção de alevinos qual a estratégia se aproxima mais, se um oligopólio ou de concorrência perfeita. Qual a estratégia dominante? No segmento de frigorificação caracteriza-se como monopólio, oligopólio ou concorrência perfeita? Existe diferenciação? Onde está? Em espécies nativas ou em seus cortes especiais? Existe estratégia dominante no abate/frigorificação? Qual a forma econômica mais utilizada?

#### 6. Objetivos Gerais:

analisar se há agregação de valor nos agentes da cadeia produtiva do peixe na região a ser estudada (baixada Cuiabana).

#### 7. Objetivos Específicos:

- Conhecer a competitividade dos alevinocultores como desempenho expresso na participação no mercado, o market-share (como é sua posição econômica e sua lucratividade medida por índices);
- Analisar quais as vantagens e desvantagens que o preço prêmio pago ao engordador pode trazer ao setor;
- Verificar se as potencialidades da região, nos recursos hídricos, genéticos, climáticos e técnicos se permitem alguma vantagem competitiva;
- Verificar a agregação de valor utilizada pelos frigoríficos da região e suas características de mercado.

#### 8. Justificativa:

Há o interesse do pesquisador para aprofundamento técnico/científico. Ao investidor que tenta conseguir o máximo de rendimento possível ao valor investido, suprir possíveis carências alimentares em peixes e a comunidade em geral, que pode retribuir quando beneficiada inovações em produtos ou novas soluções que venham a diminuir o tempo e o trabalho exigido para a execução de um alimento.

A relevância teórica quando desvenda as teses e defesas já escritas. E também da comunidade científica pois pode dialogar entre a práxis e a teoria, sendo suas diferenças e semelhanças

relatadas no estudo, bem como aos agentes que estão diretamente ligados ao setor pois poderão contribuir e adequar as suas necessidades ao que se tem de possibilidades com novas técnicas e novas tecnologias produtivas, podendo aumentar sua lucratividade e aumentar a possibilidade de empregos diretos e indiretos na região. Por fim o Estado, para a implantação de políticas públicas em conformidade com o mercado produtor e consumidor, onde quer que este venha estar.

O presente estudo encontra-se na linha de Economia Agrícola desse programa de pós-graduação.

### 9. Resultados Esperados:

Espera-se colaborar na estruturação plena da cadeia produtiva do peixe em Mato Grosso, e oferecer subsídios aos governantes das três esferas para que estes criem políticas públicas firmes e que vá ao encontro das necessidades da população participante, e para a academia, artigos e documentos que retratem a realidade existente.

### 10. Hipóteses ou Questões Problemas:

- Qual a competitividade dos alevinocultores?
- Qual o desempenho na participação no mercado, o *market-share* (como é sua posição econômica e sua lucratividade medida por índices)?
- Existe preço prêmio pago ao engordador?
- Quais as potencialidades da região, nos recursos hídricos, genéticos, climáticos e técnicos?
- Os potenciais da região oferecem alguma vantagem competitiva?
- Existe agregação de valor nos frigoríficos da região?
- Quais as características de mercado?

### 11. Materiais e Métodos:

O método de pesquisa será o indutivo, por ser um processo mental que se infere uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas, partindo de dados particulares suficientemente constatados, e deverá utilizar o método de estudo de casos como método de

procedimento.

A indução segundo Marconi e Lakatos (2004) realiza-se em três etapas: Observação dos fenômenos; Descoberta da relação entre eles e Generalização da relação. A indução apresenta duas formas: completa e incompleta. A forma completa induz a partir de todos os casos comprovados pela experiência; a forma incompleta ou científica permite induzir a partir de alguns casos adequadamente, observados sob circunstâncias diferentes, sob vários pontos, entre outros.

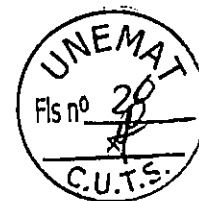
O método de estudos de caso visa investigar fenômenos contemporâneos e reais, priorizando a compreensão de fatos em detrimento à mensuração dos mesmos. Segundo Yin (2005), o método de estudo de casos, mesmo sendo um procedimento de pesquisa de caráter qualitativo, também possibilita a utilização de evidências quantitativas, o que contribui para uma melhor aplicabilidade do método.

Quatro aplicações básicas deste método de pesquisa podem ser destacadas: Explicar relações causais em intervenções na vida real muito complexa para os métodos quantitativos; Descrever um contexto da vida real no qual tenha ocorrido alguma intervenção; Ilustrar determinados casos em que intervenções foram efetivadas; Explorar situações em que a intervenção avaliada não apresente resultados perfeitamente claros ao pesquisador.

O estudo de caso tem se tornado um procedimento particularmente utilizado quando os pesquisadores procuram responder as questões “como” e “por quê” certos fenômenos ocorrem, quando a pouca possibilidade de controle sobre os eventos estudados e quando o foco de interesse é sobre fenômenos atuais, que só poderão ser analisados dentro de algum contexto de vida real (LAKATOS e MARCONI, 1991).

Para a realização desse estudo serão coletados os levantamentos de dados secundários, obtidos de documentos e publicações sobre o setor local, nas áreas públicas federal, estadual e municipais, bem como o histórico da região com seus usos e costumes alimentares, e de dados primários, obtidos por meio da realização de entrevistas estruturadas, depoimentos e questionários. Para o levantamento de dados e de informações serão utilizadas técnicas de documentação direta e indireta.

A pesquisa será ampla, o que pode ser *survey*, o questionário será um dos procedimentos utilizados para obter informações. É uma técnica de custo razoável, apresenta as mesmas questões para todas as pessoas, garante o anonimato e pode conter questões para atender a



SAD/Protocolo
Fis. 27
Rub. 2

finalidades específicas de uma pesquisa.

A amostragem desta pesquisa será não probabilística e intencional, e descritiva/exploratória aplicada junto aos agentes integrantes da cadeia produtiva, representando determinados elos. Dadas às características deste estudo, a aplicação dos questionários será por conveniência de utilizar preferencialmente aos produtores que participem de cooperativas, ou que sejam fornecedores dos frigoríficos pesquisados, os vizinhos ou produtores que estiverem próximos a estes, a definição da amostra a partir da identificação da população a ser pesquisada.

A região será a baixada Cuiabana, ou seja, Cuiabá e as cidades que produzem visando o mercado da capital, inicialmente foi imaginado um raio de 125 quilômetros ao redor onde existem algumas cidades, serão escolhidas as que mais produzem peixes, ou produtos de sua cadeia produtiva, são elas: Alto Paraguay, Barão do Melgaço, Campo Verde, Chapada de Guimarães, Diamantino, Jaciara, Lago do Manso (região do) Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário, Santo Antonio do Leverger, Várzea Grande.

O tempo será discutido com o orientador.

## 12. Referencial Teórico:

Apresenta-se o embasamento teórico do presente trabalho, e é composto por dois itens que visam esclarecer: a Vantagem Competitiva dos Sistemas e a Vantagem Competitiva das Organizações, por fim ver-se-á as Vantagens Conceito da Cadeia de Valor, demonstrando as interligações dos elos e suas ligações.

### **Vantagem Competitiva de Sistemas**

Nos agrupamentos de empresas, aglomeradas espacial e setorialmente, existem redes de relacionamentos, que resultam na aquisição de alguma vantagem competitiva para cada empresa e, conseqüentemente, para o grupo como um todo. Diferentes fatores institucionais, sociais e culturais influenciam a formação e desenvolvimento dos espaços geográficos. Há empresas que estabelecem as regras para o setor, denominadas de oligárquicas, pois criam e defendem a ortodoxia industrial (MELO, 2008).

É nesse contexto que a instituição, por meio da mobilização de agentes econômicos,

políticos e sociais pretende-se impulsionar o desenvolvimento com a utilização de estratégias de desenvolvimento regional sustentável (DRS), a partir de uma lógica econômica que catalisa as potencialidades regionais, em locais originalmente priorizados em função do baixo índice de desenvolvimento humano (IDH), Meneses (2007) afirma que a estratégia de DRS tem por finalidade, a coordenação e a integração de esforços de agentes das esferas federal, estadual e municipal, da sociedade civil e dos meios: político, empresarial, educacional, financeiro e até mesmo o religioso.

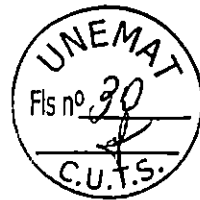
Rosa, (2001), conceitua que a dinâmica das cadeias agroindustriais está fortemente condicionada pelas estratégias de concorrência e crescimento das empresas processadoras de alimentos, tem ainda a missão de codificar os desejos e necessidades do consumidor, traduzindo-os em novas oportunidades de investimento para si próprias e transmitindo-os para seus fornecedores mais distantes, que pouco percebem o cliente final.

Uma nova forma de organizar e coordenar os agentes de uma cadeia de suprimentos passa a ser vista como uma inovação organizacional, ou seja, uma forma inovadora de se organizarem e se relacionarem. Essa inovação ocorre a partir do momento em que a cadeia de suprimentos passa a ser considerada e coordenada como uma grande empresa e, para poder competir, deve agir como tal, tendo, na inovação, a sua Vantagem Competitiva (FURLANETTO, 2002).

A literatura neo-schumpeteriana sobre sistemas de inovação, que lança e desenvolve o conceito de sistemas nacionais de inovação exatamente quando se avoluma a discussão sobre um mundo pretensamente integrado globalmente marcado por uma dimensão “tecnoglobal” Enfatizando o caráter localizado e específico dos processos de aprendizado e de inovação, este ramo da literatura passa a preocupar-se com a questão espacial. O conhecimento tácito passa a adquirir significativa importância nestes processos, assim como as instituições e organizações, suas políticas e todo o ambiente sociocultural onde se inserem os agentes econômicos. A isso tem se adicionado, na década de 1990, um destaque sobre a relevância de economias e aprendizado por interação entre os elos para a constituição de sistemas de inovação, envolvendo, além das empresas, outros agentes — particularmente instituições de ensino e pesquisa — nos âmbitos nacional, regional e local e na chamada *learning region* (CASSIOLATO e MACIEL, 2003).

O que está em jogo é o desempenho de um sistema e não de uma firma individual.

SAD/Protocolo
Fis. 29
Rub. 2



Ocorre que os sistemas são formados por segmentos que podem exibir diferentes graus de dependência mútua. Quando as especificidades não são simétricas, os conflitos são prováveis, especialmente quanto à avaliação de políticas públicas setoriais. A formação de grupos estratégicos pode ser iniciada pela estratégia bem sucedida de uma firma individual que coordena um sistema próprio, por meio de contratos formais ou informais, a que denominamos de subsistema estritamente coordenado (FARINA e ZYLBERSZTAJN, 1994).

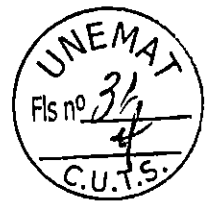
Porter (1989) e Furlanetto (2002) acreditam que empresas diferentes entram em “atrito” com seus custos e preços diversos, tornando real e concreta a incerteza e o risco, por conhecer o preço de mercado. Empresas agroindustriais competitivas são aquelas que, reconhecendo a especificidade das transações com as quais lidam, apresentam capacidade para desenvolver e sustentar vantagens competitivas frente a seus concorrentes. Pode-se acreditar que existam diferentes vantagens das organizações inseridas nos sistemas produtivos, que será detalhado no item 2.2.

### **Vantagens Competitivas das Organizações**

As vantagens competitivas das organizações e até mesmo das nações resumiam-se à disponibilidade de fatores físicos, tais como mão-de-obra, matéria-prima e capital. Entretanto, a partir da Revolução Industrial, com o advento dos componentes tecnológicos, esses parâmetros de competitividade sofreram grandes mudanças e as novas tecnologias e sistemas de informações foram incorporadas. Albano (2001) escreve que as novas tecnologias, ao disseminarem-se pela sociedade, possibilitam a criação de novos desejos, necessidades e oportunidades nos indivíduos. Com os estudos, foram ampliando e introduziram uma generalidade maior, tendo os recursos físicos relacionados à infra-estrutura, financeiros e bens intangíveis, como a marca e a imagem, aos quais se agregam os recursos humanos e os aspectos organizacionais, como os sistemas administrativos e cultura organizacional. Já Prahalad e Hamel (1990) propõem o conceito de competências essenciais ou *core competence*, considerando-as como a capacidade organizacional de combinar, misturar e integrar recursos em produtos e serviços.

Para Haddad (2000), os fundamentos da competitividade moderna residem no desenvolvimento científico e tecnológico incorporado nas organizações públicas e privadas. Neste sentido, a sustentabilidade de um *cluster* produtivo tem muito mais a ver com a qualidade

SAD/Protocolo
Fls. 30
Rub. 0



do capital humano e intelectual que comanda cada uma das suas atividades, do que com eventos efêmeros de natureza macroeconômica ou de políticas regionais que podem gerar competitividades espúrias.

Vantagem Competitiva é um diferencial que não pode ser facilmente copiado pela concorrência, mas que vem ficando cada vez mais difícil de lograr êxito. A logística oferece maior potencial de obtenção de vantagem competitiva, pois tem um grau de dificuldade avançado. A obtenção e manutenção da vantagem competitiva tornam necessária a compreensão dos participantes do mercado, pois a inovação e transferências tecnológicas podem ser conseguidas pelos demais, com certa rapidez. A competitividade é compreendida como a capacidade de criar, manter e sustentar uma vantagem competitiva, e, desta forma, garantir um desempenho superior. O desempenho pode ser sustentado por meio de estratégias voltadas para o aumento da participação de mercado, o reconhecimento e o valor de uma marca (PORTER, 1989).

A empresa precisa dominar uma ou mais atividades que se identifique como uma vantagem competitiva efetiva, a fim de que o sucesso competitivo venha a ser atingido. De acordo com Porter (1989), isto pode decorrer de custos mais baixos ou da capacidade de destacar a empresa junto aos consumidores. Sustentar a vantagem competitiva traduz-se como elevação da produtividade, pois está associada à melhoria da qualidade e eficiência no processo produtivo.

Para uma reunião de empresas configurada em uma estrutura de agrupamento ou *cluster*, abre-se a possibilidade de ganhos de eficiência que a nível individual raramente essas empresas conseguiriam obter. Esses ganhos são capturados no conceito de “eficiência coletiva”, definido como a vantagem competitiva derivada das economias externas locais e da ação conjunta das empresas reunidas no *cluster* (MELO, 2008).

Kupfer (1991) conceitua a competitividade sob duas óticas: a) competitividade como desempenho – sob esta ótica, a competitividade é expressa na participação do mercado atingida por uma empresa em um mercado em algum momento; sugere o resultado dos vários fatores que compõem a capacidade produtiva da empresa; b) competitividade como eficiência – exprime a competitividade por meio da relação insumo-produto praticada pela empresa. Sob essa ótica, a competitividade é ligada à capacidade de uma empresa na produção de bens com maior eficiência que os seus concorrentes; é dada pelo nível de capacitação apreendida pelas empresas.

### **Vantagens Conceito da Cadeia de Valor**

Porter (1989) define que a vantagem competitiva não pode ser compreendida conservando-se a empresa como um todo. Ela tem sua origem nas inúmeras atividades distintas que uma empresa executa no projeto, na produção, no marketing, na entrega e no suporte de seu produto. Cada uma destas atividades pode contribuir para a posição dos custos relativos de uma empresa, além de criar uma base para a diferenciação. Uma vantagem de custo, por exemplo, pode resultar de fontes disparatadas como sistema de distribuição física de baixo custo, um processo de montagem altamente eficiente ou a utilização de uma força de vendas superior.

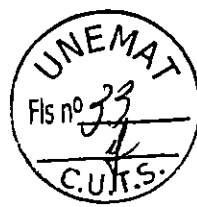
Uma empresa cria valor para o comprador reduzindo o custo, ou elevando o desempenho do comprador. O custo é importante não só para as empresas que pretendem competir em preço, como também para as que concorrem num dos campos da diferenciação, como por exemplo, produto ou imagem (ROSA, 2001).

A constituição de redes de empresas e as relações existentes entre os agentes da cadeia produtiva durante a realização das transações (ação conjunta) contribuem para a obtenção de vantagens nos seus mercados, os Sistemas Agroindustriais (SAGs) são vistos como o conjunto de relações contratuais entre empresas e agentes especializados, é possível afirmar que as abordagens de Sistemas Agroindustriais podem ser utilizadas como instrumentos indutores do desenvolvimento local. Pode ser utilizado o arcabouço teórico desenvolvido pela Nova Economia Institucional tendo como base de análise os custos de transação (LEÃO, 2008).

A análise da cadeia de valor é considerada um conjunto de processos poderoso e útil para a gestão dos negócios, e que ela é uma ferramenta de que os estrategistas necessitam para diagnosticar a vantagem competitiva. Gerenciar custos e processos eficazmente exige um enfoque amplo e externo às empresas denominada cadeia de valor, para uma empresa manter-se competitiva ela deve gerenciar seus custos utilizando-se da cadeia de valores, do seu posicionamento estratégico e dos direcionadores de custos (PORTER, 1989; SHANK e GOVINDARAJAN, 1997; FRANCO, 2005)

Porter (1989) doutrina que a cadeia de valores de uma empresa encaixa-se em uma corrente maior de atividades. Os fornecedores possuem cadeias de valores (valor "corrente acima") que criam e entregam os insumos adquiridos usados na cadeia de uma empresa. Os

SAD/Protocolo
Fls. 32
Rub. D

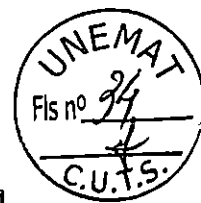


fornecedores não só entregam um produto como também podem influenciar o desempenho de uma empresa de várias outras maneiras.

Esta visão do todo integrado possibilita o aumento das forças nas ligações positivas, que se reforçam mutuamente, entre atividades que fazem o todo ser maior que a soma das suas partes. Os canais executam outras atividades que afetam o comprador, bem como influenciam as atividades da empresa. O modo como a empresa se enquadra no Sistema de Valores também afeta a vantagem competitiva; deste modo as inter-relações entre as diversas atividades da Cadeia de Valor e do Sistema de Valor propiciam uma maior vantagem competitiva, além daquelas oriundas de cada atividade de valor (BAUMEIER, 2002).

Uma empresa é rentável, se o valor que ela impõe ultrapassa os custos envolvidos na criação do produto. Criar valor para os compradores que exceda o custo disto é a meta de qualquer estratégia genérica. O valor, e não o custo, deve ser usado na análise da posição competitiva, pois em geral as empresas deliberadamente elevam seu custo para impor um preço-prêmio, via diferenciação. Toda empresa é uma reunião de atividades que são executadas para projetar, produzir, comercializar, entregar e sustentar seu produto. A cadeia de valores de uma empresa e o modo como ela executa atividades individuais são um reflexo de sua história, de sua estratégia, de seu método de implementação de sua estratégia, e da economia básica das próprias atividades (PORTER, 1989).

A cadeia de valores exibe o valor total, e consiste em margem de valor. As atividades de valor são as atividades física e tecnologicamente distintas, através das quais uma empresa cria um produto valioso para os seus compradores. A margem é a diferença entre o valor total e o custo coletivo da execução das atividades de valor e pode ser medida de várias formas. As cadeias de valores do canal e do fornecedor também incluem uma margem cujo isolamento é importante para a compreensão das fontes da posição de custo de uma empresa, pois as margens do canal e do fornecedor fazem parte do custo total arcado pelo comprador (MELO, 2008).



SAD/Protocolo  
Fls. 33  
Rub. 2

**13. Cronograma de Atividades:**

	2014												2015						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Pesquisa teórica (já executada)																			
Produção do Questionário (2013)																			
Aplicação do Questionário	X	X	X	X	X	X													
Tabulação dos Dados				X	X	X	X	X	X										
Discussão dos Resultados										X	X	X	X	X					
Conclusão													X	X	X	X			
Banca																X	X	X	X

**14. Referências Bibliográficas (Conforme Normas da ABNT):**

ACEMOGLU, Daron. **Introduction to Modern Economic Growth**. Massachusetts Institute of Technology. 2007.

ALBANO. C. S., **Problemas e Ações na Adoção de Novas Tecnologias de Informação: Um estudo em cooperativas agropecuárias do Rio Grande do Sul**. 2001. 135p. Mestrado em Administração; Programa de Pós-Graduação em Administração – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

ANTHONY, Robert N. & GOVINDARAJAN, Vijay. - **Sistemas de Controle Gerencial**. Atlas. São Paulo. 2002.

BAUMEIER, A.; **Fatores de vantagem competitiva em sistemas de distribuição varejista com foco em redes cooperativas e franchising: um estudo exploratório**. Dissertação de mestrado em engenharia de produção. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

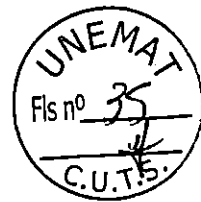
CAMPEÃO, P.; SPROESSER, R.L.; **Competitividade e desenvolvimento regional: conceitos e definições**. In. Desafio. Revista de Economia e Administração, Campo Grande, MS, n.2, p.62-70, jul./dez. 2000.

CASSIOLATO, J.E. e MACIEL H.M.M; **Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local**. Relume Dumará Editora, Rio de Janeiro, 2003.

COGAN, Samuel. (1999) - **Um Modelo de Reconciliação de Dados para o Custeio Baseado em Atividades (ABC)**. RAE - Revista de Administração de Empresas, São Paulo, vol.39, n. 2, p. 46-53, abr./jun.

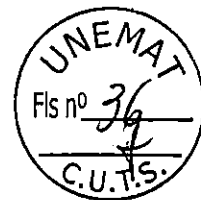
COOPER, R. (1998) - **The Rise of Activity-Based Costing. Part two: When do I need an activity-based cost system**. Journal of Cost Management for the Manufacturing industry, vol. 2, n. 3, p. 41-48.

DIAS, Bibiani Borges. **O papel da controladoria no suporte ao processo de geração de informações voltadas ao controle de gestão operacional em empresa prestadora de serviços de hemodinâmica**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, SC, 2002.



SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. 0

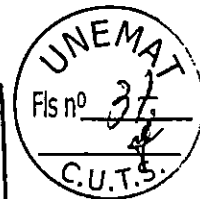
- FARINA, E.M.M.Q.; ZYLBERSZTAJN, D. **Competitividade e organização das cadeias agroindustriais**. Costa Rica: IICA, Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura 1994.
- FARINA, Elizabeth M.M.Q.; **Competitividade e coordenação De sistemas agroindustriais: Um ensaio conceitual**. Gestão e Produção. v.6, n.3, p. 147-161, dez. 1999.
- FARINA, Elizabeth M.M.Q.; **Competitividade e Coordenação de Sistemas Agroindustriais: Um Ensaio Conceitual**. Gestão e Produção v.6, n.3, p. 147-161, dez. 1999.
- FIPECAFI/CFC, **Aprendendo Contabilidade em Moeda Constante**. São Paulo: Atlas.
- FRANCO, R.G. P.; **Metodologia para implantação da gestão por processos em empresas do setor metal-mecânico**. Dissertação de mestrado em engenharia de produção. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.
- FURLANETTO, E. L.; **Formação das estruturas de coordenação nas cadeias de suprimentos: estudos de caso em cinco empresas gaúchas**. Tese – (doutorado). Universidade Federal de Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002
- García-Muiña Fernando. et al. **Knowledge codification and technological innovation success: Empirical evidence from Spanish biotech companies**. *Technological Forecasting & Social Change* 76 141–153. 2009.
- GIL, Antonio Carlos. (1996) - **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Atlas. 3ª. edição. São Paulo.
- HADDAD, Evelyn Witt. **Inovação Tecnológica Em Schumpeter E Na Ótica Neo-Schumpeteriana**. Dissertação de Mestrado. UFRGS - Faculdade De Ciências Econômicas Departamento De Ciências Econômicas. Porto Alegre. 2010.
- HADDAD, P. R. **Apontamentos Sobre Uma Gestão Urbana Social-Democrata**. Instituto Teotônio Vilela, Brasília, 2000.
- HENDRIKSEN, Eldon S. e BREDA, Michael F. Van. *Teoria da Contabilidade*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- HORNGREN, C.T.; FOSTER, G.; & DATAR, S.M. (2004) - **Contabilidade de Custos**. Prentice Hall. 11ª edição. São Paulo.
- HORNGREN, Charles T. **Introdução à Contabilidade Gerencial**, Prentice/Hall do Brasil.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu e GELBCKE, Ernesto Rubens. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações*. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- KUPFER D.; **Padrões de concorrência e competitividade**. Rio de Janeiro: UFRJ/IEI, 1991. (Textos para discussão. IEI/UFRJ, n. 265).
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.; **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.
- LEÃO, F. R.; **Estruturas de governança e a aplicação da teoria econômica das convenções: o caso do sistema produtivo do peixe na região de Dourados e Campo Grande - MS**. Dissertação de Mestrado. Departamento de Economia e Administração, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2007.
- MAHER, Michael. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas, 2001.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.; **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2004.
- MARION, José Carlos. *Contabilidade Empresarial*. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.



SAD/Protocolo
Fls. 35
Rub. 5

- MARTINS, Eliseu. (2003) - Contabilidade de Custos. Atlas. 9ª.edição. São Paulo.
- MAUAD & PAMPLONA. ABC/ABM e BSC - Como essas ferramentas podem se tornar poderosas aliadas dos tomadores de decisão das empresas. <http://eco.unne.edu.ar/contabilidad/costos/VIIIcongreso/303.doc>
- MELO, A. X.; **Comportamento estratégico dos agentes produtivos da cadeia produtiva do peixe na região de Dourados - MS.** 2008. 107p. Mestrado em Agronegócios. Departamento de Economia e Administração. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2008.
- MELO, André Ximenes, *comportamento estratégico dos agentes da cadeia produtiva do peixe no município de dourados, Campo Grande, MS, 2008.*
- MELO, S. A. B X. **Educação sem fronteiras: teoria da contabilidade.** vol. 5. Campo Grande: Editora Uniderp, 2007.
- MENESES, P. P. M.; **Avaliação de um curso de Desenvolvimento Regional Sustentável no Nível de Resultados: A Contribuição dos modelos lógicos e do método quase-experimental.** Tese de Doutorado. Departamento de Psicologia sócia e do trabalho. Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- MENEZES, Antônio Carlos Cunha, SILVA, José Argemiro da & ESTRELA, Pedro Marlus Cavalcante de A. (nov./dez.2002/jan.2003) - Critério de Custeio: Qual é o Melhor para a sua Empresa. Revista Pensar Contábil, Rio de Janeiro.
- PADOVEZE, Clóvis Luís, Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas.
- PORTER, M.; **Vantagem competitiva: criando e sustentando desempenho superior.** Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- PRAHALAD C. K.; HAMEL G.; "The Core Competencies of the Corporation". Harvard Business Review, Vol. 68, nº 3. 1990.
- RITA, Luciana P, S.; MILITO Claudia M.; NASCIMENTO, Thiago C.; LIMA, Manuella O.; MENDONÇA, Andréa T.B. B.; **Competitividade sistêmica e desenvolvimento regional: um estudo do arranjo produtivo local de turismo.** Universidade Federal de Alagoas – UFAL. ANO.
- ROSA, L. C.; **Contribuição metodológica para análise estrutural de sistemas agroindustriais: um estudo do segmento produtor de vinhos finos do Rio Grande do Sul.** Tese de Doutorado. Universidade Federal Santa Catarina, Florianópolis, 2001.
- SANTANA, Antônio Cordeiro de; **Análise da competitividade sistêmica da indústria de madeira no Estado do Pará.** Revista de Economia e Agronegócio, VOL.1, Nº 2. 2003.
- SANTOS, José Luiz dos e SCHMIDT, Paulo. *Contabilidade Societária.*São Paulo: Atlas, 2002.
- SARDINHA, José Carlos, ABRANTES, Álvaro da Silva & FONSECA, Fábio Brasil Carvalho da. (nov./dez.2002/jan.2003) - Determinação de Custos no Mundo Moderno: A Escolha de Critérios para Definição dos Vetores de Custo no Sistema ABC. Revista Pensar Contábil, Rio de Janeiro.
- SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia.** Editado por George Allen e Unwin Ltd. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.
- SHANK, J. K. e GOVINDARAJAN, V.; **A revolução dos custos.** Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- SOUZA, Diocésar Costa. Evidências de informações gerenciais nos relatórios de gestão fiscal da área pública. Tese de mestrado. Paraná 2008.
- TAKAHASHI, Fabiana; LEÃO, Flávia Rover; CAMPEÃO, Patrícia. **Arranjo Produtivo Local: O**

SAB/Protocolo	
Fis.	36
Rub.	9



**Caso da Piscicultura na Região de Dourados/MS. Revista em Agronegócios e Meio Ambiente, v. 1, n.3, p. 327-334, ISSN 1981-9951. set./dez. 2008.**

VERASZT, Estéfano Vizconde .; **Tecnologia e Sociedade: Relações de Causalidade Entre Concepções e Atitudes de Graduandos do Estado de São Paulo.** Tese de doutorado. USP. Campinas, 2009.

YIN, R. K.; **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZUSCOVITCH EHUD. The economic dynamics of technologies development. Bureau d'Economie Théorique et Applique (BETA), Louis Pasteur University, Strahngug. France. 1986.

ZYLBERSZTAJN, D. e FARINA, E.M.M.Q.. **Competitividade e organização das cadeias agroindustriais.** Trabalho realizado para o IICA - Instituto Internacional de Cooperação para a Agricultura, Costa Rica, 63pp.

## 15. Orçamento:

### 15.1 Material de Consumo

Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Impressão de questionário e tese	10000	0,10	1.000,00
Total			1.000,00

### 15.2 Equipamentos e Material Permanente

Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Total			

### 15.3 Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica

Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Total			

### 15.4 Fontes de Recursos

Discriminação	UNEMAT (Campi e/ou Depto)	Outra fonte	Total
Material de Consumo			
Equipamentos e Material Permanente			
Serviços de Terceiros e Encargos Diversos			
Total			

SAD/Protocolo
Fls. 32
Rub. D

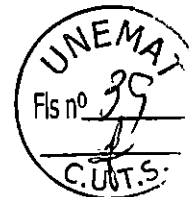


15.5 Cronograma de Desembolso

Elementos de Despesas/Fontes de Recursos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
UNEMAT (Campi e/ou Depto)				
Material de Consumo	700,00	300,00		1000,00
Equipamentos e Material Permanente				
Serviços de Terceiros e Encargos Diversos				
<i>Sub-total</i>				
Outras fontes				
Material de Consumo				
Equipamentos e Material Permanente				
Serviços de Terceiros e Encargos Diversos				
<i>Sub-total</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>700,00</b>	<b>300,00</b>		<b>1.000,00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



Recife, 08 de junho de 2011.

SAD/Protocolo
Fls. 38
Rub. 9


Prezado André,

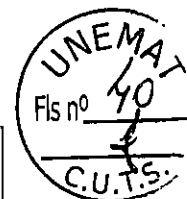
Vimos através desta, comunicar a Va. S<sup>a</sup>. que foi aceito para ingressar no Curso de Doutorado em Economia, na modalidade Doutorado Interinstitucional-DINTER, a ser realizado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal de Mato Grosso.

Informamos ainda, que para a efetivação da matrícula será necessário que Va. S<sup>a</sup>. encaminhe os seguintes documentos: 1) Diploma de Mestrado ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado (caso já tenha entregue este documento durante a inscrição, desconsiderar este item); 2) Declaração da UFMT ou UNEMAT, segundo seja o caso, de que V.S<sup>a</sup> é professor efetivo da referida instituição; 3) Ficha Cadastral devidamente preenchida (em anexo). Informamos também que esta documentação poderá ser entregue na Coordenação Local, Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Economia da Universidade Federal do Mato Grosso, no período entre os dias 13 a 17/06/2011.

Desejando-lhe muito sucesso no Curso de Doutorado em Economia, subscreve-se, atentamente,

Prof. Álvaro Hidalgo  
Coordenador da Pós-Graduação em Economia da UFPE

 Prof. Álvaro Barrantes Hidalgo  
Coordenador do PIMES  
Pós-Graduação em Economia  
UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

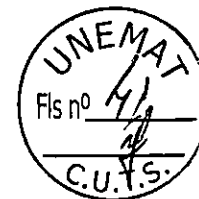
SAD/Protocolo
Fls. 39
Rub. 0

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **ANDRÉ XIMENES DE MELO** foi aprovado na Seleção do Doutorado DINTER entre a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal do Mato Grosso, conforme do edital publicado no boletim oficial da UFPE, em Recife, 46 (27 especial), páginas de 01 – 16, em 30 de março de 2011. Informamos ainda, que o referido curso tem duração de 4 (quatro) anos.

Recife, 26 de maio de 2011.

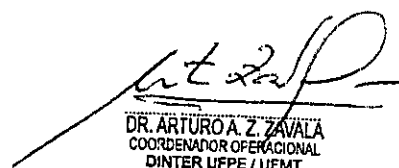
# ATESTADO

SAD/Protocolo
Fls. <u>40</u>
Rub. <u>2</u>

A Coordenação Operativa do Doutorado Interinstitucional – DINTER em Economia Aplicada declara para os devidos fins que o aluno **André Ximenes de Melo** inscrito como acadêmico do Doutorado do PIMES – UFPE, fez no período Julho de 2011 a Agosto de 2012 as seguintes disciplinas:

1. Matemática a cargo do Prof. Dr. Alexandre Stanford da Silva
2. Estatística a cargo do Prof. Dr. Raul da Mota Silveira Neto
3. Microeconomia I a cargo dos professores Dr. Álvaro Barrantes Hidalgo e Dr. Francisco de Sousa Ramos
4. Macroeconomia I a cargo dos professores Dr. Osvaldo de Moraes Sarmiento e Dr. Nelson Leitão Paes
5. Econometria a cargo do professor Dr. Breno Sampaio Ramos
6. Microeconomia II a cargo dos professores Dr. Álvaro Barrantes Hidalgo e Dr. Paulo Melo Filho.

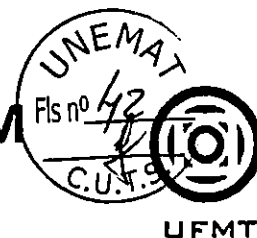
Cuiabá 03/08/2012



DR. ARTURO A. Z. ZAVALA  
COORDENADOR OPERACIONAL  
DINTER UFPE / UFMT



# DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ECONOMIA APLICADA



SAD/Protocolo
Fls. 41
Rub. 9

## CERTIDÃO

O Coordenador Operacional do DINTER em Economia Aplicada e Diretor Adjunto da Faculdade de Economia – UFMT, Prof. Dr. Arturo Alejandro Zavala Zavala, certifica para os devidos fins que o Sr(a) **André Ximenes de Melo**, fez as seguintes como aluno regular do PIMES-UFPE:

✓ Julho de 2011

- MATEMATICA	(Parte 1 e 2)	Prof. Dr. Alexandre Stamford da Silva
- MICROECONOMIA I	(Parte 1)	Prof. Dr. Álvaro Barrantes Hidalgo
- ESTATÍSTICA	(Parte 1)	Prof. Dr. Raul da Mota Silveira Neto

✓ Janeiro - Março de 2012

- MICROECONOMIA I	(Parte 2)	Prof. Dr. Francisco de Souza Ramos
- ESTATÍSTICA	(Parte 2)	Prof. Dr. Raul da Mota Silveira Neto
- MACROECONOMIA I	(Parte 1)	Prof. Dr. Osvaldo Sarmento
- ECONOMETRIA	(Parte 1)	Prof. Dr. Breno Ramos Sampaio
- MICROECONOMIA II	(Parte 1)	Prof. Dr. Álvaro Barrantes Hidalgo

✓ Julho - Agosto de 2012

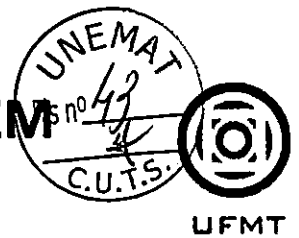
- MACROECONOMIA I	(Parte 2)	Prof. Dr. Nelson Leitão Paes
- ECONOMETRIA	(Parte 2)	Prof. Dr. Breno Ramos Sampaio
- MICROECONOMIA II	(Parte 2)	Prof. Dr. Paulo Guilherme Moreira de Melo

✓ Janeiro – Fevereiro de 2013

- MACROECONOMIA II	(Parte 1 e 2)	Prof. Dr. Nelson Leitão Paes
- ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE	(Parte 1 e 2)	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Andréa Soares de Azevedo Melo



# DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ECONOMIA APLICADA



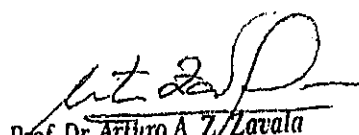
✓ Maio de 2013

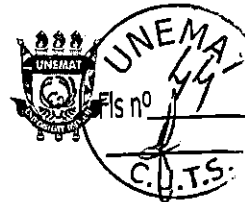
- ECONOMIA REGIONAL I	(Parte 1)	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Tatiane Almeida de Menezes
- ECONOMIA REGIONAL I	(Parte 2)	Prof. Dr. Raul da Mota Silveira Neto
- POLITICAS AGRICOLAS	(Parte 1 e 2)	Prof. Dr. Gustavo Ramos Sampaio

Este documento faz referencia a assiduidade em sala de aula do aluno do PIMES-UFPE, as avaliações das disciplinas são de inteira responsabilidade do professor da disciplina, assim como da secretaria do PIMES-UFPE.

Cuiabá 31 de Maio de 2013,

SAD/Protocolo
Fis. 42
Rub. 9

  
Prof. Dr. Arturo A. Z. Zavala  
Diretor Adjunto da Faculdade de Economia  
SIAPE: 2459096  
UFMT



## DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo	
Fls.	43
Rub.	2

ANDRÉ XIMENES DE MELO, brasileiro, casado, Professor Assistente, efetivo com regime de trabalho de dedicação exclusiva na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, matrícula 206008, RG. 137704, SSP/MS, CPF 312.914.301-72, residente e domiciliado na Rua 5, 1418W, Bairro Jardim Tangará 1, em Tangará da Serra - MT, declara para os devidos fins e efeitos legais que NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO de espécie alguma com qualquer outra instituição que não seja a qualificada acima, para fins de qualificação e afastamento em nível de Doutorado.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Tangará da Serra – MT, 20 de setembro de 2013.



**2º SERVIÇO NOTARIAL** - CNPJ 03.953.890/0001-44  
Rua Olívio de Lima nº 172-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e Registro  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: ANDRÉ XIMENES DE MELO

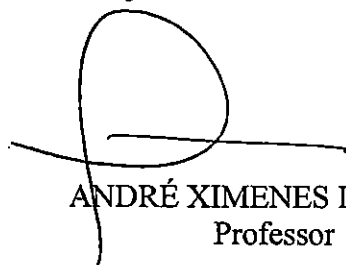
Selo: AHX-32434 Cod.. 22 R\$ 4,80

Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartorio 176

Tangará da Serra-MT, 07 de outubro de 2013  
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade

Julio César da Silva Alves Bastos Escrevente





ANDRÉ XIMENES DE MELO  
Professor



SAD/Protocolo
Fls. 44
Rub. 0

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, André Ximenes de Melo, ocupante do cargo de Professor Assistente do departamento de Ciências Contábeis do campus de Tangará da Serra, registrado com o nº de matrícula 206008 da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, devendo afastar-me de minhas atividades durante o período de 1 ano e seis meses, cujo início se dará em 01/02/2014 e o término em 31/01/2015 com a finalidade de cumprimento de estágio na instituição promotora na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para atendimento ao Programa de Pós-graduação em Economia (PIMES), em nível Doutorado, de acordo com edital DINTER no. 05/2009 – CAPES – Ação Novas Fronteiras, em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (Receptora) e a Universidade Estadual de Mato Grosso- UNEMAT (Associada), de acordo com o projeto aprovado pela CAPES nos termos do Ofício 1016 – 35/2009/CQD/DGSI/DPB/CAPES, de 23 de dezembro de 2009, no Brasil. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Tangará da Serra - MT, 10 de Setembro de 2013.

**2º SERVIÇO NOTARIAL** CNPJ 03.953.890/0001-44.  
Rua Olívio de Lima nº 172-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: ANDRE XIMENES DE MELO

Selo: AHX-33337 Cod.: 22 R\$ 4,80

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176  
Tangará da Serra-MT, 08 de outubro de 2013 15:42:45  
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verificação

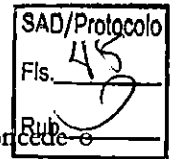
Julio César da Silva Alves Bastos



ANDRÉ XIMENES DE MELO  
Professor



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:



Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor André Ximenes de Melo, matrícula nº 206008 durante o período de 1 ano e seis meses, cujo início se dará em 01/02/2014 e o término em 31/01/2015 para realização de estágio e conclusão da tese na instituição promotora Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Curso de Pós-Graduação em Economia (PIMES), em nível de Doutorado, Cidade Pernambuco, país Brasil, sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 9.230,05 (Nove mil, duzentos e trinta reais e cinco centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como professor assistente, Mestre B2 lotado no Departamento Administração do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 1 ano, cujo início se dará em 01/03/2014 e o término em 28/02/2015 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

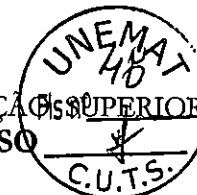
**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.


SAD/Protocolo  
Fls. 46  
Rub. 2

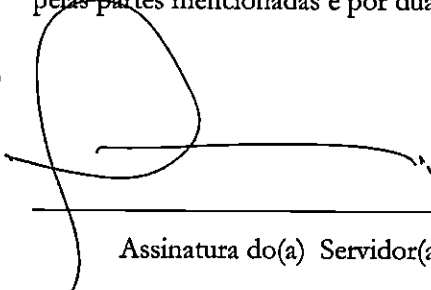
**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.





Assinatura do(a) Servidor(a)

Tangará da Serra -MT, 10 de setembro de 2013

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

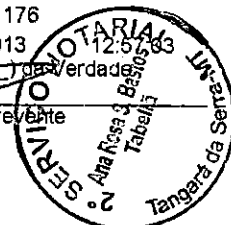
\_\_\_\_\_  
(por extenso)

**2º SERVIÇO NOTARIAL** CNPJ 03.953.890/0001-44  
Rua Olívio de Lima nº 172-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e Registro  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: ANDRE XIMENES DE MELO

Selo: AHX-32435 Cod.: 22 R\$ 4,80

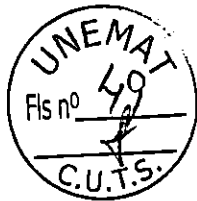
Consulte: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br) pelos Cod. Cartorio 176  
Tangará da Serra-MT, 07 de outubro de 2013  
Dou Fé. Em testemunha da Verdade

Julio César da Silva Alves Bastos Escrevente





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentado."

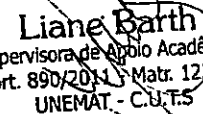


## DECLARAÇÃO

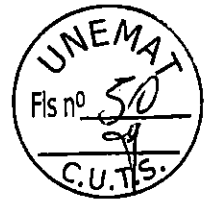
Declaramos para os devidos fins que NADA CONSTA neste setor que possa impedir o pedido de Afastamento para Qualificação do Prof. **ANDRE XIMENES DE MELO**, matrícula funcional nº 206008.

Por ser verdade, firmamos o presente.

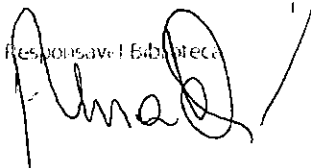
Tangará da Serra – MT, 30 de setembro de 2013.

  
**Liane Barth**  
Supervisora de Apoio Acadêmico  
Port. 890/2011 - Matr. 123288  
UNEMAT - C.U.T.S.

SAD/Protocolo
Fls. 48
Rub. 5

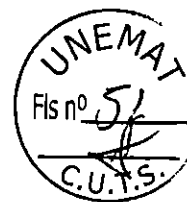


-----+  
| Universidade do Estado do Mato Grosso |  
| Biblioteca Regional do Campus de Tangar... |  
| Aceso: <http://biblioteca.unemat.br> |  
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO |  
| TIPO: Diversos |  
| CÓDIGO: 3129.04.0172 |  
| NOME: ANDRÉ XIMENES DE MELO |  
| DATA: 10/09/2017 10:17 |  
| OPERADOR: Renato C. d. M. |  
| Penalidades : Nada consta |  
| Empréstimos em atraso : Nada consta |  
| Multas : Nada consta |  
| ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS |

Responsável Biblioteca  
  
Renato C. d. M.

## DECLARAÇÃO

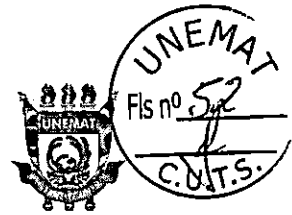
SAD/Protocolo
Fls. 49
Rub. 0



Declaro, para os fins necessários, que estou como orientador do doutorando do DINTER UFMT/PIMES-UFPE André Ximenes de Melo. Ainda se está trabalhando em fase de esboço de projeto de tese.

Yony Sampaio

Prof. Titular, Dept. de Economia / PIMES - UFPE



**PARECER AD-REFERENDUM 096/2013 Tangará da Serra-MT, 09 de Outubro de 2013.**

**ASSUNTO: "SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO DO PROFESSOR ANDRÉ XIMENES DE MELO".**

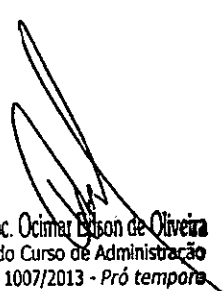
**HISTÓRICO:**

SAD/Proteção
Fls. 50
Rub. 0

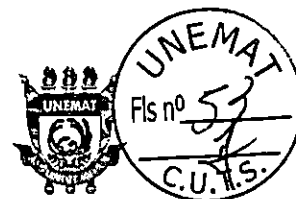
O professor André Ximenes de Melo solicitou Afastamento para Qualificação em nível de Doutorado por um período de 12 meses, o professor solicita este afastamento com base na Resolução Nº 012/2011 – CONEPE. O mesmo está inscrito no Programa de Pós-Graduação em Economia (Pimes) da Universidade Federal de Pernambuco, Programa DINTER, em convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso.

**PARECER AD-REFERENDUM:**

O Colegiado do Curso de Administração, após análise da solicitação, exala a sua **CIÊNCIA** referente à solicitação do Professor André Ximenes de Melo.

  
Prof. MSc. Ocimar Edson de Oliveira  
Coord. do Curso de Administração  
Port. nº 1007/2013 - *Pró tempore*  
Matrícula nº 81012

**Prof. Me. OCIMAR EDSON DE OLIVEIRA**  
Presidente do Colegiado do Curso de Administração



**OFÍCIO Nº 069/2013-TGA -ADM**

**COORDENAÇÃO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**


**Tangará da Serra – MT 09 de Outubro de 2013**

Prezado(a) Senhor(a),

SAD/Protocolo
Fis. 52
Rub. 2

Encaminhamos o Processo sob Protocolo nº 539274/2013 que trata do afastamento para qualificação do professor André Ximenes de Melo no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Pernambuco, Programa DINTER, em conjunto com a Universidade do Estado de Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, juntamente com o Parecer *Ad-Referendum* nº 096/2013 do Colegiado do Curso de Administração, para os devidos encaminhamentos.

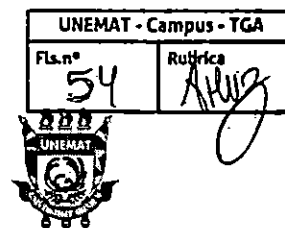
Atenciosamente,

  
Prof. MSc. Ocimar Edison de Oliveira  
Coord. do Curso de Administração  
Part. nº 1007/2013 - *Pró tempore*  
Matrícula nº 81012

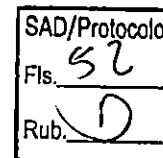
Ilmo. Sr.  
Eugênio Carlos Stieler  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicada e da Linguagem.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITARIO DE TANGARÁ DA SERRA



PARECER AD REFERENDUM N°010/2013



DATA: 10/10/2013


ASSUNTO: Afastamento para qualificação DINTER, Professor ANDRÉ XIMENES DE MELO

HISTÓRICO:

Trata-se do pedido para afastamento remunerado para a qualificação DINTER do Professor ANDRÉ XIMENES DE MELO encaminhado a essa Faculdade pela Coordenação do Curso de Administração.

PARECER:

Após a análise do processo encaminhado pela Coordenação do Curso de Administração a essa Faculdade, verificamos que foram cumpridos todos os pré-requisitos para o afastamento remunerado para qualificação DINTER do Professor ANDRÉ XIMENES DE MELO, dessa forma, o Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem (FACSAL), no uso de suas atribuições emite parecer *Ad Referendum* FAVORÁVEL ao pedido de afastamento.



EUGÊNIO CARLOS STIELER  
Diretor da Faculdade - FACSAL  
UNEMAT - Tangará da Serra  
Portaria 2340/2012



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



UNEMAT - Campus - TGA	
Fls.nº	55
Rubrica	ALUZ

OF 022/2013-TGA-FACSAL

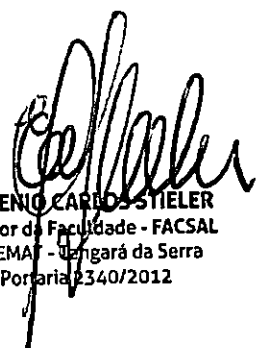
Tangará da Serra 10 de outubro de 2013

Presado Senhor,

A Direção da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem - FACSAL do Campus Universitário de Tangará da Serra MT, encaminha o processo nº539274/2013 referente ao pedido afastamento para qualificação remunerada Dinter do professor ANDRÉ XIMENES DE MELO na Universidade Federal de Pernambuco UFPE no período de 01/02/2014 a 31/01/2015, para deliberações e posterior encaminhamento.

SAD/Protocolo
Fls. 55
Rub. 0

Atenciosamente

  
EUGENIO CARLOS STIELER  
Diretor da Faculdade - FACSAL  
UNEMAT - Tangará da Serra  
Portaria 2340/2012

Ao Ilmo. Sr.  
Sergio Baldinotti  
Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógica e Financeira

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM  
Rod. MT 358 Km 07.Cx P: 287 – Jd. Aeroporto - Fone: (65) 3311-4934  
e-mail: facsal.tga@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA  
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO, PEDAGÓGICO E FINANCEIRO  
COLEGIADO REGIONAL



UNEMAT  
Fls. 056  
Ass: *[assinatura]*

**PARECER 066/2013**  
**COLEGIADO REGIONAL**

SAD/Protocolo  
Fls. SU  
Rub. 0

**PARTES INTERESSADAS:** Campus de Tangará da Serra  
Diretoria de Un.Reg.Pol.Pedag e Financeira  
Coordenação do Curso de Administração

**HISTÓRICO:**

Trata-se da Solicitação de Afastamento para qualificação do Professor André Ximenes de Melo para o Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Pernambuco, Programa DINTER, em conjunto com a Universidade do Estado de Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015.

**PARECER:**

Após análise feita por este Colegiado, e de acordo com os Pareceres da Coordenação do Curso de da Faculdade de origem, somos de Parecer FAVORÁVEL Solicitação de Afastamento para qualificação do Professor André Ximenes de Melo para o Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Pernambuco, Programa DINTER, em conjunto com a Universidade do Estado de Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Tangará da Serra, 16 de dezembro de 2013.

*[Assinatura]*  
Prof. Ms. Sérgio Beltratti  
Diretor Unid. Reg. Pol. Pedag. Financeiro  
Portaria nº 1263/2010  
UNEMAT - C.U.T.S.

Campus Universitário de Tangará da Serra  
Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro  
Rodovia MT 358 Km 7 Cx Postal 287 Tangara da Serra-MT - Fone 65 3311- 4911 / 3311- 4919  
e-mail: [coore.tga@unemat.br](mailto:coore.tga@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
- Campus Universitário de Tangará da Serra -



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



UN  
Fls. 057  
Ass: \$

OFÍCIO N° 002/DPPF/2014

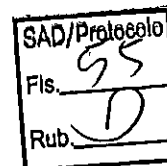
Tangará da Serra - MT, 06 de janeiro de 2014

*Ilustríssima Senhora*

**Prof. Aurea Regina Alves Ignácio**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Sede Administrativa- Cáceres/MT



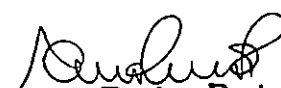
**Senhora Pró-Reitora,**

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para as devidas providências, os processos abaixo relacionados:

- Solicitação de Afastamento para Qualificação\_ Anderson Gheller Froehlich; (551486/2013)
- Solicitação de Afastamento para Qualificação\_ André Ximenes de Melo; (539274/2013)
- Institucionalização de Projeto de Pesquisa e Extensão: Produto Ecológico: Diálogo entre pesquisa e extensão. (592140/2013)

Desde já agradecemos a atenção dispensada ao nosso Campus.

Atenciosamente,

  
**Cátia Regina Porta**  
Assessora de Administração Regionalizada  
Portaria 1979/2011 - Mat. 80597  
UNEMAT - Campus de Tangará da Serra

Campus Universitário de Tangará da Serra  
Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro  
Rodovia MT 358 Km 7 Cx Postal 287  
Tangara da Serra-MT - Fone 65 3311- 4911 / 3311- 4919  
e-mail: [coore.tga@unemat.br](mailto:coore.tga@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
- Campus Universitário de Tangará da Serra -

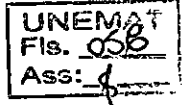


ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício nº. 13/2014 – SUCON/PGF

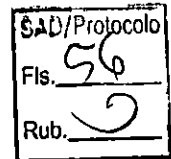
Cáceres, MT. 16 de Janeiro de 2014.



Ilmo. Srº.

**ARIEL LOPES TORRES**

Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF  
Sede Administrativa – UNEMAT



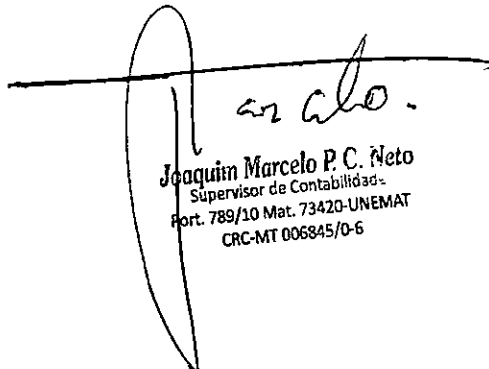
Assunto: **Solicitação nada consta**

**Prezado Pró-Reitor,**

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº **539274/2013**, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor, **André Ximenes de Mello** junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, Porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Joaquim Marcelo P. C. Neto  
Supervisor de Contabilidade  
Port. 789/10 Mat. 73420-UNEMAT  
CRC-MT 006845/0-6



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UNEMAT  
Fls. 059  
Ass: F



**ATESTADO**

Processo nº 539274/2013

SAD/Protocolo  
Fls. 57  
Rub. 2

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) ANDRE XIMENES DE MELO** lotado(a) no **Curso de ADMINISTRAÇÃO**, do **Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA**, de afastar-se no período de **01/02/2014 a 31/01/2015** (totalizando 12 meses) para a realização de qualificação em nível de Doutorado (Dinter) no **Programa de Pós-Graduação em Economia**, através da **Universidade Federal de Pernambuco, UFMT e UNEMAT** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

**Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_

*Elaine F. S. S. S. S.*  
Supervisora de Pós - Graduação Stricto Sensu, Port. 396/2012  
PRPPG/UNEMAT

data 23/01/2014

**Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_

*Ricardo F. Amorim*  
Ricardo Furianetto Amorim  
Supervisor de Pós - Graduação Lato Sensu, Port. 398/2012  
PRPPG/UNEMAT

data 23/01/2014

**Supervisão de Acompanhamento de Projetos - SAAP/PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_

*M. S. Iraci S. Medeiros*  
M. S. Iraci S. Medeiros  
Supervisora de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa, Port. 397/2012  
PRPPG/UNEMAT

data 07/02/2014

**Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF**

Ass: \_\_\_\_\_

*Adriana Rodrigues*  
Adriana Rodrigues  
Diretora do Gest. Público  
UNEMAT/PGF  
Met. 80236

data 23/01/2014

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**

Ass: \_\_\_\_\_

*M. S. Thelma Lourença da Costa*  
Prof. M. S. Thelma Lourença da Costa  
Assessora de Gestão de Extensão  
Portaria nº. 1626/2012

data 23/01/2014



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



**PARECER Nº 010/2014 – PRPPG/Stricto Sensu**

**Protocolo** nº 539274/2013

SAD/Protocolo
Fls. 58
Rub. 2

UNEMAT
Fls. 060
Ass: [assinatura]

<b><u>PARTES</u></b>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
<b><u>INTERESSADAS:</u></b>	Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA Curso de ADMINISTRAÇÃO
	<b>Prof.(a) ANDRE XIMENES DE MELO</b>

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	01/02/2014 a 31/01/2015 (totalizando 12 meses).
<b>SOLICITADO:</b>	meses).
<b>CURSO:</b>	Doutorado (Dinter) em Economia
<b>UNIVERSIDADE:</b>	Universidade Federal de Pernambuco, UFMT e UNEMAT
<b>SOLICITAÇÃO DE BOLSA:</b>	sem bolsa,
<b>PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:</b>	julho de 2011 a julho de 2015
<b>RESOLUÇÃO:</b>	012/2011 - CONEPE
<b>AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:</b>	Afastou-se pelo período de 13/09/2012 a 12/03/2013 pela resolução 012/2011

**A) HISTÓRICO**

**Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:**

RG e CPF, Comprovante de matrícula, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa

[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

UNEMAT  
Fls. 06  
ASS: [assinatura]

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

SAD/Procedimento	59
Fls.	2
Rub.	

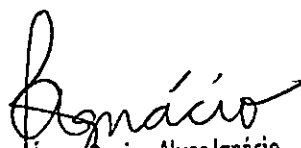
**B) PARECER**

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) ANDRE XIMENES DE MELO** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado (Dinter) em Economia na Universidade Federal de Pernambuco, UFMT e UNEMAT durante o período de 01/02/2014 a 31/01/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

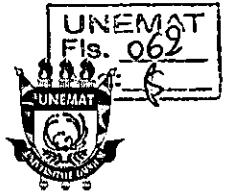
Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 07/02/2014

  
Prof. Dra. Aurea Regina Alves Ignácio  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT Sede Administrativa  
Por. 091/2013 PRPPG



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 086/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 13 de Fevereiro de 2014.

Ilmo Senhor:  
Miguel Castilho Junior  
Chefe de Gabinete  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fis. 60
Rub. D

Prezado Senhor,

Apaz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos abaixo relacionados, dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação em conformidade aos pareceres emitidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	MATR	NÍVEL	PARECER
702018/2013	Ivan Luiz Pedroso Pires	103213	Doutorado	008/2014
539274/2013	André Ximenes de Melo	206008	Doutorado	010/2014
26938/2014	Roberto Alves de Arruda	80851	Doutorado	022/2014
8516/2014	Ana Maria Macedo	34359	Doutorado	021/2014

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matrícula - 127794

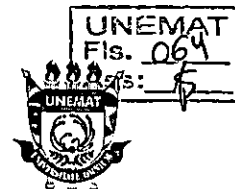
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834  
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



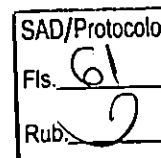
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 113/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 06 de Março de 2014.

Ilmo. Senhor  
Diogo Araújo Meira Rocha  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD  
Cuiabá/MT




Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 539274/2013, do servidor **ANDRÉ XIMENEZ DE MELO**, Docente da Educação Superior/UNEMAT, matrícula n. 206008, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**Suzely Paizano Neves**  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matricula - 127794

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LIBRARY  
DIVERSITY AND INCLUSION  
1000 UNIVERSITY AVENUE  
LOS ANGELES, CA 90095



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CHECKLIST

Matrícula: 206008 Vínculo: 1  
Nome: André Ximenes de Melo  
Cargo: Prof. ed. Superior  
Órgão / Entidade: Unemat  
Período: 01/02/14 a 31/01/15

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	OK
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	OK
Servidor com "cessão interna" vigente?	OK
Servidor com "cessão externa" vigente?	OK
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	OK
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	OK
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	OK

Cuiabá - MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Verificado por:

**Diogo de Araújo Meira Rocha**  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 613 3797 Fax: (65) 613 3707 Disque Servidor: 0800-647-3633  
E-mail: [faleconosco@sad.mt.gov.br](mailto:faleconosco@sad.mt.gov.br) Home Page: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)





Fls. 63  
Ass. 8

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

<b>MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:</b>	<b>288/GQMP/CP/SGP/SAD/2014</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>539274/2013</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>ANDRÉ XIMENES DE MELO</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Licença para Qualificação Profissional</b>

## 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **André Ximenes de Melo**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 206008/1 lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

## 2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

*Art. 9º Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.*

*Art. 10. Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

*Art. 15. A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

*I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;*

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do



Fis. 64  
Ass. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **01/02/2014 a 31/01/2015**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional e Identidade;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fls. 05  
Ass. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**4.0 – Da Conclusão**

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 17 de março de 2014.

*Barbara Garnica*  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
**Técnica Administrativa**

De acordo:

*Diogo de Araujo Melra Rocha*  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT  
Fis. 063  
Ass: §

**PORTARIA N° 0266/2014**

***Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação***

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** a Resolução 012/2011 – CONEPE;

**CONSIDERANDO** o Ofício 086/2014 – PRAD/SDP, datado de 13.02.2014, anexado ao processo sob protocolo 539274/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **ANDRÉ XIMENES DE MELO**, matrícula 206008, lotado no Curso de Administração do *Campus* Universitário de Tangará da Serra, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado (DINTER) em Economia, na Universidade Federal de Pernambuco, UFMT e UNEMAT, no período de **01/02/2014 a 31/01/2015**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 19 de fevereiro de 2014.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 745/2014/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 539274/2013, resolve conceder a **ANDRÉ XIMENES DE MELO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 206008/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Economia na Universidade Federal de Pernambuco**, pelo período de **01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**DIONEI JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso*

PUBLICADO NO D.O.E  
Em: 10/04/2014  
ATO Nº 745 PÁG. 26

67



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 11 de abril de 2014.

  
**Diego de Araujo Meira Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



206/20

Protocolo nº: 653265/2013 Data: 02/12/2013 08:02

Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(s): RENÉ DO LAGO, ALBUQUERQUE FILHO  
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Resumo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Setor: [G-01] CIÊNCIAS JURÍDICAS  
Setor: [G-01] PROTOCOLO - NÚCLEO - GER. DE PROTOCOLO E

Volume: 368



ASSUNTO/PROCESSO (Nº \_\_\_\_\_)

Licença para  
Qualificação Profissional

PARTES INTERESSADAS

René do Lago Albuquerque Filho  
Secretaria de Curso de Direito

JUNTADA

ENTOU-SE FLS. 02 a 20 fls. Cancelado  
Juntou-se a folha 22 mas fl 24 of. Juntou-se a folha =

DESTINO	DATA	
Associado Regional PR PPG	10/01/2014	of.




ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



7/2/02

Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>			
Nome Completo: <u>ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO</u>			
Endereço: <u>RUA DAS GRANADAS-108-Vila Mariana</u>			
Telefone p/ contato: <u>32231355 - 99083265</u>		e-mail: <u>lagoalbuquerquefilho@hotmail.com</u>	
Nacionalidade: <u>brasileiro</u>	Estado Civil: <u>viuvo</u>	Data de Nascimento: <u>08-06-45</u>	
Nº Matrícula Funcional: <u>40941</u>	RG nº: <u>500.622-55PPA</u>	CPF nº: <u>011.239.399-34</u>	
Departamento: <u>Direito</u>		Campus Universitário: <u>Cáceres</u>	
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>			
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração			
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo: <input type="checkbox"/> Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado			
Instituição de Destino: <u>UFPA, UEMT e UNEMAT</u>			
Cidade: <u>Cáceres</u>	Estado: <u>MT</u>	País: <u>Brasil</u>	
Programa de Pós-graduação: Endereço: Telefone: e-mail do programa: _____      https: _____			
Duração do Curso: Início ____/____/____ Término ____/____/____		Período de Afastamento: Início <u>02/2014</u> Término <u>02/2015</u> - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: ( ) CAPES ( ) CNPQ ( ) outros _____			
		Data: ____/____/____	
		 Assinatura do requerente	

SAD/Protocolo  
 Fis. 03  
 Rub. 0

3º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Cáceres / MT  
 R. Marechal Deodoro, 171 - Centro - Caixa Postal 32 - Fone/Fax: (65) 3223-3326 - CEP 78200-000 - e-mail: 3oficio@terra.com.br  
 Bel. Rubens de Campos - Tabelião

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de: R\$ 0,24

ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO  
 Cáceres-MT, 29 de Novembro de 2013

Cod Ato: 22 AJE-57939 R\$ 4,80 (Cód) Serventia: 39

Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos0>

Em Test. [assinatura] da verdade.

Walter Dauzacker Maciel Campos  
 Escrevente Juramentado

5% ISSQN

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 PODER JUDICIÁRIO - MT  
 COIUNSO DA SERVENTIA: 39

UNEMAT/PROTOCOLO  
 RECEBIDO DO  
 DEPARTAMENTO  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Horário: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Servidor  
 UNEMAT

fls 03

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
Cédula de Identidade

**ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO**

NOME: Armando do Lago Albuquerque e  
FILIACAO: Nair Maria Albuquerque  
NASCIDO AOS 8 de JUL de 1945  
EM Curitiba - Paraná  
CUTIS: morena olhos castanhos

OBS: (com) ba (Brasil) 30 de SET de 196 4

*Edson B. de M.* DIRETOR

SAD/Protocolo  
Fls. 02  
Rub. C

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



500.622

SÉRIE V-2333  
SECCAO J-3222

*Armando do Lago Albuquerque Filho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DO PARANÁ

**CIC**

NASCIMENTO: 08.06.45  
INSCRIÇÃO NO CPF: 011.239.399-34

IBUENTE: ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO

*Paulo Henrique de S.*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALEDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE:  
*Armando do Lago Albuquerque Filho*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR: ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO

DATA DE NASCIMENTO: 08/06/45

INSCRIÇÃO: 112296718 56

ZONA: 006 SECCAO: 0081

MUNICÍPIO/UF: COERES/MT

DATA DE EMISSÃO: 13/08/88

*Paulo Henrique de S.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO:

*Armando do Lago Albuquerque Filho*

ASSINATURA EM EXPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT  
Universidade Federal do Pará - UFPA  
Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA  
Mestrado Interinstitucional

SAD/Protocolo
Fls. <u>03</u>
Rub.: <u>C</u>

**Educação jurídica intercultural aos Povos Indígenas**

Pré-Projeto de Dissertação apresentado por Armando do Lago Albuquerque Filho ao Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado Interinstitucional UFPA/UNEMAT, como pré-requisito para qualificação sob orientação da Prof. Dr. Jane Felipe Beltrão.

Cáceres, MT

2013

SAD/Protocolo
Fis. 04
Rub.: C

### Perguntas de Pesquisa

1. As práticas da Faculdade Interétnica Indígena da Universidade do Estado de Mato Grosso permitem, em sua estrutura, adequar um curso de bacharelado em Direito intercultural?
2. A legislação brasileira sobre educação jurídica e sobre educação superior indígena possibilita esboçar um perfil de curso de Direito Intercultural?
3. Qual fundamento teórico sobre interculturalidade comporta uma possível curso de direito intercultural?

### Objetivo geral

Levantar o interesse dos alunos do terceiro grau indígena e o quadro institucional e didático-pedagógico da Faculdade Interétnica Indígena da Universidade do Estado de Mato Grosso, conformando-os com a legislação educacional indígena e jurídica, através de uma teoria intercultural que possibilite desenvolver um perfil de curso de Direito intercultural aos Povos Indígenas.

### Justificativa

Joênia Batista de Carvalho é uma índia wapixana, primeira entre os índios a ser diplomada em Direito no Brasil, fundamentou com fundamento na Constituição Federal, perante o STF, no caso Raposo Serra do Sol: "Se o Supremo aplicar o que já existe, estaremos tranquilos". Foi ela que protocolou o pedido para defender oralmente a causa no STF. Situação emblemática, simbólica e realista da condição dos povos indígenas no Brasil no século XXI. Sua atuação como advogada traz à cena nacional não apenas a concretização de encontros dos povos indígenas no Brasil pelo reconhecimento da "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens" (Brasil, 1988, Constituição Federal cap. VIII, art. 231.) Ademais exerceu como parte legítima a postulação direta em juízo conforme exige a Constituição "ingressar em juízo em defesa de seus direitos e

SAD/Protocolo
Fls. 05
Rub.: C

interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo” (Brasil, 1988, Constituição Federal cap. VIII, art. 232).<sup>1</sup>

O exercício dos direitos em relação aos povos indígenas e o cumprimento das disposições constitucionais é uma tarefa complexa, pois envolve dimensões interculturais de contato educacional não apenas entre os povos indígenas, mas com a sociedade nacional. Nesse sentido a atuação de Joênia é emblemática, remetendo à condição da formação em bacharel em direito. Por um lado, a sua defesa, inicialmente, permitiu a todos os povos a extensão de um direito constitucional de demarcação de terra contínua, a defesa de seus direitos e interesses. Muito embora, recentemente, fora a demarcação mantida, a Suprema Corte excetuou como um caso especial do qual não se replicará noutras situações.

Essa educação superior tem sido desenvolvida por diferentes fórmulas de ingresso do indígena na Universidade brasileira, comumente, por sistema de cotas ou vagas extras com acompanhamento por um departamento específico que atue em conjunto com o indígena. Significa que a estrutura e ação educacional superior se desenvolve como política pública associada à União, de modo a garantir as condições necessárias para a manutenção e comprometimento dos valores e necessidades dos 235 povos indígenas do País. Necessariamente essa educação superior deve incorporar os conhecimentos dos indígenas, como realizar tal desiderato em relação ao Direito? Como reconhecer práticas costumeiras e a organização social e política indígena como produtora também de normas que podem facilitar a compreensão do direito nacional e, até mesmo, renová-lo com novas instituições políticas e jurídicas?

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação reconhece o direitos aos povos indígenas a uma educação diferenciada, de qualidade e que se valha da língua materna desses povos, valorizando seus saberes tradicionais e cultura, inclusive capacitando os docentes para atuarem em suas próprias comunidades.<sup>2</sup>

Com a incorporação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, em 2004, com força normativa constitucional, aponta para o direito dos povos indígenas

de criarem suas próprias instituições e meios de educação, possibilitando o ensino ministrado também na língua indígena, a

<sup>1</sup> BONDIM, Renata Gerárd. "Educação superior indígena: de que estamos falando?" In: SOUSA LIMA, Antonio Carlos de; BARROSO, Maria Macedo (Orgs). Povos Indígenas e Universidade no Brasil: contextos e perspectivas, 2004-2008, Rio de Janeiro: E-papers, 2013, p. 119.

<sup>2</sup> Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394 de 20.12.1996) e o Plano Nacional de Educação (Lei n. 10.172 de 09.01.2001).

SAD/Protocolo
Fis. 06
Rub.: C

formação de membros desses povos e a participação na formulação e execução de programas de educação de modo a atender as suas necessidades particulares, abrangendo sua história, seus conhecimentos e técnicas, seus sistemas de valores e todas as suas demais aspirações sociais, econômicas e culturais.<sup>3</sup>

Não desconsiderando os avanços das políticas públicas educacionais em nível superior indígena, a Universidade do Estado de Mato Grosso, pioneira no desenvolvimento de educação intercultural em licenciatura indígena, desenvolve em Barra do Bugres a Faculdade Interétnica Indígena em licenciaturas, com pedagogia e didática diferenciadas. Aproveitando o referencial e estrutura já presente e a partir do contexto constitucional e da Convenção 169 da OIT as perguntas de pesquisas apontam para a investigação da hipótese em se desenvolver um curso de direito intercultural aos povos indígenas.

### **Estratégia de ruptura**

O Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento, em 2013, fez um balanço do oferecimento de educação superior indígena no Brasil, oportunizando avaliar a ultrapassagem dos modelos de formação propostos pelas políticas públicas diferenciadas de cada Universidade e refletir sobre uma educação em bacharelado em direito interétnica que associe o conhecimento tradicional dos povos indígenas ao direito nacional. Nesse sentido, a investigação da hipótese pode contribuir com uma ruptura em relação à formação de bacharelado em direito por meio da análise das teorias interculturais que possam auxiliar nessa associação entre saber tradicional dos indígenas e o direito nacional.

### **Perguntas e elementos gavetas**

1. Há interesse dos povos indígenas no desenvolvimento de um curso de direito intercultural? O desenvolvimento desse pergunta demandará a aplicação de um survey contendo apenas uma pergunta na qual os estudantes da Faculdade Interétnica Indígena da UNEMAT respondam-na.

---

<sup>3</sup>BONDIM, op. cit., p. 121.

SAD/Protocolo
Fis. 07
Rub.: C

Qual seja: Há interesse de vocês no desenvolvimento de um curso de direito que considere a cultura indígena e seus conhecimentos, aplicados a partir da metodologia e didática da Faculdade Interétnica Indígena e, ao mesmo tempo, ofereça o conhecimento do direito nacional?

2. As práticas da Faculdade Interétnica Indígena da Universidade do Estado de Mato Grosso permitem, em sua estrutura, adequar um curso de bacharelado em Direito intercultural? O desenvolvimento dessa pergunta demandará análise da evolução do Projeto de Terceiro Grau Indígena da UNEMAT, cuja bibliografia encontra-se disponível: a) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Terceiro grau indígena: projeto de formação de professores indígenas. Barra do Bugres: UNEMAT; Brasília: DEDOC/FUNAI, 2001. b) JANUÁRIO, Elias; SELERI, Fernando. (Orgs.). Cadernos de Educação Escolar Indígena - Mosaico Intercultural. Cáceres, UNEMAT, v 1 a 10, 2001 a 2012.

3. A legislação brasileira sobre educação jurídica e sobre educação superior indígena possibilita esboçar um perfil de curso de Direito Intercultural aos povos indígenas? A pesquisa demandará a realização de levantamento sobre a legislação educacional superior indígena e legislação superior sobre o curso de Direito. Há várias literaturas que analisam e comentam essa legislação entre as quais, exemplificativamente: a) SILVA, Luciano Pereira da. Arqueologia e ensino superior indígena: uma experiência na Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Barra do Bugres. 2006-2007. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul, 2007, 290p; b) SOUZA LIMA, Antônio C. Questões para uma política indigenista: Etnodesenvolvimento e Políticas Públicas. In: SOUZA LIMA, Antônio C.; BARROSO-HOFMANN, Maria (Org.). Etnodesenvolvimento e Políticas Públicas: bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002, p. 7-28; c) RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GRUBBA, Leilane Serratine. Conhecer Direito I: a teoria do conhecimento no século XX e a Ciência do Direito. 1. ed. Florianópolis - SC: Fundação Boiteux, PPGD UFSC, 2012. v. 1. 278p; d) RODRIGUES, Horácio Wanderlei (Org.); ARRUDA JUNIOR, E. L. (Org.). Educação Jurídica. 2. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, PPGD UFSC, 2012. v. 1. 392p; e) RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Pensando o Ensino do Direito no Século XXI: diretrizes curriculares, projeto

SAD/Protocolo
Fls.: 09
Rub.: C

pedagógico e outras questões pertinentes. 1. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005. 356p; f) SOUSA Junior, J. G.; BUARQUE, C. ; TRINDADE, H.; PENA-VEGA, A.; GUSTIN, M. B. S. Da Universidade Necessária à Universidade Emancipatória. 1ª. ed. Brasília: Editora UnB, 2012. v. 1. 186p.

4. Qual seria o desenho institucional e fundo teórico para um curso de direito intercultural? O desenho institucional poderá ser esboçado a partir da relação entre a segunda e terceira pergunta de pesquisa que oferecerá subsídios para uma adequação ou inovação institucional à Faculdade Interétnica Indígena da UNEMAT para o bacharelado em Direito. As teorias a respeito da interculturalidade iniciará com um levantamento bibliográfico sobre o conceito de interculturalidade a partir da seguinte bibliografia: a) COLLET, C. L. G. Interculturalidade e educação escolar indígena: um breve histórico. In: GRUPIONI, L. D. (Org.). Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: MEC/Secad, 2006. p. 115-129; b) GRUPIONI, L. D. B. Do discurso e das ações: a educação intercultural como política pública. Cadernos de Educação Escolar Indígena, Barra do Bugres: Unemat Editora, v. 2, p.144-161, 2003a; c) Em <http://www3.ufpa.br/juridico/> encontra-se o material do seminário realizado entre 21 e 23 de março de 2007 em parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará e Trilhas de Conhecimentos/Laced, acerca dos desafios a uma formação jurídica. d) HALL, Stuart. Da Diáspora: Identidades e Mediações culturais. Tradução de Adelaine La Guardiã Resende. Belo Horizonte: UFMG, 2003. p 434 p; e) HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz T. (Org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2000. p 103-133.

**Palavra/termos a serem definidos**

Educação superior indígena, Cultura, Saber Tradicional, Interculturalidade, Educação Jurídica, Bacharelado, Diretrizes Curriculares, Lei, Costume, Instituições Indígenas, Indigenismo, Política Pública Indígena, Pluralidade Cultural, Pluralismo Jurídico Indígena.

**Cronograma provisório**

<b>Etapas</b>	<b>1-2/14</b>	<b>3-4/14</b>	<b>5-6/14</b>	<b>7-8/14</b>	<b>9-10/14</b>	<b>11-12/14</b>
Survey	X					
Coleta	X	X				
Revisão Bibliográfica	X	X	X	X	X	
1 Versão			X	X		
2 Versão				X	X	
Versão Defini					X	X
Defesa						X

fol 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

SAD/Protocolo  
Fls. 10  
Rub. C

MINTER EM DIREITO (UNEMAT/UFPA)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1. O Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará – UFPA, publica por meio deste o resultado final do processo seletivo do Mestrado Interinstitucional em Direito.

Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos							
Ordem	Nome	Cargo	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	José Renato de Oliveira Silva	Docente	9,0	8,5	9,0	8,8	Aprovado
2	Danilo Pires Atala	Docente	9,0	7,5	9,5	8,6	Aprovado
3	Paulo Henrique Salmazo de Souza	Técnico	8,5	7,0	9,5	8,3	Aprovado
4	Marcelo Gasparini	Docente	7,5	7,5	7,5	7,5	Aprovado
5	Kézia Barbosa da Silva	Técnico	7,5	7,0	8,0	7,5	Aprovado
6	Marcelo Geraldo Coutinho Horn	Docente	7,0	8,0	7,0	7,3	Aprovado
7	Armando do Lago Albuquerque Filho	Docente	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado

Direitos Humanos e Inclusão Social							
Ordem	Nome	Cargo	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	Renata Lourenço	Técnico	7,5	7,0	8,0	7,5	Aprovado
2	Jaime Santana Orro Silva	Docente	7,0	8,0	7,0	7,3	Aprovado
3	Sérgio Antônio Rosa	Docente	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado

Direitos Humanos e Meio Ambiente							
Ordem	Nome	Cargo	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	Jesus Vieira de Oliveira	Docente	9,0	7,0	9,0	8,3	Aprovado
2	Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro	Docente	7,5	8,5	8,0	8,0	Aprovado
3	Pedro Luiz Amaral Ribeiro	Docente	7,0	7,0	7,5	7,1	Aprovado
4	Expedito Figueiredo de Souza	Docente	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos							
Ordem	Nome	Cargo	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	Fábio de Sá Pereira	Docente	9,0	8,0	9,0	8,6	Aprovado

2. Os candidatos aprovados devem ficar atentos a edital que será publicado contendo local, período e documentos que devem ser apresentados para realização da matrícula no curso.

Belém-PA, 13 de julho de 2022

**Prof. Dr. Marcus Alan de Melo Gomes**  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Direito do ICJ/UFGPA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



SAD/Protocolo  
Fls. 11  
Rub.: C

Ofício nº. 003/2013-PRPPG/INTER

Cáceres - MT, 14 de fevereiro de 2013.

Ao Sr.  
Prof. Ms. Juliano Moreno Kersul de Carvalho  
Coordenador Operacional do Minter em Direito

C/C:

**Aluno(a) Regular/Minter Direito**

- Armando do Lago Albuquerque Filho
- Danilo Pires Atala
- Expedito Figueiredo de Souza
- Fábio de Sá Pereira
- Jaime Santana Orro Silva
- Jesus Vieira de Oliveira
- José Renato de Oliveira Silva
- Kézia Barbosa da Silva
- Marcelo Gasparini
- Marcelo Geraldo Coutinho Horn
- Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro

- Paulo Henrique Salmazo de Souza
- Pedro Luiz Amaral Ribeiro
- Renata Lourenço
- Sérgio Antônio Rosa

**Aluno(a) Especial/Minter Direito**

- Elzira dos Santos Matos
- Evely Bocardi de Miranda Saldanha
- Hamilton Lobo Mendes Filho
- Luiz Emídio Dantas Junior
- Patrícia Cristina dos Santos Bachega
- Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez

Prezado(a) Senhor(a),

Ao externar nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar vossa senhoria que as aulas da Turma de Mestrado Interinstitucional em Direito, ofertado numa parceria entre a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, serão iniciadas no dia 19/02/2013 no bloco do Curso de Direito do Campus Universitário de Cáceres.

Ressaltamos que o primeiro módulo será da disciplina de Hermenêutica e Direito, com carga horária de 30h, com presença obrigatória para todos os alunos, sob pena das sanções previstas no regimento do programa em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente.

**Profa. Dra. Aurea Regina Alves Ignácio**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG  
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



Ofício nº. 004/2013-PRPPG/INTER

Cáceres - MT, 15 de fevereiro de 2013.

SAD/Protocolo

Fls. 12

Rub.: C

Ao Sr.

Prof. Ms. Juliano Moreno Kersul de Carvalho  
Coordenador Operacional do Minter em Direito

C/C:

**Aluno(a) Regular/Minter Direito**

Armando do Lago Albuquerque Filho  
Danilo Pires Atala  
Expedito Figueiredo de Souza  
Fábio de Sá Pereira  
Jaime Santana Orro Silva  
Jesus Vieira de Oliveira  
José Renato de Oliveira Silva  
Kézia Barbosa da Silva  
Marcelo Gasparini  
Marcelo Geraldo Coutinho Horn  
Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro

Paulo Henrique Salmazo de Souza  
Pedro Luiz Amaral Ribeiro  
Renata Lourenço  
Sérgio Antônio Rosa

**Aluno(a) Especial/Minter Direito**

Elzira dos Santos Matos  
Evely Bocardi de Miranda Saldanha  
Hamilton Lobo Mendes Filho  
Luiz Emídio Dantas Junior  
Patrícia Cristina dos Santos Bachega  
Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez

Prezado(a) Senhor(a),

Em virtude de problemas com emissão de passagem aérea, o primeiro módulo do curso de Mestrado Interinstitucional em Direito, será ofertado no período 25/02/2013(18:00h) a 28/02/2013, no bloco do Curso de Direito do Campus Universitário de Cáceres.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente.

Ricardo Furlanetto Amorim

Supervisor da Secret. Acadêmica de Pós-graduação  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG  
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo
Fls. 13
Rub.: C

Eu, Armando do Lago Albuquerque, professor auxiliar nível 5, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito do campus de Cáceres-Mt, sob a matrícula 40.941 para fins de afastamento para qualificação de que trata a Resolução 01/2/2.011-Conepe, DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo nenhum outro vínculo empregatício ou atividade de profissional liberal.

Por ser verdade e de direito, firmo a presente.

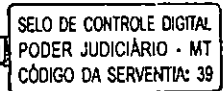


Cáceres, 28 de novembro de 2013

*Armando do Lago Albuquerque*  
Armando do Lago Albuquerque Filho.

3º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Cáceres / MT  
R. Marechal Deodoro, 171 - Centro - Cx Postal 32 - Fone/Fax: (65) 3223-3326 - CEP 78200-000 - e-mail: 3oficio@terra.com.br  
Bel. Rubens de Campos - Tabelião

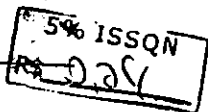
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO  
Cáceres-MT, 29 de Novembro de 2013



Cod Ato: 22 AJE-57941 R\$ 4,80 Cod Serventia: 39

Consulte <http://www.tnt.jus.br/seios>

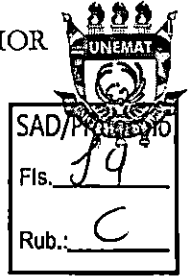
Em Test. *N* da verdade.



Nélito Dauzacker Medel Campos  
Escrivente Juramentado



fol 15



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO, ocupante do cargo de professor auxiliar-nível 5, registrado com o nº de matrícula 40.941 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Direção Administrativa e Planejamento nível mestrado (doutorado/mestrado) na MINTER Universidade UFPA-UFMT-UNEMAT País Brasil durante o período de 1 anos, cujo início se dará em fev. 2014 e o término em fev. 2015. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011- CONEPE de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, \_\_\_\_\_ de 29 NOV. 2013 de \_\_\_\_\_

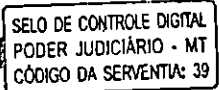


*Armando do Lago Albuquerque Filho*  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Mário Dauzackor Maciel Campos  
Escrivão Juramentado

3º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Cáceres / MT  
R. Marechal Deodoro, 171 - Centro - Cx Postal 32 - Fone/Fax: (65) 3223-3226 - CEP 78200-000 - e-mail: 3oficio@terra.com.br  
Bel. Rubens de Campos - Tabelião

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO**  
Cáceres-MT, 29 de Novembro de 2013



Cod Ato: 22 AJE-57940 R\$ 4,80 Cod Serventia: 39

Consulte <http://www.jus.br/selos0>  
Em Test. da Verdade

5% ISSQN  
R\$ 0,24

Mário Dauzackor Maciel Campos  
Escrivão Juramentado



7/16

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM QUE ENTRE  
SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE  
MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA  
FORMA ABAIXO:

SAD/Protocolo
Fls. 15
Rub. c

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 40944 para realizar Curso de Pós-Graduação em Direito Humano, nível \_\_\_\_\_ (mestrado/doutorado) na Universidade UEPA-UEMT-UNEMAT, Cidade Cáceres - M., País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 5.471,05 correspondente ao valor total de sua remuneração como \_\_\_\_\_ lotado(a) no Departamento 1040000 do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 01 anos, cujo início se dará em fev/2014 e o término em fev/2015 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

SAD/Protocolo  
Fide 16  
Rub. C

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.



Cáceres-MT, \_\_\_\_\_ de **29 NOV. 2013** de \_\_\_\_\_

*Armando do Lago Albuquerque Filho*  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO - MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 39

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

54% ISSQN  
R\$ 0,24

3º Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Cáceres - MT  
R. Marechal Deodoro, 171 - Centro - Cx Postal 32 - Fone/Fax: (65) 3223-3326 - CEP 78200-000 - E-mail: 3oficio@terra.com.br  
Bel. Rubens de Campos - Tabelião

Reconheco por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO**  
Cáceres-MT, 29 de Novembro de 2013  
Cod Ato: 22 AJF-57942 R\$ 4,80 Cod Serventia: 39  
Consulte <http://www.tjat.jus.br/selo>  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**Neto Douzacker Meisel Campos**  
Escrivento Juramentado



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



COORDENADORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
**SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO**



## DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo
Fls. 17
Rub.: C

Declaramos para os devidos fins que NADA CONSTA de pendência em nome do(a) Docente Professor(a) *ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO*, CPF nº 011.239.399-34, lotado na Coordenação do curso de Direito - *Campus* Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico referente a entrega de diários.

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente.

Cáceres- MT, 28 de novembro de 2013.

*Marilene Augusta Leite*  
Superv. do Apoio Acadêmico  
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres  
Mat.: 936



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



7/19

SAD/Protocolo
Fis. 18
Rub. C


## ATESTADO FUNCIONAL E DE EFETIVO EXERCÍCIO

Atesto que **ARMANDO ALBUQUERQUE DO LAGO FILHO**, portador do RG nº 500622SSP/PR e do CPF nº 011.239.399-34, é docente efetivo, Classe A, nível 5, da Universidade do Estado de Mato Grosso, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas do *Campus* Universitário de Cáceres, registrado sob a matrícula funcional nº 40941.

Atesto ainda que o docente em questão tomou posse em concurso público na área de Direito Privado e, entrou em efetivo exercício em 07/03/1994, tendo adquirido estabilidade no cargo em 07/03/1996 conforme publicado em Diário Oficial do dia 25/08/2001.

Por ser verdade e para que se obtenham os efeitos esperados, dato e assino a presente.

Cáceres-MT, 19 de junho de 2012.

  
Anderson dos Santos Zucetti  
Supervisor de Recursos Humanos  
Campus Universitário de Cáceres  
Cep. 78200-000

Fundação Universidade do  
Estado de Mato Grosso  
**BIBLIOTECA**

SAD/Protocolo  
Fls. 19  
Rub.: C

Nome	Estado
Endereço	Cidade
Telefone	UF
Nome do Livro	Quantidade
Assunto	Valor
Observações	

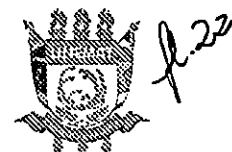
Rosmeire Pereira

Reunião do Colegiado do Curso de Ciências Jurídicas  
 Data 02 de dezembro de 2013

ATA Nº 05/2013-DCJ - Reunião Ordinária de Colegiado do Curso de Ciências Jurídicas da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 14h e 30 minutos, reuniram os conselheiros do Colegiado de Curso para reunião ordinária. Estavam presentes o presidente do Colegiado professor Cesar David Mendo, os conselheiros docentes Jaime Santana Orro Silva, Maria Cristina Figueiredo Bacovis, Marcelo Geraldo Coutinho Horn e o acadêmico Lucas Queiroz Schossler. Aberta a Reunião o Professor Cesar relata o que segue abaixo: inicialmente foram apreciados os pedidos de licença para qualificação profissional a nível de mestrado dos professores **Armando do Lago Albuquerque Filho, Danilo Pires Atala, Expedito Figueiredo de Souza, Fábio de Sá Pereira, Jaime Santana Orro Silva, Jesus Vieira de Oliveira, José Renato de Oliveira Silva, Pedro Luiz Amaral Ribeiro e Sérgio Antônio Rosa**, e a nível de doutorado do professor **Juliano Moreno Kersul de Carvalho**, sendo todos aprovados por unanimidade. A seguir analisou-se os pedidos de justificativa de faltas dos acadêmicos **Bruna Rafaela de Almeida Voltolini, Karina de Lima Severino Ribeiro, Pedro Henrique Carreiro Marinho, Paulo Henrique R. de Oliveira, Marcos Gonçalves de Oliveira, Ana Paula Soares de Souza, Kleiber Rodrigues Alves**, sendo o parecer do colegiado favorável a todos estes pedidos. Quanto ao pedido de reconsideração protocolado pela acadêmica **Maria Cristina de Almeida**, o colegiado manteve a decisão proferida na ata nº 04/2013. O parecer desfavorável emitido pela professora Rose Kelly dos S. M. Fernandez no requerimento de 2ª chamada do acadêmico **Wellison dos Santos Silva** foi mantido pelo colegiado por se tratar de requerimento intempestivo. Em relação ao recurso à prova da disciplina de Direito Penal I (ministrada pela prof. Adelita Balbinot) protocolado pela acadêmica **Vívea Fernanda M. da Silva** o colegiado designa como banca examinadora os professores da área penal **Fábio de Sá Pereira, Joacir Mauro da Silva Junior e Marcelo Geraldo Coutinho Horn**. Quanto ao requerimento da acadêmica **Bruna Rafaela de Almeida Voltolini** questionando os motivos pelos quais não lhe foi autorizado cursar disciplinas com choque de horário, esclarecemos que seu pedido foi analisado em 15/08/2013 (ata nº 03/2013) e que na ocasião, pelo fato do Colegiado de Curso não possuir competência legal para autorizar a matrícula em disciplinas com horários coincidentes, encaminhou o pedido à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a qual respondeu negativamente à solicitação da acadêmica. A acadêmica refere que ao aluno Evandro Pereira Leal foi concedido o pedido para cursar duas disciplinas em horários coincidentes. A respeito desse fato o Colegiado afirma que não analisou pedido algum do acadêmico Evandro Pereira Leal e que sequer chegou ao Colegiado requerimento do mesmo. Dessa forma o Colegiado não tem conhecimento do que pode ter ocorrido sobre eventual autorização ao acadêmico em cursar duas disciplinas com horários coincidentes. Sendo assim não houve tratamento diferenciado por parte do Colegiado de Curso em tal situação. Outrossim, os integrantes desse Colegiado de Curso afirmam que agiram com lisura e boa-fé inclusive tentando solucionar o problema da acadêmica da melhor forma possível. Por fim o Colegiado de Curso tomará as providências necessárias para que fatos dessa natureza não ocorram mais. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Profº . Cesar David Mendo (Presidente).....  
 Profº . Jaime Santana Orro Silva.....  
 Prof. Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis.....  
 Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn.....  
 Prof. Luiz Jorge Brasilino da Silva.....  
 PTES Zeili Arantes da Silva .....  
 Acadêmico Lucas Queiroz Schossler.....



PARECER Nº 22/2013-DCJ - Colegiado de Curso

SAD/Protocolo
Fis. 23
Rub. C

PARTES INTERESSADAS: Departamento de Ciências Jurídicas  
Profº Armando do Lago Albuquerque Filho

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO - MESTRADO

HISTÓRICO: Trata-se do processo nº 663266/2013 – DCJ referente a solicitação de afastamento para qualificação do professor Armando do Lago Albuquerque Filho pelo período de 1 (um) ano a partir de Fevereiro de 2014.

PARECER: O Departamento de Ciências Jurídicas, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme decisão de seu Colegiado de Curso, após análise da solicitação, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL ao afastamento do professor Armando do Lago Albuquerque Filho a partir de Fevereiro de 2014, destacando que o curso está relacionado com a sua área de atuação.

É o nosso parecer, s.m.j

Cáceres, 02 de Dezembro de 2013.

p/

Prof. Msc. Cesar David Mendo  
Coord. do Departamento de Ciências Jurídicas  
Portaria 1335/2013  
UNEMAT - Campus de Cáceres - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



PARECER Nº. 004/2014 – FACISA

Cáceres, 09 de janeiro de 2014.

**Partes Interessadas:** UNEMAT/Campus de Cáceres

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

Curso de Ciências Jurídicas

Armando do Lago Albuquerque Filho

SAD/Protocolo
Fls. 22
Rub.: C

**Assunto:** Trata o presente processo da Solicitação de Afastamento para qualificação do professor Armando do Lago Albuquerque Filho.

**Histórico:** O professor Armando do Lago Albuquerque Filho solicita afastamento para qualificação em nível de mestrado, através do MINTER em Direito entre a Universidade do Estado de Mato Grosso e a Universidade Federal do Pará, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

**Parecer:** Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Strictu Sensu* dos docentes da educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer nº. 22/2013 – DCJ, do Colegiado de Curso de Direito;

Considerando ainda a importância da qualificação docente e sua contribuição positiva para o curso de Ciências Jurídicas e para a UNEMAT;

O Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, Prof. Me. Julio César Bacovis resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar Parecer Favorável a solicitação de afastamento para qualificação do docente supra referido.

Este é, o Parecer.

  
**Prof. Me. Julio César Bacovis**  
Presidente

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas  
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0551



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
COLEGIADO REGIONAL



**PARECER AD REFERENDUM n° 010/2014**

**PARTES INTERESSADAS:** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG  
Campus de Cáceres  
Curso de Direito  
**Prof. Armando do Lago Albuquerque Filho**

SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub.: C

**ASSUNTO:** Licença para qualificação profissional – Mestrado.

**HISTÓRICO:** O Processo n° 663266/2013, trata de requerimento do **Prof. Armando do Lago Albuquerque Filho** para afastamento para qualificação em Programa de Pós-graduação conforme normatização da CAPES e Resolução n° 012/2011-CONEP.

**CONSIDERANDO a Resolução n° 012/2011-CONEP**, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em especial o atendimento aos arts. 5º e 6º que estabelecem os procedimentos para concessão de afastamento;

**CONSIDERANDO o art. 12 da resolução** supracitada, que reza o tempo máximo de 12 (doze) meses de afastamento do docente para qualificação - MINTER;

**CONSIDERANDO o Parecer n° 22/2013-DCJ** – Colegiado do Curso de Ciências Jurídicas (fl. 22) e **Parecer Ad Referendum 004/2014** – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA (fl. 23) em que ambos manifestam-se FAVORÁVEIS ao afastamento para qualificação do professor ora em tela;

O Presidente do Colegiado Regional do *Campus* Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER Ad Referendum FAVORÁVEL ao afastamento do Prof. Armando do Lago Albuquerque Filho pelo período de 12 (doze) meses, com início em fev/2014 para realizar Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos, nível mestrado em minter na Universidade Federal do Pará – UFPA, Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado para a realização de curso de pós-graduação stricto sensu (fls. 02, 16 e 17).**

SMJ. É o **PARECER**.

Cáceres-MT, 14 de janeiro de 2014.

  
**Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral**  
Diretor Político Pedagógico e Financeiro

**Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG**  
Avenida São João s/n°, Bairro Cavahada - Cáceres/MT - CEP 78.200-000  
Telefone: 3221-0539



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício nº. 22/2014 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 22 de Janeiro de 2014.

UNEMAT
Fls. 095
Ass: <i>[assinatura]</i>

Ilmo. Srº.

**ARIEL LOPES TORRES**

Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF  
Sede Administrativa – UNEMAT

SAD/Protocolo
Fls. 24
Rub.: C

Assunto: **Solicitação nada consta**

**Prezado Pró-Reitor,**

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº **663266/2013**, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor, **Armando Do lago Albuquerque Filho** junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, Porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

*[Assinatura]*  
**Flávio Marcelo P. C. Neto**  
Supervisor de Contabilidade  
Port. nº 352/2012 nel.73420-UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



UNEMAT  
Fls. 036  
Ass: 4

**ATESTADO**

Processo nº 663266/2013

SAD/Protocolo  
Fls. 25  
Rub.: C

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO** lotado(a) no **Curso de CIÊNCIAS JURÍDICAS**, do **Campus Universitário de CACERES**, de afastar-se no período de **01/02/2014** a **31/01/2015** (totalizando 12 meses) para a realização de qualificação em nível de Mestrado (Minter) no **Programa de Pós-Graduação em Direito**, através da **Universidade Federal do Pará e Universidade do Estado de Mato Grosso** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

**Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data 24/02 /2014

*Elaine Hoffmann*  
Supervisora de Pós-Graduação Stricto Sensu, Port. 398/2012  
PRPPG/UNEMAT

**Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2014

*Richard Furlanetto Amorim*  
Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu, Port. 398/2012  
PRPPG/UNEMAT

**Supervisão de Acomp. e Aval. de Atividades, Projetos e Projetos – SAAP/PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data 17/01 /2014

*M.S. Fátima Medeiros*  
Supervisora de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa, Port. 398/2012  
PRPPG/UNEMAT

**Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF**

Ass: \_\_\_\_\_ data 22/01 /2014

*Adriana Rodrigues*  
Diretora do Gasto Público  
UNEMAT/PGF  
M. 80236

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**

Ass: \_\_\_\_\_ data 13/01 /2014

*Prof. Ms Dilmá Lourença da Costa*  
Assessora de Gestão de Extensão  
Portaria nº. 1628/2012

1970-1971  
1971-1972  
1972-1973  
1973-1974  
1974-1975

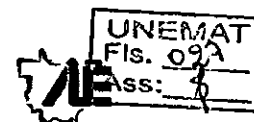
1975-1976  
1976-1977  
1977-1978  
1978-1979  
1979-1980

1980-1981  
1981-1982  
1982-1983  
1983-1984  
1984-1985

1985-1986  
1986-1987  
1987-1988  
1988-1989  
1989-1990



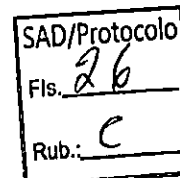
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**PARECER Nº 013/2014 – PRPPG/Stricto Sensu**

**Protocolo** nº 663266/2013



<b><u>PARTES</u></b>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
<b><u>INTERESSADAS:</u></b>	Campus Universitário de CACERES Curso de CIÊNCIAS JURÍDICAS
	<b>Prof.(a) ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO</b>

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:</b>	<b>01/02/2014 a 31/01/2015 (totalizando 12 meses).</b>
<b>CURSO:</b>	Mestrado (Minter) em Direito
<b>UNIVERSIDADE:</b>	Universidade Federal do Pará e Universidade do Estado de Mato Grosso
<b>SOLICITAÇÃO DE BOLSA:</b>	sem bolsa,
<b>PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:</b>	03/2013 a 03/2015
<b>RESOLUÇÃO:</b>	<b>012/2011 - CONEPE</b>
<b>AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:</b>	Afastou-se para cursar Doutorado na Universidad de Pablo Olavide de Sevilla pelo período de 01/03/1999 a 01/03/2002

**A) HISTÓRICO**

**Em atendimento à Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes:**



**documentações:**

RG e CPF, Comprovante de aprovação, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa,

SAD/Protocolo  
Fls. 27  
Rub.: C


**B) PARECER**

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO** para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado (Minter) em Direito na Universidade Federal do Pará e Universidade do Estado de Mato Grosso durante o período de 01/02/2014 a 31/01/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

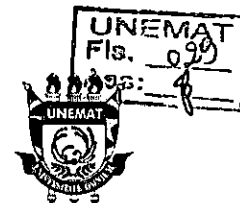
Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 24/01/2013

  
Profa. Dra. Aurea Regina Alves Ignácio  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Port. 012/2013 PRPPG



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 056/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 05 de Janeiro de 2014.

SAD/Protocolo
Fis. 20
Rub. C

Ilmo Senhor:  
Miguel Castilho Junior  
Chefe de Gabinete  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos abaixo relacionados, dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação em conformidade aos pareceres emitidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	MATR	NÍVEL	PARECER
663261/2013	Expedito Figueiredo de Souza	83143	Mestrado	015/2014
657267/2013	Pedro Luiz Amaral Ribeiro	83224	Mestrado	018/2014
663266/2013	Armando do Lago Albuquerque Filho	40941	Mestrado	013/2014

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**Suzely Pajizano Neves**  
Supervisora de Desenvolvimento  
Profissional em Substituição/UNEMAT  
Matrícula 127794

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834  
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT  
Fls. 030  
Ass: \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 0206/2014

**Autoriza servidor docente ao afastamento  
para qualificação**

SAD/Protocolo
Fls. 99
Rub. C

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** a Resolução 012/2011 – CONEPE;

**CONSIDERANDO** o Ofício 056/2014 – PRAD/SDP, datado de 05.02.2014, anexado ao processo sob protocolo 663266/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula 40941, lotado no Curso de Direito do *Campus* Universitário de Cáceres, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado (MINTER) em Direito, na Universidade Federal do Pará/Universidade do Estado de Mato Grosso, no período de **01/02/2014 a 31/01/2015**.

Registre-se

Publique-se

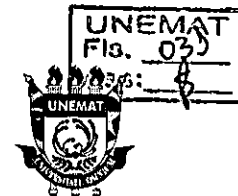
Cumpra-se

Cáceres, MT, 06 de fevereiro de 2014.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor



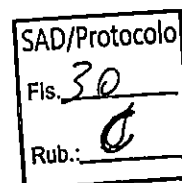
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 075/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Ilmo. Senhor  
Diogo Araújo Meira Rocha  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD  
Cuiabá/MT



Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 663266/2013, do servidor **ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO**, Docente da Educação Superior/UNEMAT, matrícula n. 40941, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matrícula - 127794

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

SECRET  
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D. C. 20250  
OFFICE OF THE SECRETARY  
WASHINGTON, D. C. 20250



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo  
Fls. 39  
Rub.: C

39

CHECKLIST

Matrícula: 40941 Vínculo: 2  
Nome: Armando do Prado Albuquerque Filho  
Cargo: Professor da Educação Superior  
Órgão / Entidade: UNEMAT  
Período: 01/02/2014 a 31/04/2015

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	<u>Sim</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	<u>Não</u>
Servidor com "cessão interna" vigente?	<u>Não</u>
Servidor com "cessão externa" vigente?	<u>Não</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	<u>Não</u>
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	<u>Não</u>
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	<u>Não</u>

Cuiabá - MT, 25/02/2014

Verificado por:

Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
Agente da Área Instrumental do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro Político-Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 613 3797 Fax: (65) 613 3707 Disque Servidor: 0800-647-3633  
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**  
Mais por você



Fls. 33  
Ass. Q

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo  
Fls. 32  
Rub. C

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.: 197/GQMP/CP/SGP/SAD/2014**  
**PROCESSO Nº: 663266/2013**  
**INTERESSADO: ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO**  
**ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional**

## 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Armando do Lago Albuquerque Filho**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 40941/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

## 2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

*Art. 9º Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.*

*Art. 10. Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

*Art. 15. A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

*I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;*

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Fls. 34  
Ass. [assinatura]

SAD/Protocolo  
Fls. 33  
Rub.: C

mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **01/02/2014 a 31/01/2015**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fls. 36  
Ass 9

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo  
Fls. 34  
Rub.: C

**4.0 – Da Conclusão**

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

*Barbara Garnica*  
Barbara Nathália Nogueira Garnica  
**Técnico Administrativo**

De acordo:

  
Diogo de Araujo Meira Rocha  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 538/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 663266/2013, resolve conceder a **ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 40941/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará**, pelo período de **01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**DIONEI JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso*

PUBLICADO NO D.O.E  
Em: 12/05/2014  
ATO Nº 538 PÁG. 16



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 14 de maio de 2014.

  
**Diogo de Araujo Meira Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

194596/2013



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA



Protocolo n.: 194596/2013 Data: 18/04/2013 13:58  
Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO  
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Resumo: Afastamento para qualificação - Doutorado no Exterior - Profa. Ms. Ana Carolina de Laurentiis Brandão

Setor Origem: AIA-LETRAS  
Setor Destino: PRAD-SDP

Volume: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº 194596/

Licença para qualificação -

Doutorado - Profa Ana Carolina

Laurentiis Brandão

PARTES INTERESSADAS

Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus de Alto Araguaia  
Departamento de Letras  
FALEC  
Ana Carolina de Laurentiis Brandão

JUNTADA

ENTOU-SE FLS. 01-23, 24 a 68 f

DESTINO

DATA

Dep. Letras

FALEC

PRPPG

28/03/2013

30/03/2013



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
DEPARTAMENTO DE LETRAS



103

Alto Araguaia, 17 de abril de 2013.

Assunto: Encaminhamento de documentação para requer afastamento para qualificação.

SAD/Protocolo
Fis. 02
Rub. D

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a documentação necessária para requerer meu afastamento para cursar o Doutorado na Birkbeck, University of London:

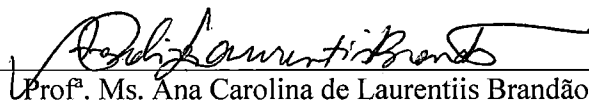
SAD/Protocolo
Fis. 02
Rub. P

1. Requerimento solicitando afastamento para qualificação;
2. Cópias do RG e CPF;
3. Cópia do Projeto de Estudo;
4. Carta de oferta, e respectiva tradução juramentada;
5. Declaração de que não tenho outro vínculo empregatício;
6. Termo de Compromisso e Responsabilidade;
7. Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado;
8. Declaração de inexistência de débitos junto à Supervisão de Apoio Acadêmico;
9. Declaração de inexistência de débitos junto à Biblioteca do *Campus*.

SAD/Protocolo
Fis. 02
Rub. D

Sendo só para o momento, dispomo-nos para o necessário.

Atenciosamente,



Profª. Ms. Ana Carolina de Laurentiis Brandão  
Departamento de Letras  
UNEMAT – *Campus* de Alto Araguaia

Ao Senhor  
Paulo Cesar Tafarello  
**Presidente do Colegiado do Curso de Letras**  
*Campus* Universitário de Alto Araguaia,  
Universidade do Estado de Mato Grosso,  
NESTA.  
ACLB



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

SAD/Protocolo  
Fis. 03  
Rub. D

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: Ana Carolina de Laurentiis Brandão		SAD/Protocolo
Endereço: R: Presidente Eurico Gaspar Dutra, 42 Alvorada Alto Araguaia-MT		Fis. 03
Telefone p/ contato: (66)3481-3045/ (65)9602-7978	e-mail: a_carollbr@hotmail.com	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira	Data de Nascimento: 29/11/1979
Nº Matrícula Funcional: 132024	RG nº: 46046269-6	CPF nº: 895.089.711-34
Departamento: Letras		Campus Universitário: Alto Araguaia
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		SAD/Protocolo
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		Fis. 03
Instituição de Destino: Birkbeck, University of London		Rub. P
Cidade: Londres	Estado:	País: Iriglaterra – Reino Unido
Programa de Pós-graduação: Applied Linguistics (Linguística Aplicada) Endereço: Malet Street Bloomsbury London WC1E 7HX Telefone: +4420073803052/3050/3048 e-mail do programa: researchstudentunit@bbk.ac.uk      https: www. bbk.ac.uk		
Duração do Curso: Início 01/10/2013 Término 01/10/2017	Período de Afastamento: Início 15/09/2013 Término 15/09/2016 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros _____		
		Data: 17/04/2013
		Assinatura do requerente

<p align="center"><b>UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO</b></p> <p>Data: ___/___/___</p> <p>Horário: _____</p> <p align="center">Assinatura do Servidor UNEMAT</p>
---

Confere com o Original

SAD/Protocolo  
Fls. 04  
Rub. D

203



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
C. André Luiz Basso  
Titular  
ALTO PARAGUAIÁ-MS

SAD/Protocolo  
Fls. 04  
Rub. P



SAD/Protocolo  
Fls. 04  
Rub. P



SELO DIGITAL DE CONTROLE

Cartório do 2º Ofício de Alto Araguaia - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com original apresentado. Dou fé.  
Alto Araguaia 18 de abril de 2013

HUMBERTO B. M. DA SILVA

Poder Judiciário do Estado de Mato

Cod. Cartório: 12 Cod. Ato: 06 13:43:55

Selo Digital AGL 23596 R\$ 2,10

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Registros Civil de Tabelionato

**André Luis Bispo**

TITULAR

**Patricia Tieri Matsuo**

SUBSTITUTA

Av. Jerônimo Samita Maia, 510 • Tel (66) 3481-2198  
CEP 78780-009 • Alto Araguaia • Mato Grosso

SELO DIGITAL DE CONTROLE

Cartório do 2º Ofício de Alto Araguaia - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com original apresentado. Dou fé.  
Alto Araguaia 18 de abril de 2013

HUMBERTO B. M. DA SILVA

Poder Judiciário do Estado de Mato

Cod. Cartório: 12 Cod. Ato: 06 13:43:55

Selo Digital AGL 23595 R\$ 2,10

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Registros Civil de Tabelionato

**André Luis Bispo**

TITULAR

**Patricia Tieri Matsuo**

SUBSTITUTA

Av. Jerônimo Samita Maia, 510 • Tel (66) 3481-2198  
CEP 78780-009 • Alto Araguaia • Mato Grosso

104

SAD/Protocolo
Fis. 05
Rub. D

SAD/Protocolo
Fis. 05
Rub. P

**TELETANDEM AND CURRICULUM STUDIES: A NARRATIVE INQUIRY OF IN-SERVICE TEACHERS' EDUCATION**

---

Research proposal presented by:

Ana Carolina de Laurentiis Brandão

SAD/Protocolo
Fis. 05
Rub. P

To:

Birkbeck, University of London  
School of Social Sciences, History and Philosophy  
Department of Applied Linguistics and Communication  
PhD Programme

pb5

### 1. Contacted Supervisor

SAD/Protocolo
Fis. 06
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 06
Rub. P

Dr. Tom Morton, Department of Applied Linguistics and Communication, Birkbeck College

### 2. Research Area

SAD/Protocolo
Fis. 06
Rub. P

The main objective of this research proposal is to describe and analyse Brazilian in-service EFL teachers' experience of interacting via teletandem (Portuguese-English) with in-service language teachers from schools in England. More specific goals are to study the curriculum that will be constructed along this partnership and to discuss its implications for in-service teachers' education.

Teletandem is a tandem model based on a partnership established by two people, proficient in different languages, in order to exchange linguistic and/or any other kind of knowledge, using audio and video resources (Telles & Vassallo, 2006, 2009). It is a collaborative context, underlined by the concept of curriculum as an event (Clandinin & Connelly, 1988), and governed by three principles: bilingualism, reciprocity (partners need to benefit equally), and autonomy (partners decide when, what and how to learn).

I believe it is important to investigate language teacher education linked to tandem. Developments in tandem learning should be seen in the wider context of the Internet's impact on society and the greater availability of information technologies. This influence can also be felt in language teaching as a foreign language, and EFL teachers need to understand how to take advantage of the opportunities the Internet offers. Throughout my experience of working with in-service teachers of EFL from public schools in Brazil, I observed that the teachers lacked linguistic and pedagogical skills, and could not use the technology available to them. Tandem provides teachers with opportunities for reflecting upon language teaching methodology, and for improving language skills.

### 3. Research Questions

- 1) What prior notions of a curriculum will these teachers bring? How will it affect the partnership?
- 2) Will the partners exchange professional knowledge and experiences? Or will this partnership be essentially grounded in linguistic issues?
- 3) How might their tandem experience influence the curriculum in their schools?

4) How will the linguistic, pedagogical and technology skills of the in-service EFL teachers' develop?

5) How will my mediation influence their tandem experience?

SAD/Protocolo
Fis. 07
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 07
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 06
Rub. D

#### 4. Research Methodology

I propose to adopt the methodology of Narrative Inquiry, according to Clandinin and Connelly (1990, 2000, 2004). Its object of study is the experience as lived and told stories and the elements they unfold, as a way of educating others and ourselves. In this sense, narrative is both research method and phenomenon to be researched. It is a collaborative approach which aims to give voice to participants, both researcher and practitioners. Therefore, in narrative works it is important for the researcher to construct a relationship in which both voices are heard.

I intend to follow two language teachers from British schools (to be selected), and two Brazilian in-service teachers of EFL (already selected). I myself will participate in the research, as a mediator of tandem partnerships. I will select the participants during the first year.

The field texts will consist of weekly tandem recordings, recordings of mediation sections, and narratives written by myself and the other participants. They will be collected in the course of a year. The aim of my mediation sections is to discuss any issues and difficulties that may arise during the tandem partnership, and offer guidance in response. Narratives offer a space in which participants can log their experience of the tandem partnership and, in my case, its mediation.

Field texts will be analysed from the perspective of Meaning Composing (Ely, Vinz, Downing & Anzul, 2001). It is a qualitative process, which understands field text analysis as a way of telling stories. Meaning Composing does not involve "an attempt to *find* or *see* meaning" in the field texts, but an attempt to *compose* meaning that the field texts may lead us to understand, because "in life we create our own reality out of persons or situations; it isn't that the person or situation *is the reality*" (Ely, Vinz, Downing & Anzul, 2001:20). Thus, in this perspective, the researcher attributes meaning to field texts, constructing and reconstructing his/her version about them, and this meaning is surrounded by his/her own life stories.

#### 5. Contribution to Applied Linguistics

Applied Linguistics is a field in which research can represent a way of studying and/or solving problems of a certain society where language is involved. I believe we work with two dimensions in our research at the same time: object of study and intervention. In this way, my research will contribute not only to studies on in-service teachers of EFL education, but also

SAD/Protocolo  
Fls. 08  
Rub. P

109

provide research participants with opportunities for rethinking their practices, improving their English skills and using technology for didactic purposes. Consequently, experiences gained by research participants will give society feedback on issues related to English teacher education.

SAD/Protocolo  
Fls. 07  
Rub. D

### 6. Studies on Tandem Learning

I have worked with tandem since my Master's, and in my dissertation I investigated the initial phase of English learners establishing tandem partnerships online (Brandão, 2011). Thus far, I have always focused on partnerships established by pre-service teachers. Recent publications include linguistic-cultural aspects (Martins 2009), implementation and impact for language learning (Brinckwirth, 2012), and pre-service language teachers' education (Candido, 2010; Salomão, 2011a). Social representations and conceptions of culture of in-service Spanish teachers are covered in Funo (2011) and Salomão (2011b). Therefore, my proposed research will contribute to a better understanding of the relation between tandem learning and in-service EFL teacher education.

SAD/Protocolo  
Fls. 08  
Rub. P

### 7. Timetable

Months	Oct/2013-Sep/2014	Oct/2014-Sep/2015	Oct/2015-Sep/2016
Literature review	X		
Postgraduate modules taking*	X		
Field texts collection		X	
Field texts analysis		X	X
Thesis writing			X

\*Possible modules to take: Core Issues in Language Teaching and TESOL; Introduction to Applied Linguistics; Language, Culture and Communication; Professional Development for Language Teaching; Research Methods and Design.

SAD/Protocolo
Fis. 09
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 09
Rub. D

106

## References

Brandão, A. C. L. (2011). *Shall we dance? Colaboração e histórias do processo de busca por parceiros de tandem*. Master's dissertation, Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Letras e Linguística, Uberlândia, Minas Gerais, Brazil.

Brinckwirth, A. T. (2012). *Implementation and outcomes of an online English-Portuguese tandem language exchange program delivered jointly across a U.S.-Brazilian university partnership study*. Doctoral dissertation, Virginia Commonwealth University, Richmond, Virginia, U.S.A.

Candido, J. (2010). *Teletandem: sessões de orientação e suas perspectivas para o curso de Letras*. Master's dissertation, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, São Paulo, Brazil.

Clandinin, D. J. & Connelly, F. M. (2004). Narrative inquiry. In Green *et al.* (Eds.). *Handbook of complementary methods in education research* (pp. 477-488), Washington DC: American Educational Research Association.

- (2000). *Narrative inquiry: experience and story in qualitative research*. San Francisco: Jossey-Bass.

- (1990) Stories of Experience and Narrative Inquiry. *Educational Researcher*, 19 (5), 2-14.

- (1988) *Teachers as Curriculum Planners: narratives of experience*. New York: Teacher College Press.

Ely, M., Vinz, R., Downing, M. & Anzul, M. (2001). *On writing qualitative research: living by words*. New York: RoutledgeFalmer.

Funo, L. B. A. (2011). *Teletandem e formação contínua de professores vinculados à rede pública de ensino do interior paulista: um estudo de caso*. Master's dissertation, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, São Paulo, Brazil.

Martins, N. M. (2009). *Action research on Teletandem: an Analysis of virtual intercultural communication between students from Brazil and Germany*. Master's dissertation, Johannes Gutenberg-Universität Mainz, Mainz, Rhineland Palatinate, Germany.

Salomão, A. C. B. (2011a). Collaborative language learning in Teletandem: a resource for pre-service teacher education. *Profile*, 13(1), 139-156.

Salomão, A. C. B. (2011b). On-line collaborative learning for in-service teacher education. *Journal of Emerging Technologies in Web Intelligence*, 3(4), 268-272.

Telles, J. A. & Vassallo, M. L. (2009). Ensino e aprendizagem de línguas em tandem: princípios teóricos e perspectivas de pesquisa. In J. A. Telles (Ed.). *Teletandem: um contexto virtual, autônomo e colaborativo para aprendizagem de línguas estrangeiras no século XXI* (Chap. 1, pp. 21-42). Campinas: Pontes.

- (2006). Foreign language learning in-tandem: a critical review of its theoretical and practical principles. *The ESPecialist*, 27(1), 83 -118.

## Bibliography

Brammerts, H. (1996). Tandem language learning via the internet and the international e-mail tandem network. In D. Little & H. Brammerts (Eds.). *A guide to language learning in tandem via the Internet* (Chap. 1, pp. 9-22). Dublin: Trinity College.

Brammerts, H. & Calvert, M. (2003). Learning by communicating in tandem. In L. Walker & T. Lewis (Eds.). *Autonomous language learning in tandem* (Chap. 2, pp. 45-60). Sheffield: Academic Electronic Publications.

Calvert, M. (1992). Working in tandem: peddling an old idea. *Language Learning Journal*, 6 (1), 17-19.

Davies, G. (2005). *Computer Assisted Language Learning: where are we now and where are we going?* Retrieved November, 3, 2012 from [http://www.camsoftpartners.co.uk/docs/UCALL\\_Keynote.htm](http://www.camsoftpartners.co.uk/docs/UCALL_Keynote.htm)

Foshay, A. W. (1969). Curriculum. In R. I. Ebel (Eds.). *Encyclopedia of educational research: a project of the American Educational Research Association* (eth ed., pp. 5-119). New York: Macmillan.

Paiva, V. L. M. O. (2001). Aprendendo inglês no ciberespaço. In V. L. M. O. Paiva (Ed.). *Interação e aprendizagem em ambiente virtual* (pp. 270- 305). Belo Horizonte: UFMG.

- (2012). *English Language Teaching and Learning in the Age of Technology*. Retrieved September, 10, 2012 from <http://www.veramenezes.com/abrapui2012.pdf>

- (2005). O Novo Perfil dos Cursos de Licenciatura em Letras. In Tomich *et al.* (Eds.). *A interculturalidade no ensino de inglês* (Vol. 8, pp. 345-363). Florianópolis: UFSC.

Pellettieri, J. (2000): Negotiation in cyberspace - The role of "chatting" in the development of grammatical competence. In M. Warschauer & R. Kern (Eds.). *Network-based language teaching: concepts and practice* (pp. 59-86). Cambridge: Cambridge University Press.

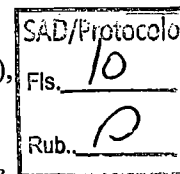
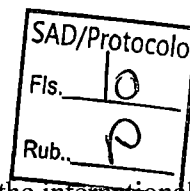
Rugg, H. O. (1947). *Foundations for American Education*. Yoinkers-on Hudson, New York: World Book Company.

Taba, H. (1962) *Curriculum development: theory and practice*. New York: Harcourt, Brace and World.

Warschauer, M. (1997). Computer-mediated collaborative learning: theory and practice. *The Modern Language Journal*, 81(4), 470-481.

- (2003). *Technology and social inclusion: rethinking the digital divide*. Cambridge: The MIT Press.

- (2000). The changing global economy and the future of English teaching. *TESOL Quarterly*.



f10



Registry Services  
Research Student Unit

Malet Street, Bloomsbury  
London WC1E 7HX  
Tel 020 7380 3052/3050/3048  
Email [researchstudentunit@bbk.ac.uk](mailto:researchstudentunit@bbk.ac.uk)  
Web [www.bbk.ac.uk](http://www.bbk.ac.uk)

SAD/Protocolo
Fis. 10
Rub. D

Miss Ana C Brandao  
Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra  
42 Alvorada  
Alto Araguaia-Mt

26 March 2013

Reference: 12934253/

SAD/Protocolo
Fis. 11
Rub. P

Dear Miss Brandao

**FORMAL OFFER OF ADMISSION**

I am pleased to inform you that the College is offering you a place on the MPhil/PhD programme with effect from 1 October 2013. You have been accepted to undertake full-time research for an MPhil/PhD in the Department of Applied Linguistics and Communication.

SAD/Protocolo
Fis. 11
Rub. P

The normal length of study for a PhD is between two and four years full-time. Full-time students are expected to be available for supervision and other directed research training for at least 21 hours a week on average in term time. Please bear this in mind when making arrangements for your studies, and read this letter carefully to ensure that you fully understand the conditions under which you are being accepted. Included with this letter is a summary of the Postgraduate Training and Research for the MPhil and PhD Degrees: College Code of Practice, the full version of which is on the College website (<http://www.bbk.ac.uk/reg/qa/PGCodeofpractice.htm>). You are strongly advised to read the full version before you reply to this offer.

- Programme:** Applied Linguistics (MPhil / PhD)
- Session:** 2013/4
- Start Date:** 1 October 2013
- Decision:** Unconditional Offer
- Offer Conditions:** No conditions
- Fees:** You have been classified as an Overseas student for fees purposes

Details of fees for all programmes of study are available on the Birkbeck College web site ([www.bbk.ac.uk/study/all\\_courses/](http://www.bbk.ac.uk/study/all_courses/)). Please note that fees are subject to an annual review and normally increase each year.

**Enrolment:** If you accept the offer, you will receive email notification that you are eligible to enrol, subject to you satisfactorily meeting any conditions stipulated and by the dates specified. We aim to open enrolment for new students in May and advise you to enrol early in order to secure your place.

## Visa and Passport Registration

Under Birkbeck regulations, all new international students are required to formally register in person with the College. This includes presenting the original copies of the documents below to the International Student Administration team during a visa registration session at the start of term:

- Current passport;
- Valid visa to study in the UK;
- Original degree certificate or transcript. Please note that for Tier 4 visa holders, this must be the document(s) that was indicated on your CAS statement;
- English language proficiency certificate.

SAD/Protocolo  
Fis. 12  
Rub. D

Tier 4 visa holders will also be required to register at the start of each subsequent term of their studies at Birkbeck.

### Tier 4 Visas

Most non EU/EEA nationals will require a Tier 4 visa to study full-time in the UK. In order to obtain this visa you must meet a number of conditions set by the UK Border Agency:

SAD/Protocolo  
Fis. 12  
Rub. P

**Finance:** You must show documents to indicate that you have the outstanding tuition fee balance for your programme, plus sufficient funds to cover your living costs in the UK. Unless you are being sponsored, you will need to have held this amount in your bank account for a 28 day period. This amount can change, so please refer to the UKBA website.

**English Language:** Unless you are a national of, or have obtained a degree from a 'majority English speaking country' as defined by the UKBA, you will need to take and pass an approved English language test at the required level.

SAD/Protocolo  
Fis. 12  
Rub. P

**Confirmation of Acceptance for Studies (CAS):** It is mandatory for all Tier 4 visa applicants to have a CAS number. This will be issued to you via email by Birkbeck no more than 3 months before the start date of your programme.

For further details please refer to the UKBA website: <http://www.ukba.homeoffice.gov.uk>

This offer is made on the basis of the information you have supplied in your application form. If any of this information is found to be inaccurate, the offer will be rendered null and void.

I should be grateful if you respond to this offer by email to confirm whether or not you wish to accept this offer. If we do not hear from you within six weeks of the date of this letter, we reserve the right to withdraw this offer so that the place can be released to another applicant.

If you need to communicate with us about your application, please include your name and reference number as it appears in this letter, together with the title of the programme as it is given above. This will help us to deal with your query more quickly. Please contact Research Student Unit on the telephone number above, or email [researchstudentunit@bbk.ac.uk](mailto:researchstudentunit@bbk.ac.uk). For all visa-related queries please contact International Student Administration at [isa@bbk.ac.uk](mailto:isa@bbk.ac.uk).

We look forward to hearing from you.

Yours sincerely



Dean Pateman  
Academic Registrar



Orminda Ignez Sant'Anna  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial Juramentada  
Idioma Inglês - Matrícula na Jucemat nº 08/1976  
e-mail: [ig.nezsantanna@hotmail.com](mailto:ig.nezsantanna@hotmail.com) – Cuiabá – MT  
Fone/Fax: 65-3621-7005 Cel.:65-9971-2397

SAD/Protocolo  
Fls. 13  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 12  
Rub. D

SAD/Protocolo  
Fls. 13  
Rub. P

Tradução nº 28/2013 - Livro 04 - Página 74

Eu, Orminda Ignez Sant' Anna, tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial de Mato Grosso, Certifico e Dou Fé que me foi apresentado nesta data, um documento exarado em idioma inglês a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpri em razão de meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

**BIRKBECK, UNIVERSIDADE DE LONDRES. ENDEREÇO. MALET STREET, BLOOMSBURY. LONDON WC1E 7HX. TEL. 020,7380,3052/3050/3048. WEBSITE. WWW.BBK.AC.UK. SRTA. ANA C BRANDÃO. RUA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA. 42 ALVORADA. ALTO ARAGUAIA-MT. 26 DE MARÇO DE 2013. REFERÊNCIA: 12934253. PREZADA SRTA. BRANDÃO. OFERTA FORMAL DE ADMISSÃO. TENHO O PRAZER DE INFORMAR QUE A FACULDADE ESTÁ LHE OFERECENDO UMA VAGA NO PROGRAMA MPhil/PhD, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. VOCÊ FOI ACEITO PARA REALIZAR PESQUISA EM TEMPO INTEGRAL PARA UM MPhil/PhD NO DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA APLICADA E COMUNICAÇÃO. A DURAÇÃO NORMAL DE ESTUDO PARA UM DOUTORADO É DE DOIS A QUATRO ANOS EM TEMPO INTEGRAL. ESTUDANTES DE TEMPO INTEGRAL DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA SUPERVISÃO E TREINAMENTO DE PESQUISAS NO MÍNIMO 21 HORAS POR SEMANA, EM MÉDIA, NO PERÍODO ESCOLAR. FAVOR TER ISSO EM MENTE AO FAZER PLANOS PARA SEUS ESTUDOS, E LER ESTA CARTA CUIDADOSAMENTE PARA GARANTIR QUE VOCÊ COMPREENDA PLENAMENTE AS CONDIÇÕES EM QUE VOCÊ ESTÁ SENDO ACEITA. ESTAMOS ENVIANDO EM ANEXO A ESTA CARTA UM RESUMO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PARA O MPhil/PhD: CÓDIGO DE CONDUITA DA UNIVERSIDADE. A VERSÃO COMPLETA DO QUE ESTÁ NO SITE DA FACULDADE ([HTTP://WWW.BBK.AC.UK/REG/QA/PGCODEOFFPRACTICE.HTM](http://www.bbk.ac.uk/reg/qa/pgcodeofpractice.htm)). ACONSELHAMOS A LER A VERSÃO COMPLETA ANTES DE RESPONDER A ESTA OFERTA. PROGRAMA: LINGÜÍSTICA APLICADA (MESTRADO / DOUTORADO). SESSÃO: 2013/4. DATA DE INÍCIO: 01 DE OUTUBRO DE 2013. DECISÃO: OFERTA INCONDICIONAL. CONDIÇÕES DA OFERTA: NENHUMA. TAXAS: VOCÊ FOI CLASSIFICADO COMO ESTUDANTE ESTRANGEIRO PARA CALCULOS DE TAXAS. DETALHES DE TAXAS PARA TODOS OS PROGRAMAS DE ESTUDO ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA UNIVERSIDADE ([WWW.BBK.AC.UK/STUDY;ALL\\_COURSES](http://www.bbk.ac.uk/study/all_courses)). OBSERVE QUE AS TAXAS ESTÃO SUJEITAS A UMA REVISÃO ANUAL E NORMALMENTE AUMENTAM A CADA ANO. MATRÍCULA: SE VOCÊ ACEITAR A OFERTA, VOCÊ RECEBERÁ UMA NOTIFICAÇÃO POR E-MAIL QUE VOCÊ ESTA APTA A SE MATRICULAR, SUJEITO AO CUMPRIMENTO SATISFATORIO DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTIPULADAS, NAS DATAS INDICADAS. PRETENDEMOS ABRIR INSCRIÇÕES PARA NOVOS ALUNOS EM MAIO E ACONSELHAMOS SE MATRICULAR COM ANTECEDÊNCIA PARA GARANTIR O SEU LUGAR. VISTO E REGISTRO DE**

SAD/Protocolo  
Fls. 14  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 14  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 13  
Rub. D

**PASSAPORTE.** DE ACORDO COM OS REGULAMENTOS DA UNIVERSIDADE DE BIRKBECK, TODOS OS NOVOS ALUNOS INTERNACIONAIS SÃO OBRIGADOS A SE REGISTRAREM FORMALMENTE E EM PESSOA COM A UNIVERSIDADE, JUNTAMENTE A EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTUDANTES INTERNACIONAL DURANTE A SESSÃO DE REGISTRO DE VISTO NO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO, APRESENTANDO AS CÓPIAS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ABAIXO: PASSAPORTE ATUAL. VISTO VÁLIDO PARA ESTUDAR NO REINO UNIDO. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ORIGINAL OU HISTÓRICO ESCOLAR. OBSERVE QUE PARA PORTADORES DE VISTO TIER 4, DEVE SER O(S) DOCUMENTO(S) INDICADOS EM SUA DECLARAÇÃO CAS. CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA. PORTADORES DE VISTO TIER 4, SERÁ NECESSÁRIO REGISTRAR-SE NO INÍCIO DE CADA PERÍODO LETIVO SUBSEQUENTE DE SEUS ESTUDOS NO BIRKBECK. **VISTOS TIER 4.** A MAIORIA DOS ESTUDANTES QUE NÃO SÃO DA UE/AEE NECESSITARÃO DE VISTO TIER 4 PARA ESTUDAR EM TEMPO INTEGRAL NO REINO UNIDO. PARA OBTER ESTE VISTO VOCÊ DEVE CUMPRIR UMA SÉRIE DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA AGÊNCIA DE FRONTEIRAS DO REINO UNIDO: **FINANÇAS:** VOCÊ DEVE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE INDIQUEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS SUFICIENTES PARA ARCAR COM OS CUSTOS DO PROGRAMA, E COM OS CUSTOS PARA SE MANTER NO REINO UNIDO. A MENOS QUE VOCE ESTEJA SENDO PATROCINADO, VOCÊ PRECISA TER ESTE VALOR EM SUA CONTA BANCÁRIA POR UM PERÍODO DE 28 DIAS. ESTE VALOR PODE MUDAR, PORTANTO CONSULTE O SITE DA UKBA. **INGLÊS:** A MENOS QUE VOCÊ SEJA UM NATIVO DA LINGUA INGLESA, OU OBTEVE SEU DIPLOMA NUM PAIS DEFINIDO POR ESTA UNIVERSIDADE COMO PAÍS DE MAIORIA DA LÍNGUA INGLESA, VOCÊ TERÁ DE FAZER UM EXAME E SER APROVADO NUM TESTE DE LÍNGUA INGLESA NO NÍVEL EXIGIDO. **CONFIRMAÇÃO DE ACEITAÇÃO PARA ESTUDOS (CAS):** É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS REQUERENTES DE VISTO TIER 4, TER UM NÚMERO CAS. O MESMO SERÁ EVIADO PARA VOCÊ VIA EMAIL PELA BIRKBECK, DENTRO DE 3 MESES ANTES DA DATA DO INÍCIO DO SEU PROGRAMA. PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE O SITE DA UKBA: [HTTP://WWW.UKBA.HOMEOFFICE.GOV.UK](http://www.ukba.homeoffice.gov.uk). ESTA OFERTA É BASEADA NAS INFORMAÇÕES QUE VOCÊ FORNECEU NO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA. SE ALGUMA DESTAS INFORMAÇÕES FOR INCORRETA, A OFERTA SERÁ CANCELADA E NÃO TERÁ EFEITO. FICARIA MUITO GRATO SE VOCÊ RESPONDER A ESTA OFERTA POR EMAIL PARA CONFIRMAR SE DESEJA OU NÃO ACEITAR ESTA OFERTA. SE NÃO RECEBERMOS A VOSSA CONFIRMAÇÃO DENTRO DE SEIS SEMANAS A PARTIR DA DATA DESTA CARTA, RESERVAMOS O DIREITO DE RETIRAR A OFERTA E LIBERAR A VAGA PARA OUTRO CANDIDATO. SE VOCÊ PRECISAR SE COMUNICAR CONOSCO SOBRE SUA INSCRIÇÃO, FAVOR INCLUIR SEU NOME E NÚMERO DE REFERÊNCIA, COMO APARECE NESTA CARTA, JUNTAMENTE COM O TÍTULO DO PROGRAMA COMO APARECE ACIMA. ISSO VAI NOS AJUDAR A LIDAR COM SUA SOLICITAÇÃO DE FORMA MAIS RAPIDA. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM UNIDADE DE PESQUISA DO ESTUDANTE NO NÚMERO DE TELEFONE ACIMA, OU ENVIE E-MAIL PARA [RESEARCHSTUDENTUNIT@BBK.AC.UK](mailto:RESEARCHSTUDENTUNIT@BBK.AC.UK). PARA TODAS AS QUESTÕES RELATIVAS A VISTOS FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A ADMINISTRAÇÃO DE ESTUDANTES INTERNACIONAL EM [ISA@BBK.AC.UK](mailto:ISA@BBK.AC.UK). ESTAMOS NO AGUARDANDO DE SUA RESPOSTA. ATENCIOSAMENTE. DEAN PATEMAN. SECRETÁRIO ACADÊMICO.

Deus é nosso poder, conhecimento e força. Conferi, Achei Conforme e Dou Fé constando no referido documento, dou-o por feito, bem e fielmente traduzido ao (12) décimo dia do mês de Abril do ano de 2013.

Assinatura da Tradutora

**DECLARAÇÃO**

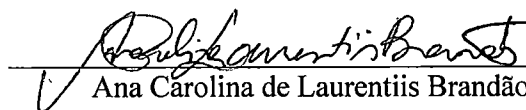
SAD/Protocolo  
Fls. 15  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 14  
Rub. D

Eu, **Ana Carolina de Laurentiis Brandão**, brasileira, solteira, Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso em Regime de Dedicção Exclusiva, sob o número de matrícula 132024, portadora do RG nº 46046269-6 SSP/SP e do CPF nº 895.089.711-34, residente e domiciliada na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, 42, bairro Alvorada, CEP 78780-000, na cidade de Alto Araguaia no estado de Mato Grosso, declaro para os devidos fins que não possuo outro vínculo empregatício.

SAD/Protocolo  
Fls. 15  
Rub. P


Alto Araguaia, 17 de abril de 2013.

  
Ana Carolina de Laurentiis Brandão



SELO DIGITAL DE CONTROLE

Reconheço por verdadeira as firmas de: ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO

Alto Araguaia 18 de abril de 2013  
Dou fé. Em testemunho (  ) da verdade.

HUMBERTO B. M. DA SILVA ESCRIVENTE  
Cartório do 2º Ofício de Alto Araguaia - MT  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cod. Cartório: 162 - Cod. Ato: 22 - consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
Selo Digital AGL 23594 R\$ 4,50 13:43:32

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Registros Civil de Tabelionato  
**André Luis Bispo**  
TITULAR  
**Patricia Tieri Matoso**  
SUBSTITUTA  
Av. Jerônimo Samita Maia, 510 • Alto Araguaia  
CEP 787 J-009 • Alto Araguaia



4/15

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

SAD/Protocolo  
Fls. 16  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 17  
Rub. D

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Ana Carolina de Laurentiis Brandão, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, registrada com o nº de matrícula 132024 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Linguística Aplicada, nível Doutorado na Birkbeck, University of London, Inglaterra, durante o período de três (03) anos, cujo início se dará em 15/09/13 e o término em 15/09/2016. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

SAD/Protocolo  
afastamento  
Fls. 16  
Rub. P

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 17 de abril de 2013.

*Ana Carolina de Laurentiis Brandão*

Assinatura do(a) Servidor(a)



SELO DIGITAL DE CONTROLE

Reconheço por verdadeira as firmas de: ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO

Alto Araguaia 18 de abril de 2013  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

HUMBERTO B. M. DA SILVA ESCRIVENTE  
Cartório do 2º Ofício de Alto Araguaia - MT  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cod. Cartório: 162 - Cod. Ato: 22 consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
Selo Digital AGL 23593 R\$ 4,50, 13:43:32

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Registrador: Humberto B. M. da Silva  
André Luiz de Castro  
Patrícia de Souza  
Av. Jerônimo S. 162 - Alto Araguaia - MT  
CEP 78730-000  
Tel (66) 3481-2100  
Mato Grosso



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA DE

SAD/Protocolo  
Fls. 17  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 17  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 16  
Rub. D

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o

afastamento remunerado ao servidor(a) Ana Carolina de Laurentis Brandão, matrícula nº132024 para realizar Curso de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, nível Doutorado na Birkbeck, University of London, Londres, Inglaterra sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 8.279,67, correspondente ao valor total de sua remuneração como Professora do Ensino Superior lotado(a) no Departamento de Letras do Campus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de três anos, cujo início se dará em 15/09/2013 e o término em 15/09/2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Fls. 18  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 18  
Rub. P

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo, e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;  
b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;  
c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

SAD/Protocolo  
Fls. 17  
Rub. D

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 17 de abril de 2013.

*[Handwritten signature]*

Assinatura do(a) Servidor(a)



Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

Lauro Lutz Pereira Silva

CPF: 879.498.571-53  
RG: 12816655 SSP/MT

*[Handwritten signature]*

Paulo Cesar Tafarello

CPF: 049.502.418-00  
RG: 13506651 SSP/SP

SELO DIGITAL DE CONTROLE

Reconheço por verdadeira as firmas de: ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO

Alto Araguaia 18 de abril de 2013

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

BERNARDO B. M. DA SILVA

ESCREVENTE

Cartório do 2º Ofício de Alto Araguaia - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Cod. Cartório: 162 - Cod. Ato: 22 consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

Selo Digital AGL 23592 R\$ 4,50 13:43:32

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Registros Civil do Tabelionato

**André Luis Bispo**

TITULAR

**Patricia Trieri Matsuo**

SUBSTITUTA

Av. Jerônimo Santana Maia, 510 • Tel (65) 3491-2198  
P 73750-000 • Alto Araguaia • Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTO ARAGUAIA  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



UNEMAT  
Campus Universitário de Alto Araguaia  
Rua Santa Rita, 148  
Fone e Fax (66) 3481-1857  
CEP: 78.780-000 - Alto Araguaia - MT

SAD/Protocolo  
Fls. 19  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 18  
Rub. D

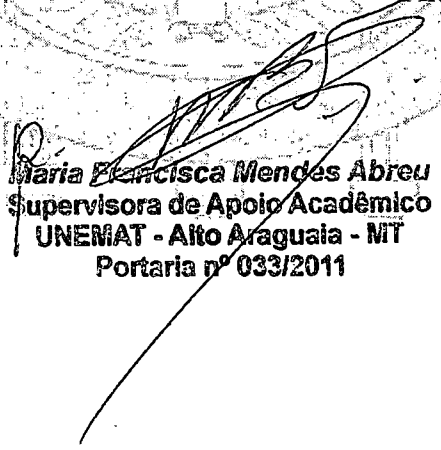
DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo  
Fls. 19  
Rub. P

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que, nesta **Supervisão de Apoio Acadêmico** não constatamos nenhum débito de diários de classe sob a responsabilidade da professora **ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO**, lotada no Departamento de Letras – UNEMAT/Campus Universitário de Alto Araguaia.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Alto Araguaia - MT, 17 de Abril 2013.

  
Maria Francisca Mendes Abreu  
Supervisora de Apoio Acadêmico  
UNEMAT - Alto Araguaia - MT  
Portaria nº 033/2011



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA



SAD/Protocolo
Fis. 20
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 19
Rub. D

DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo
Fis. 20
Rub. P

Declaramos para fins que se fizerem necessários que biblioteca não constam, até o presente momento, débitos da professora Ana Carolina de Laurentins Brandão.

Por ser verdade, firmamos o presente

Alto Araguaia 17 de ABRIL de 2013

João Cleto Oliveira  
Supervisor da Divisão da Biblioteca Regional/ Alto Araguaia



120

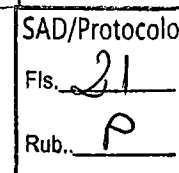
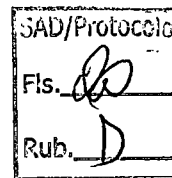
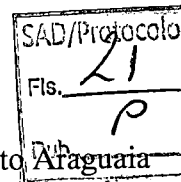
## COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

Parecer nº 001/2013

Partes Interessadas:

- UNEMAT – Campus Universitário de Alto Araguaia
- Departamento de Letras
- Prof<sup>ra</sup>. Ms. Ana Carolina de Laurentiis Brandão

Assunto: Afastamento para qualificação no Exterior - Doutorado



### I – HISTÓRICO

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT) – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA, em cumprimento às exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, e depois da análise e apreciação do Processo protocolado sob o nº 194596/2013, que trata do pedido de licença para qualificação no exterior - doutorado da Profa. Ms. Ana Carolina de Laurentiis Brandão, **RESOLVE CONCEDER:**

### II – PARECER

**FAVORÁVEL** ao Processo em questão, pois apresenta toda a documentação necessária. **S.M.J.**, este é o nosso **PARECER**.

CONVOCADOS	ASSINATURA
Paulo Cesar Tafarello	
Claudia Coelho	
Claudinei Moreira Porto	
Seilma Ribeiro de Matos	
Eliandra Josefa F. de S. Oliveira	

Alto Araguaia, 23 de abril de 2013.

Prof. Dr. Paulo Cesar Tafarello  
Presidente do Colegiado de Curso





121

Ofício 023/2013-DLAIA

Alto Araguaia, 29 de janeiro de 2013.

Assunto: *Encaminhamento de Processo.*

Senhor Diretor,

SAD/Protocolo
Fls. 22
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 21
Rub. D

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo protocolizado sob o número 194596/2013 – que trata do pedido de licença para qualificação no exterior - doutorado da Profa. Ms. Ana Carolina de Laurentiis Brandão, para análise do Colegiado da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas.

Sendo só para o momento, dispomo-nos para o necessário.

SAD/Protocolo
Fls. 22
Rub. P

Atenciosamente,

  
**PROF. DR. PAULO CESAR TAFARELLO**

**Coordenador do curso de Letras  
Portaria nº 1639/2012 - Reitoria**

Ao Senhor  
Prof. Dr. Danilo Persch  
Diretor da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas  
Presidente do Colegiado da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas





f22

**COLEGIADO DA FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS**

**Parecer nº 0010/2013**

SAD/Protocolo  
Fls. 23  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 02  
Rub. D

SAD/Protocolo  
Fls. 23  
Rub. P

- Partes Interessadas:**
- UNEMAT – Campus Universitário de Alto Araguaia
  - Departamento de Letras
  - Profª. Ms. Ana Carolina de Laurentiis Brandão
  - Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas

**Assunto:** Afastamento para qualificação no Exterior - Doutorado

**I – HISTÓRICO**

O COLEGIADO DA FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT) – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA, em cumprimento às exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, e depois da análise e apreciação do Processo protocolado sob o nº 194596/2013, que trata do pedido de licença para qualificação no exterior - doutorado da Profa. Ms. Ana Carolina de Laurentiis Brandão, **RESOLVE CONCEDER:**

**II – PARECER**

**FAVORÁVEL** ao Processo em questão, pois apresenta toda a documentação necessária. **S.M.J.**, este é o nosso **PARECER**.

CONVOCADOS	ASSINATURA
Danilo Persch	
Albano Dalla Pria	
Max Robert Marinho	
Romyr Conde	
Marlon Borges dos Santos	

Alto Araguaia, 29 de abril de 2013.

**Prof. Dr. Danilo Persch**  
Presidente do Colegiado da  
Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA  
DIRETORIA DA FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS



23

SAD/Protocolo
Fis. 23
Rub. D

Ofício nº 012/2013-FALECT.

Alto Araguaia, 30 de Abril de 2013.

À Senhora Professora Doutora **ÁUREA REGINA IGNÁCIO**  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) da  
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)  
Sede da Reitoria - CÁCERES-MT

SAD/Protocolo
Fis. 24
Rub. P

**Assunto:** Encaminhamento de Processo.

SAD/Protocolo
Fis. 24
Rub. P

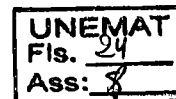
Senhora Pro-Reitora,

Encaminhamos o Processo protocolizado sob o número 194596/2013 – que trata do pedido de licença para qualificação no exterior – doutorado da Profa. Ms. Ana Carolina de Laurentis Brandão, para análise da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

Sendo o essencial para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-me mui atenciosamente.

*Daniilo Persch*

Prof. Dr. **DANILO PERSCH**  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Letras e Tecnologias  
UNEMAT – Campus de Alto Araguaia



PRPPG UNEMAT <prppgafastamento@unemat.br>

## Solicitação de Afastamento

PRPPG UNEMAT <prppgafastamento@unemat.br>

10 de maio de 2013 16:18

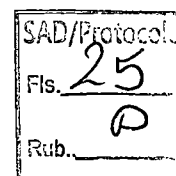
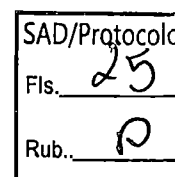
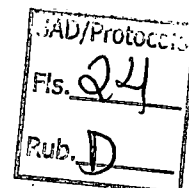
Para: a\_carolbr@hotmail.com

Prezada Professora,  
venho por meio deste solicitar algumas informações.

Em pesquisa sobre informações da universidade de destino vimos que ela não possui Acordo Internacional com a CAPES ou Parceria com o CNPq, desta forma, queremos saber se a senhora entrou em algum programa de bolsas, ou edital do Ciência Sem Fronteiras, ou outro edital que contemple sua participação no curso de doutorado.

Aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,  
Ernandes Sobreira  
Téc. Adm. PRPPG



UNEMAT
Fis. 95
Ass: \$



PRPPG UNEMAT <prppgafastamento@unemat.br>

---

## Solicitação de Afastamento

---

Ana Carolina Brandão <a\_carolbr@hotmail.com>  
Para: PRPPG UNEMAT <prppgafastamento@unemat.br>

10 de maio de 2013 17:26

Boa tarde Ernandes,

Não entrei através de nenhum programa de bolsas, prestei a seleção de Doutorado da universidade. Entretanto, tive o cuidado de checar na página CAPES informações e a Birkbeck está na lista das melhores universidades da Europa. Por favor, confirmam a lista na página da CAPES:

<http://www.capes.gov.br/component/content/article/4781>

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/MelhoresUniversidadesMundo\\_Europa.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/MelhoresUniversidadesMundo_Europa.pdf)

Obrigada pelo pronto retorno,

Atenciosamente,  
Ana Carolina

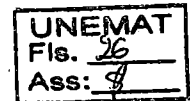
SAD/Protocolo
Fis. 25
Rub. D

---

Date: Fri, 10 May 2013 16:18:08 -0400  
Subject: Solicitação de Afastamento  
From: prppgafastamento@unemat.br  
To: a\_carolbr@hotmail.com  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

SAD/Protocolo
Fis. 26
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 26
Rub. P



PRPPG UNEMAT &lt;prppgafastamento@unemat.br&gt;

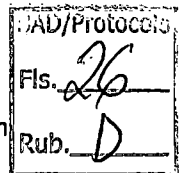
## Solicitação de Afastamento

Ana Carolina Brandão <a\_carolbr@hotmail.com>  
Para: PRPPG UNEMAT <prppgafastamento@unemat.br>

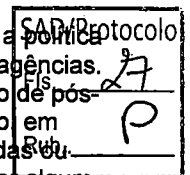
10 de maio de 2013 22:52

Prezado Ernandes,

Desculpe-me por enviar mais um e-mail sobre a minha solicitação de afastamento para Doutorado em Londres, mas estou muito apreensiva e preocupada com os trâmites relacionados a essa questão. Primeiramente, gostaria de pontuar que a possibilidade de fazer esse Doutorado foi muito almejada. O processo seletivo foi árduo, precisei conseguir pontuação muito boa em prova de proficiência, elaborar um projeto inglês e fazer uma entrevista muito difícil com meu pretenso orientador, concorrendo não só com candidatos europeus. Além disso, acredito que essa conquista representa um ganho enorme para minha carreira como professora de língua inglesa, e assim sendo, para nossa instituição também. Daí minha insistência nessa questão.

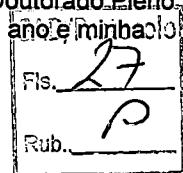


No que diz respeito ao convênio com a CAPES ou CNPq, na resolução 012/2011, que regulamenta a política de qualificação docente, não é mencionada a necessidade de haver algum tipo de acordo com tais agências. Apenas é mencionado que o Brasil precisa ter acordo científico e cultural com o país no qual o curso de pós-graduação será realizado, Brasil e Reino Unido possuem muitos acordos dessa natureza. Entretanto em alguns momentos dessa mesma resolução, é mencionado que as instituições devem ser normatizadas ou recomendadas pela CAPES. Por se tratar de instituição no exterior, a CAPES não tem como oferecer algum tipo de normatização. Quanto à recomendação, entendo que a lista das melhores universidades na Europa, disponibilizada na página da CAPES, situa a Birkbeck, University of London, como uma instituição recomendada (enviei o link no e-mail anterior, mas envio novamente para fins de esclarecimento neste e-mail):



[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/MelhoresUniversidadesMundo\\_Europa.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/MelhoresUniversidadesMundo_Europa.pdf)

Na resolução 012/2011, também não é mencionada a necessidade de se engajar em programas de pós-graduação no exterior via edital de bolsas. Todavia, pretendo prestar seleção para bolsa de Doutorado Pleno no Exterior via CAPES ou CNPq. O edital para esse tipo de seleção só é lançado no início do ano e minha candidatura só será possível em janeiro de 2014.



Por fim, gostaria de agradecê-lo novamente pela atenção dada ao meu caso,

Cordialmente,  
Ana Carolina

Date: Fri, 10 May 2013 16:18:08 -0400  
Subject: Solicitação de Afastamento  
From: prppgafastamento@unemat.br  
To: a\_carolbr@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Melhores Universidades da  
Europa  
Classificação da Times Higher Education  
E  
QS World University Rankings

SAD/Protocolo  
Fls. 28  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 27  
Rub. D

Instituição	País
Aarhus University	Dinamarca
Academy of Sciences of the Czech Republic	Republica Checa
Bielefeld University	Alemanha
Birkbeck, University of London	Reino Unido
Catholic University of Leuven	Bélgica
Charles University	Republica Checa
Christian-Albrechts-Universität zu Kiel	Alemanha
Delft University of Technology	Holanda
Durham University	Reino Unido
Eberhard Karls Universität Tübingen	Alemanha
École Centrale de Paris	França
École des Ponts, ParisTech	França
École Normale Supérieure de Lyon	França
Ecole Normale Supérieure, Paris	França
Ecole Polytechnique	França
École Polytechnique Federale of Lausanne	Suíça
Eindhoven University of Technology	Holanda
ENS de Lyon	França
Erasmus University Rotterdam	Holanda
Freie Universität Berlin	Alemanha
Georg-August-Universität Göttingen	Alemanha
Ghent University	Bélgica
Graz University of Technology	Áustria
Grenoble INP, Grenoble Institute of Technology	França
Humboldt University of Berlin	Alemanha
Imperial College London	Reino Unido
Johann Wolfgang Goethe University Frankfurt am Main	Alemanha
Johannes Gutenberg Universität Mainz	Alemanha
Johannes Kepler University Linz	Áustria
Julius-Maximilians-Universität Würzburg	Alemanha

SAD/Protocolo  
Fls. 28  
Rub. P

SAD/Protocolo  
 Fls. 29  
 Rub. P

UNEMAT  
 Fls. 28  
 Ass: 3

SAD/Protocolo  
 Fls. 28  
 Rub. P

SAD/Protocolo  
 Fls. 29  
 Rub. P

Karl-Franzens-Universitaet Graz	Áustria
Karlsruhe Institute of Technology	Alemanha
Karolinska Institute	Suécia
King's College London	Reino Unido
Lancaster University	Reino Unido
Leiden University	Holanda
London School of Economics and Political Science	Reino Unido
Ludwig-Maximilians-Universität München	Alemanha
Lund University	Suécia
Medical University of Vienna	Áustria
Newcastle University	Reino Unido
Pierre and Marie Curie University	França
Pompeu Fabra University	Espanha
Queen Mary, University of London	Reino Unido
Rheinische Friedrich-Wilhelms-Universität Bonn	Alemanha
Rheinisch-Westfälische Technische Hochschule Aachen	Alemanha
Royal Holloway, University of London	Reino Unido
Royal Institute of Technology	Suécia
Ruprecht Karl University of Heidelberg	Alemanha
RWTH Aachen University	Alemanha
Stockholm University	Suécia
Swedish University of Agricultural Sciences	Suécia
Swiss Federal Institute of Technology Zurich	Suíça
Technical University of Denmark	Dinamarca
Technical University of Munich	Alemanha
Technische Universität Berlin	Alemanha
Technische Universität Darmstadt	Alemanha
Technische Universität Dresden	Alemanha
Technische Universität München	Alemanha
Trinity College Dublin	Irlanda
Universität Bayreuth	Alemanha
Universität Bremen	Alemanha
Universität Düsseldorf	Alemanha
Universität Erlangen-Nürnberg	Alemanha
Universität Frankfurt am Main	Alemanha
Universität Freiburg	Alemanha
Universität Hamburg	Alemanha

SAD/Protocolo  
 Fls. 30  
 Rub. 0

UNEMAT  
 Fls. 29  
 Ass: 8

SAD/Protocolo  
 Fls. 09  
 Rub. D

SAD/Protocolo  
 Fls. 30  
 Rub. P

Universität Karlsruhe	Alemanha
Universität Stuttgart	Alemanha
Université Bordeaux 1, Sciences Technologies	França
Université Catholique de Louvain (UCL)	Bélgica
Université Claude Bernard Lyon 1	França
Université de la Méditerranée, Aix-Marseille II	França
Université de Nice, Sophia-Antipolis	França
Université de Strasbourg	França
Université Grenoble, Joseph Fourier	França
Université Libre de Bruxelles (ULB)	Bélgica
Université Lille 1, Sciences et Technologie	França
Université Lille 2	França
Université Montpellier 2, Sciences et Techniques	França
Université Paris Dauphine	França
Université Paris-Sud 11	França
Université Pierre et Marie Curie (UPMC)	França
Université Toulouse III, Paul Sabatier	França
University College Dublin	Irlanda
University College London	Reino Unido
University of Aberdeen	Reino Unido
University of Amsterdam	Holanda
University of Antwerp	Bélgica
University of Barcelona	Espanha
University of Basel	Suíça
University of Bergen	Noruega
University of Birmingham	Reino Unido
University of Bonn	Alemanha
University of Bristol	Reino Unido
University of Cambridge	Reino Unido
University of Copenhagen	Dinamarca
University of Dundee	Reino Unido
University of East Anglia	Reino Unido
University of Eastern Finland	Finlândia
University of Edinburgh	Reino Unido
University of Exeter	Reino Unido
University of Freiburg	Alemanha
University of Geneva	Suíça
University of Ghent	Bélgica

UNEMAT  
Fls. 30  
Ass: 8

SAD/Protocolo  
Fls. 31  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 30  
Rub. D



University of Glasgow	Reino Unido
University of Göttingen	Alemanha
University of Groningen	Holanda
University of Helsinki	Finlândia
University of Innsbruck	Áustria
University of Konstanz	Alemanha
University of Lausanne	Suíça
University of Leeds	Reino Unido
University of Liege	Bélgica
University of Liverpool	Reino Unido
University of Manchester	Reino Unido
University of Munich	Alemanha
University of Nottingham	Reino Unido
University of Oulu	Finlândia
University of Oxford	Reino Unido
University of Sheffield	Reino Unido
University of Southampton	Reino Unido
University of Southern Denmark	Dinamarca
University of St. Andrews	Reino Unido
University of Sussex	Reino Unido
University of Tampere	Finlândia
University of Turku	Finlândia
University of Twente	Holanda
University of Vienna	Áustria
University of Würzburg	Alemanha
University of York	Reino Unido
University of Zurich	Suíça
Uppsala University	Suécia
Utrecht University	Holanda
Vienna University of Technology	Áustria
Vrije Universiteit Brussel (VUB)	Bélgica
VU University Amsterdam	Holanda
Wageningen University and Research Center	Holanda

SAD/Protocolo  
Fls. 31  
Rub. P

UNEMAT  
Fls. 33  
Ass: 7

UK HE International Unit (IU) uses cookies to improve your experience of our websites. For more information or to change the use of cookies, please click here.

University Logo

Follow us:  

Science without Borders UK

Search

Home > Student applications > Postgraduate applications > Participating UK Universities

- Student applications**

---

- Postdoctoral applications

---

- Postgraduate applications**

---

- Eligibility
- English Language Requirements
- Visa Requirements
- How To Apply
- Participating UK Universities**
- FAQs
- PhD Opportunities Finder
- Latest Opportunities

---

- Undergraduate applications

---

- Outgoing researchers

## Participating UK Universities

 Print  Email  Share

### Universities that have published PhD opportunities

Follow the links below to learn more about the participating institutions, their subject strengths and English language requirements. Download this opportunities list to see opportunities offered by institution.

Name of Institution
<a href="#">Aberystwyth University</a>
<a href="#">Anglia Ruskin University</a>
<a href="#">Bangor University</a>
<a href="#">Birkbeck, University of London</a>
<a href="#">Bournemouth University</a>
<a href="#">Brunel University</a>
<a href="#">Cardiff University</a>
<a href="#">Cardiff Metropolitan University</a>
<a href="#">Coventry University</a>
<a href="#">Cranfield University</a>
<a href="#">De Montfort University</a>
<a href="#">Durham University</a>
<a href="#">Edge Hill University</a>
<a href="#">Edinburgh Napier University</a>
<a href="#">Glasgow Caledonian University</a>
<a href="#">Goldsmiths - University of London</a>
<a href="#">Harper Adams College University</a>
<a href="#">Heriot-Watt University</a>
<a href="#">Imperial College London</a>
<a href="#">Institute of Education - University of London</a>
<a href="#">Keele University</a>
<a href="#">King's College London</a>
<a href="#">Lancaster University</a>

SAD/Protocolo  
Fls. 31  
Rub. D

SAD/Protocolo  
Fls. 32  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 32  
Rub. P

Name of Institution
Leeds Metropolitan University
Liverpool John Moores University
London School of Economics and Political Science- University of London
London School of Hygiene and Tropical Medicine
Loughborough University
Middlesex University
Newcastle University
Northumbria University
Nottingham Trent University
Oxford Brookes University
Oxford University
Plymouth University
Queen Mary - University of London
Queen's University Belfast
Robert Gordon University
Royal College of Music
Royal Holloway - University of London
School of Oriental and African Studies
Sheffield Hallam University
Swansea University
The University of Aberdeen
The University of Birmingham
The University of Bradford
The University of Edinburgh
The University of Essex
The University of Huddersfield
The University of Hull
The University of Kent
The University of Liverpool
The University of Manchester
The University of Nottingham
The University of Reading
The University of Salford

UNEMAT  
 Fls. 32  
 Ass: 8

SAD/Protocolo  
 Fls. 32  
 Rub. D

SAD/Protocolo  
 Fls. 33  
 Rub. P

SAD/Protocolo  
 Fls. 33  
 Rub. P

<b>Name of Institution</b>
<b>The University of Sheffield</b>
<b>The University of Stirling</b>
<b>The University of Strathclyde</b>
<b>The University of Warwick</b>
<b>The University of York</b>
<b>University College London</b>
<b>University of Bath</b>
<b>University of Brighton</b>
<b>University of Bristol</b>
<b>University of Cambridge</b>
<b>University of Chester</b>
<b>University of Derby</b>
<b>University of Dundee</b>
<b>University of East Anglia</b>
<b>University of East London</b>
<b>University of Exeter</b>
<b>University of Glamorgan - Cardiff and Pontypridd</b>
<b>University of Glasgow</b>
<b>University of Greenwich</b>
<b>University of Hertfordshire</b>
<b>University of Leeds</b>
<b>University of Leicester</b>
<b>University of Lincoln</b>
<b>University of Portsmouth</b>
<b>University of Southampton</b>
<b>University of St Andrews</b>
<b>University of Sunderland</b>
<b>University of Surrey</b>
<b>University of Sussex</b>
<b>University of the Arts London</b>
<b>University of the West of England - Bristol</b>
<b>University of Ulster</b>
<b>University of Wolverhampton</b>

SAD/Protocolo  
 Fis. 34  
 Rub. P

UNEMAT  
 Fis. 33  
 Ass: 8

SAD/Protocolo  
 Fis. 33  
 Rub. D

SAD/Protocolo  
 Fis. 34  
 Rub. P

(Note: Institution names have been listed as they appear on the UCAS website.)

UNEMAT  
Fls. 34  
Ass: \$

---

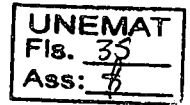
<a href="#">About</a>	<a href="#">Documentos em Português</a>	<a href="#">Contact Us</a>	<a href="#">Terms and Conditions</a>	<a href="#">Privacy Statement</a>	<a href="#">Cookie Policy</a>
-----------------------	---	----------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

---

SAD/Protocolo  
Fls. 34  
Rub. D

SAD/Protocolo  
Fls. 35  
Rub. P

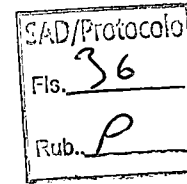
SAD/Protocolo  
Fls. 35  
Rub. P



UK HE International Unit (IU) uses cookies to improve your experience of our websites. For more information or to change the use of cookies, please click here.

Universities Log in

Science without Borders UK



Follow us: f e

Search

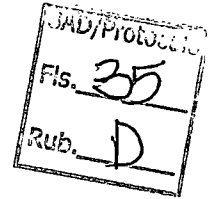
Home > PhD Opportunities > Birkbeck - University of London

PhD Opportunities

# Birkbeck - University of London

Print Email Share

Birkbeck is recognised as being a 'global elite' university, ranking among the top 200 in the Times Higher Education World University Rankings 2010. We were also among five universities shortlisted for the Times Higher Education University of Year award 2010.



Students from over 120 countries study with us - here are just some of the reasons why:

- [Prestigious degrees from a global elite institution - where we stand in the world rankings](#)
- [Research excellence](#)
- [Evening study](#)
- [Central London campus](#)

For more information about Birkbeck, University of London visit: <http://www.bbk.ac.uk/prospective/international/>

### Current PhD opportunities:

Computer Science and Information Systems

Applied Linguistics and Communication

Psycho-Social Studies

Biological Sciences (specialising in Structural Biology, Microbiology and Chemical Biology)

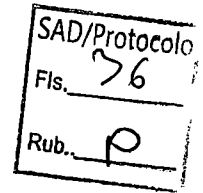
Psychology Earth and Planetary Studies

### English language requirements for postgraduate research programmes:

- English language requirements may vary depending on the specific subject area and department chosen and you should consult the Birkbeck website accordingly:

<http://www.bbk.ac.uk/prospective/international/entry-requirements/english-language-entry-requirements>

- Please note that for postgraduate research many universities require a higher level of English than the UK Border Agency's (UKBA) minimum requirements.



About

Documentos em Português

Contact Us

Terms and Conditions

Privacy Statement

Cookie Policy

[Skip navigation](#) | [Skip to main navigation for this site](#) | [Skip to navigation for this section](#) |

UNEMAT  
Fls. 36  
Ass: 8



Current studentsStaff

[Enviar Consulta](#)

- [Study at Birkbeck home](#)
- [A-Z Index](#)
- [About Birkbeck](#)
- [Schools and departments](#)
- [Find us](#)

[Certificates and short courses](#)

[Undergraduate study](#)

[Postgraduate study](#)

[MPhil/PhD research](#)

[Study in Stratford](#)

[International students](#)

- [MPhil/PhD research](#)
- 2013/2014 entry - browse by study mode
- **Full-time courses**

---

[Part-time courses](#)

[Study at Birkbeck](#) | [MPhil/PhD research](#) | MPhil/PhD, 2013/2014 entry: browse by study mode - Full-time courses

## MPhil/PhD, 2013/2014 entry: browse by study mode - Full-time courses

[ABCDEFGHIJLMOPT](#)

- [Course titles starting with A](#)
  - [Applied Linguistics: \(New Route PhD\)](#)
  - [Applied Linguistics \(PhD / MPhil\)](#)
  - [Archaeology \(PhD / MPhil\)](#)
  - [Arts and Humanities \(PhD / MPhil\)](#)
  - [Arts Management \(PhD / MPhil\)](#)
- Course titles starting with B
- Course titles starting with C
- Course titles starting with D
- Course titles starting with E
- Course titles starting with F
- Course titles starting with G

SAD/Protocolo  
Fls. 37  
Rub. P

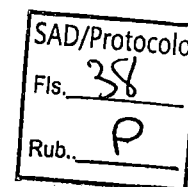
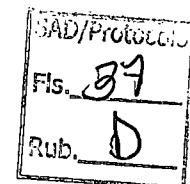
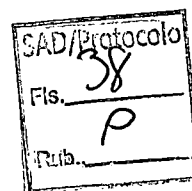
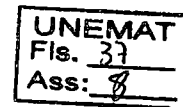
SAD/Protocolo  
Fls. 36  
Rub. D

SAD/Protocolo  
Fls. 37  
Rub. P

- Course titles starting with H
- Course titles starting with I
- Course titles starting with J
- Course titles starting with L
- Course titles starting with M
- Course titles starting with O
- Course titles starting with P
- Course titles starting with T

- 
- 
- 
- 
- 

Last modified: 13 May 2013



Birkbeck, University of London

# Prestigious degrees

Join the global elite of UK universities.

- Birkbeck is ranked in the **top 200** in the world in the *2012 Times World University Rankings* [<http://www.timeshighereducation.co.uk/world-university-rankings/2012-13/world-ranking>], putting the College in the top 1% of universities worldwide.
- Shortlisted, as one of five universities, for the *2010 Times Higher Education University of the Year award* [</news/news-releases/birkbeck-shortlisted-for-university-of-the-year>].
- Our teaching quality is consistently ranked **number one** in the UK National Student Surveys.
- As a college of the University of London, Birkbeck awards internationally respected University of London qualifications [</prospective/international/courses/courses>].
- Our students also benefit from teaching that is directly informed by our outstanding research. [</prospective/international/why-birkbeck/research-excellence>]

SAD/Protocolo
Fis. 39
Rub. P

UNEMAT
Fis. 38
Ass: 8

SAD/Protocolo
Fis. 38
Rub. D

SAD/Protocolo
Fis. 35
Rub. P

## Related content

- Courses [</prospective/international/courses/courses>]
- What is it like to study at Birkbeck [</prospective/international/courses/what-is-it-like-to-study-at-birkbeck>]
- What our students say [</prospective/international/why-birkbeck/students>]

UNEMAT  
Fls. 39  
Ass: 8



PRPPG UNEMAT <prppgafastamento@unemat.br>

## Solicitação de Afastamento

PRPPG UNEMAT <prppgafastamento@unemat.br>  
Para: Ana Carolina Brandão <a\_carolbr@hotmail.com>

20 de maio de 2013 10:26

Professora,

vimos por meio deste informá-la que para tramitação do processo de afastamento, preciso de sua autorização para que a data de afastamento seja ajustada para a data de 01/08/2013 a 31/07/2016, totalizando 36 meses, para que não haja qualquer prejuízo ao semestre letivo da UNEMAT.

SAD/Protocolo  
Fls. 39  
Rub. D

Fico no aguardo de sua confirmação para continuidade no trâmite.

Atenciosamente,

Ernandes Sobreira  
PRPPG-UNEMAT

SAD/Protocolo  
Fls. 40  
Rub. P

Em 10 de maio de 2013 22:52, Ana Carolina Brandão <a\_carolbr@hotmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

SAD/Protocolo  
Fls. 40  
Rub. P

UNEMAT
Fis. 40
Ass: S



PRPPG UNEMAT <prppgafastamento@unemat.br>

## Solicitação de Afastamento

Ana Carolina Brandão <a\_carolbr@hotmail.com>  
Para: PRPPG UNEMAT <prppgafastamento@unemat.br>

20 de maio de 2013 11:33

Prezado Ernandes,

Autorizo o ajuste da data.  
Obrigada.

Att.  
Ana Carolina

Enviado via iPhone

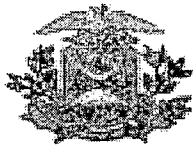
Em 20/05/2013, às 10:26, "PRPPG UNEMAT" <prppgafastamento@unemat.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SAD/Protocolo
Fis. 40
Rub. D

SAD/Protocolo
Fis. 41
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 41
Rub. P



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
**SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE**



Ofício nº. 104/2013 – **SUCON/PGF**

Cáceres, MT. 23 de Maio de 2013.

<b>UNEMAT</b>
Fls. <u>50</u>
Ass: <u>\$</u>

Ilmo. Srº.

**ARIEL LOPES TORRES**

Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF  
Sede Administrativa – UNEMAT

SAD/Protocolo
Fls. <u>42</u>
Rub. <u>P</u>

SAD/Protocolo
Fls. <u>41</u>
Rub. <u>D</u>

Assunto: **Solicitação nada consta**


**Prezado Pró-Reitor,**

SAD/Protocolo
Fls. <u>42</u>
Rub. <u>P</u>

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº 194596/2013, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil da servidora **Ana Carolina Brandão**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida servidora, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
**Joaquim Marcelo P. C. Neto**  
Supervisor de Contabilidade  
Port. nº 352/2012 mat. 73420-UNEMAT





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



Ofício 027/2013 PRPPG-*Stricto Sensu*/afastamento

UNEMAT  
Fls. 53  
Ass: 4

Cáceres, 20 de Maio de 2013

SAD/Protocolo  
Fls. 43  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 42  
Rub. D

Prezado Pró-Reitor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

SAD/Protocolo  
Fls. 42  
Rub. P

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	Processo nº 194596/2013	Profa. Ana Carolina Brandão	Afastamento para qualificação em nível de Doutorado no Exterior	012/2011- CONEPE

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência dos docentes junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Emanides Sobreira Oliveira Junior*  
Emanides Sobreira Oliveira Junior  
Agente Administrativo  
Matricula 118188/2012  
PRPPG / UNEMAT

Ao  
Ilmo Senhor  
**Prof. Msc. ARIEL LOPES TORRES**  
MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Sede Administrativa

RECEBEMOS  
EM 22/05/2013  
ASS. *[Assinatura]*  
UNEMAT/PGF  
9:30

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG  
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*  
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil  
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908  
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg\_ss@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a  
Prof<sup>a</sup>. Ana Carolina de Laurentiis Brandão lotada no Curso de Letras do  
Campus Universitário de Alto Araguaia encontra-se **adimplente** junto à  
UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer  
pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

  
Francesco Senatore de Oliveira  
Supervisor de Projetos  
Portaria nº 367/2012

Cáceres, 24 de maio de 2013.

# UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso  
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavahada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000  
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



**ATESTADO**

Processo nº 194596/2013

SAD/Protocolo  
Fls. 45  
Rub. 10

SAD/Protocolo  
Fls. 44  
Rub. D

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) ANA CAROLINA BRANDAO** lotado(a) no **Curso de LETRAS**, do **Campus Universitário de ALTO ARAGUAIA**, de afastar-se no período de **01/08/2013 a 31/07/2016** (totalizando 36 meses) para a realização de qualificação em nível de Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada** – através da **University of London, Birkbeck**, e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE.**

SAD/Protocolo  
Fls. 44  
Rub. P

**Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data 20/05/2013

*Elaine Hoffmann*  
Supervisora de Pós - Graduação Stricto  
Sensu, Port.396/2012

**Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

*Ricardo Furlanetto Amorim*  
Supervisor de Pós - Graduação Lato  
Sensu, Port.398/2012

**Supervisão de Acompanhamento de Projetos e Projetos – SAAP/PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data 20/05/2013

*Ms. Iraci dos Prazeres Medeiros*  
Supervisora de Acompanhamento de  
Projetos de Pesquisa, Port. 367/2012  
PRPPG/UNEMAT

**Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PRGF**

Ass: \_\_\_\_\_ data 24/05/2013

*Prof. Ms. Ariel Lopes Torres*  
Pró-Reitor de Gestão Financeira  
UNEMAT/PGF - 743/2010

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**

Ass: \_\_\_\_\_ data 24/05/2013

*Francisco Senatore de Oliveira*  
Supervisor de Projetos  
Portaria nº 367/2012



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Letras  
Campus Universitário de Alto Araguaia

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NO DEPARTAMENTO

Informar todos os professores lotados no departamento.	NÍVEL Graduado / Mestre/Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1. Adevaldo Rosa Lima	Mestre	Sociologia	PUC-GO	2000		19 anos	2024
2. Albano Dalla Pria	Doutor	Linguística	UNESP	2009	Varição e invariantes na linguagem / UNEMAT. Análise Gramatical das Línguas Naturais.	8 anos	2036
3. Ana Carolina de Laurentis Brandão	Mestre	Estudos Linguísticos	UFU	2011	Grupo de Pesquisa Narrativa e Educação de Professores GPNEP/UFU; Grupo de Estudos sobre Linguagens e Tecnologia GELTEC/UFMT. Pesquisa Narrativa e Educação de Professores, Paradigmas de ensino de línguas.	7 anos	2034

SAD/Protocolo  
Fls. 45  
Rub. 0

SAD/Protocolo  
Fls. 45  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 46  
Rub. P

UNEMAT  
Fls. 54  
Ass: §



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



4.	Aroldo José Abreu Pinto	Doutor	Letras	UNESP	2004	Literatura e Sociedade/ UNEMAT; Leitura e Literatura na Escola/ UNESP. Ensino do Português, Estudos de Literatura Brasileira, Literatura e Ensino. Literatura e Ensino. Literatura e Sociedade.	16 anos	2024
5.	Carla Cristina de Paula	Doutora	Letras	UNESP	2009	Grupo de pesquisa em Estudos da Arte e da Literatura Comparada/ UNEMAT. O teatro nos países de língua oficial portuguesa pelo viés do Comparativismo Literário.	8 anos	2030
6.	Cássia Regina Tomanin	Doutora	Linguística	UNESP	2009	Variação e invariáveis na linguagem / UNEMAT; Língua, cultura e sociedade /	19 anos	2024

SAD/Protocolo  
Fls. 47  
Rub. 1930

SAD/Protocolo  
Fls. 46  
Rub. 0

UNEMAT  
Fls. 55  
Ass: 8

SAD/Protocolo  
Fls. 46  
Rub. P



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



7.	Cláudia Coelho	Doutora	Letras	USP	2011	Literatura e Sociedade/ UNEMAT. Literatura e Sociedade.	19 anos	2020	
8.	Claudia Teodoro da Silva	Mestre	Estudos Linguísticos	UFMS	2004	_____	15 anos	2020	
9.	Danilo Persch	Doutor	Filosofia	UFSCAR	2009	Juventude, Cultura e Políticas Públicas/ UNEMAT; Comunicação, cultura e sociedade/ UNEMAT; O homem contemporâneo: memória, educação e identidade/ UNEMAT. Ensino, Avaliação e Formação de Professores; Estado, Movimentos Sociais, Políticas	6 anos	2024	

SAD/Protocolo  
Fls. 44  
Rub. D

SAD/Protocolo  
Fls. 47  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 48  
Rub. P

UNEMAT  
Fls. 56  
Ass: 8



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



10.	Edileusa Gimenes Moralis	Doutora	Linguística	UNICA MP	2008	Públicas e Educação; Jornalismo, sociedade e política. Semântica do Acontecimento – UNICAMP; Mato Grosso: falares e modo de dizer – UNEMAT; Mato Grosso: Fronteira e Linguagem – UNEMAT; Variação e invariantes na linguagem – UNEMAT. Análise Gramatical das Línguas Naturais; Estudo da linguagem nas suas relações entre língua, instituição, sujeito e história; Estudo das relações entre língua, cultura e	21 anos	2024
-----	--------------------------	---------	-------------	-------------	------	--	---------	------

SAD/Protocolo  
Fls. 48  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 48  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 48  
Rub. D

UNEMAT  
Fls. 57  
Ass: \$



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



11.	Gilberto Cardoso da Fonseca	Graduado – Especialista	A Literatura e o Ensino da Literatura	UNESP	2004	comunidade; Estudo das significações: Nomes Próprios; Natureza e fatores da significação.	20 anos	2029
12.	Gislaine Aparecida Carvalho	Doutora	Linguística	UNESP	2009	Varição e invariantes na linguagem – UNEMAT. Análise Gramatical das Línguas Naturais.	15 anos	2020
13.	Isaac Newton Almeida Ramos	Doutor	Estudos Comparados de Literatura	USP	2011	Estudos em Cultura e Literatura de Mato Grosso (RG: DICKE) - UFMT. Cultura, literatura, imaginário e poéticas em Mato Grosso.	18 anos	2023
14.	Jesuino Arvelino Pinto	Mestre	Estudos Literários	UNESP	2002	Literatura, Ensino e Sociedade/ UNEMAT. Estudos de Literatura Brasileira, Literatura e Ensino,	20 anos	2028

SAD/Protocolo  
Fis. 49  
Rub. D

UNEMAT  
Fis. 48  
Ass. 8

SAD/Protocolo  
Fis. 49  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fis. 50  
Rub. P



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



15	Maira Brás Costa	Graduada – Especialista	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	UFMT	2004	Literatura e Sociedade.	7 anos	2033
16	Marilena Inácio de Souza	Doutora	Linguística	UFSCAR	2013	Comunicação, Sociedade e Cultura – UNEMAT; GENTE - Grupo de Estudos sobre Novas Tecnologias na Educação – UNEMAT. Ensino-Aprendizagem; Jornalismo, sociedade e política.	9 anos	2033
17	Maristela Cury Sarian	Doutora	Linguística	UNICA MP	2012		9 anos	2033
18	Milton Chicalé Correia	Doutor	Educação	UNESP	2010	Estado e Políticas Públicas de Educação.	23 anos	2018
19	Osmar Quim	Mestre	Educação	UNESP	2004	GENTE - Grupo de Estudos sobre Novas Tecnologias na Educação – UNEMAT.	19 anos	2028

UNEMAT  
Fls. 59  
Ass: 8

SAD/Protocolo  
Fls. 50  
Rub. 0

SAD/Protocolo  
Fls. 50  
Rub. 0

SAD/Protocolo  
Fls. 51  
Rub. 0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



20	Paulo César Tafarello	Doutor	Linguística	UNICA MP	2012	Núcleo de Estudos em Epistemologia Genética e Educação - NEEGE - UFRGS. Educação e construção do conhecimento; Ensino-Aprendizagem Tecnologia Educacional.	13 anos	2030		
21	Romair Alves de Oliveira	Doutor	Letras	UFPB	2008	NEAD - NÚCLEO DE ESTUDOS Literatura, Ensino e Sociedade/ UNEMAT. Literatura e Ensino; Estudos de Literatura Brasileira.	20 anos	2020		
22	Shirlene Rohr de Souza	Mestre	Estudos Literários	UFES	1999	Literatura, Ensino e Sociedade/ UNEMAT; As Vicissitudes da Civilização Brasileira/ UFMG. Resumos de História da Literatura Brasileira.	7 anos	2019		

UNEMAT  
Fis. 60  
Ass: 8

SAD/Protocolo  
Fis. 51  
Rub. D

SAD/Protocolo  
Fis. 5  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fis. 52  
Rub. P



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



23	Valéria Faria Cardoso	Doutora	Linguística	UNICA MP	2008	Literatura e Ensino, Literatura e Sociedade, Poesia Brasileira Contemporânea. Grupo de Estudos das Línguas Américas. – UNICAMP; Língua, cultura e sociedade – UNEMAT; Línguas indígenas Sociolinguística e dialetologia.	17 anos	2033
----	-----------------------	---------	-------------	-------------	------	---	---------	------

UNEMAT  
Fls. 63  
Ass: 8

SAD/Protocolo  
Fls. 52  
Rub. D

SAD/Protocolo  
Fls. 52  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fls. 53  
Rub. P



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Letras  
Campus Universitário de Alto Araguaia

**Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT**

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT	NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1. Osmar Quim	Doutorado	Educação	UFRGS	1º de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.	30/2013
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					

SAD/Protocolo  
Fs. 54  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fs. 53  
Rub. P

SAD/Protocolo  
Fs. 53  
Rub. D

UNEMAT  
Fs. 62  
Ass: P



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Letras  
Campus Universitário de Alto Araguaia

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 012/2011-CONEPE

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.		NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1.	Ana Carolina de Laurentiis Brandão	Doutorado	Linguística Aplicada	Birkbeck, University of London	1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2016.
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					

SAD/Protocolo  
Fls. 54  
Rub. D

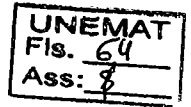
UNEMAT  
Fls. 63  
Ass: 7

SAD/Protocolo  
Fls. 54  
Rub. D

SAD/Protocolo  
Fls. 55  
Rub. D



**PARECER Nº 024/2013 – PRPPG/Stricto Sensu**

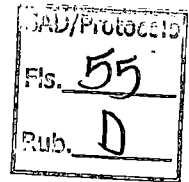


**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

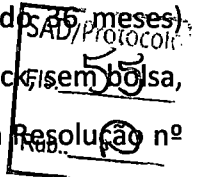
Campus Universitário de ALTO ARAGUAIA

Curso de LETRAS

**Prof.(a) ANA CAROLINA BRANDAO**

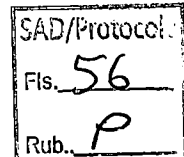


**ASSUNTO:** Afastamento no período de 01/08/2013 a 31/07/2016 (totalizando 36 meses) para cursar Doutorado em Linguística Aplicada na University of London, Birkbeck, curso com período de duração de 01/10/2013 a 01/10/2017, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.



**A) HISTÓRICO**

- I. O Processo nº 194596/2013 trata-se da solicitação de afastamento do(a) **Prof.(a) ANA CAROLINA BRANDAO** no período de 01/08/2013 a 31/07/2016 para cursar Doutorado em Linguística Aplicada na University of London, Birkbeck,, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.
- II. Em atendimento a Resolução nº 012/2011 - CONEPE o pleito do(a) **Prof.(a) ANA CAROLINA BRANDAO** encontra-se devidamente instruído com as seguintes documentações: RG e CPF, Projeto de Pesquisa, Carta de Aceite, Comprovante de Aprovação Parecer do Colegiado de curso, Parecer do Colegiado da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Mensões a Participação da Universidade de Londres, Birkbeck, referente a sua relevância institucional.



**B) PARECER**

- III. Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

SAD/Protocolo	UNEMAT
Fls. 26	
Rub. D	UNEMAT
	Universidade do Estado de Mato Grosso

científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

UNEMAT
Fls. 65
Ass: <i>β</i>

IV. Considerando que a Universidade de Londres, Birkbeck, é listada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES como sendo uma das universidades recomendadas para participação de doutorandos através do Programa Ciência Sem Fronteiras;

V. Considerando que a referida Universidade é uma das 200 melhores Universidades da Europa de acordo com a classificação da Times Higher Education e QS World University Rankings;

SAD/Protocolo	Universidades da
Fls. 56	e QS World
Rub. P	University Rankings;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) ANA CAROLINA BRANDAO** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Linguística Aplicada na University of London, Birkbeck, no período de 01/08/2013 a 31/07/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

SAD/Protocolo
Fls. 57
Rub. P

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 27 de Maio de 2013.

*Ignácio*  
Profª. Drª. Áurea Regina Alves Ignácio  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT Sede Administrativa  
Port. 091/2013 PRPPG



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 235/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 06 de Junho de 2013.

Ilmo Senhor:  
Miguel Castilho Junior  
Chefe de Gabinete  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fis. 57
Rub. D

UNEMAT
Fis. 66
Ass: S

Prezado Senhor,

SAD/Protocolo
Fis. 58
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 57
Rub. P

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, o processo 194596/2013, da servidora **ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO**, Docente da Educação Superior, matrícula 132024, para a emissão de portaria de Afastamento para Qualificação em conformidade ao parecer emitido pela PRPPG.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**Suzely Paizano Neves**  
Supervisora de Desenvolvimento  
Profissional em Substituição/UNEMAT  
Matrícula 127794



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT  
Fls. 63  
Ass: §

PORTARIA N° 976/2013

**Autoriza servidor docente ao afastamento  
para qualificação**

SAD/Protocolo  
Fls. 58  
Rub. P

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE  
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36  
da Lei Complementar N° 320/2008, de  
30/06/2008, que dispõe sobre a autorização  
para afastamento docente;

SAD/Protocolo  
Fls. 59  
Rub. P

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8°  
da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe  
sobre a política de qualificação docente da  
Unemat;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 024/2013-  
PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício 235/2013-PRAD-  
SDP, datado de 06/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da  
Educação Superior, **ANA CAROLINA DE LAURENTIS BRANDÃO**, matrícula 132024  
lotada no Curso de Letras do *Campus* Universitário de Alto Araguaia, ao  
**AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado em Linguística Aplicada na  
University of London, Birkbeck, no período de 01/08/2013 a 31/07/2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 06 de junho de 2013.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor



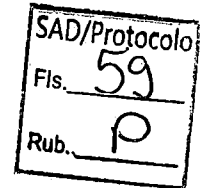
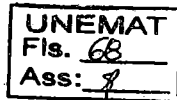
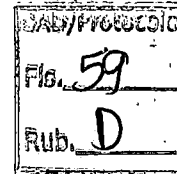
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 255/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 20 de Junho de 2013.

Ilmo. Senhor  
Cláudio Nogueira Dias  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAD  
Cuiabá/MT

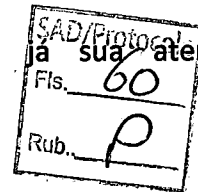


Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 194596/2013, da servidora **ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO**, Docente da Educação Superior/UNEMAT, matrícula n. 132024, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



**Suzely Paizano Neves**  
Supervisora de Desenvolvimento  
Profissional em Substituição/UNEMAT  
Matrícula 127794

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

PROTOCOLO DA SAD

COORDENADORIA DE PROVIMENTO

COORDENADORIA DE APLICAÇÃO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO

COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER:

*[Handwritten Signature]*

26.06.13

ASSINATURA CARIMBO DATA

*Rosange Siqueira da Cunha*  
 Superintendência de Gestão de Pessoas  
 SAD/MT



Fls. 60  
Ass. A

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo  
Fls. 60  
Rub. \_\_\_\_\_

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.: 471/GQMP/CP/SGP/SAD/2013  
PROCESSO Nº: 194596/2013  
INTERESSADO: Ana Carolina de Laurentiis Brandão  
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

## 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Ana Carolina de Laurentiis Brandão**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 132024/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

## 2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

**Art. 9º** *Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.*

**Art. 10.** *Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

**Art. 15.** *A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

**I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos:** *cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;*

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do





Fis.	61
Ass	th

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo
Fis. 61
Rub. P

mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional

### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **01/08/2013 a 31/07/2016**.

SAD/Protocolo
Fis. 62
Rub. P

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.





Fis.	62
Ass	7

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo
Fis. 62
Rub. P

**4.0 – Da Conclusão**

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

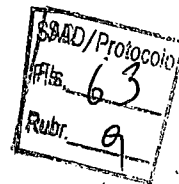
Cuiabá, 26 de junho 2013.

SAD/Protocolo
Fis. 63
Rub. P

  
**Diogo de Araújo Meira Rocha**  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



Ofício nº 232/2013/GQMP/CP/SGP/SAD

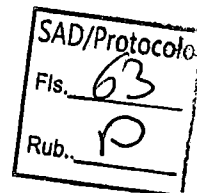
Cuiabá, 05 de julho de 2013.

Ao Senhor

**Gustavo Lopes Yung**

Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT

Nesta



Prezado Senhor,


Estamos encaminhando os processos abaixo mencionado, acompanhado do respectivo Ato para a assinatura do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Reitor da UNEMAT.

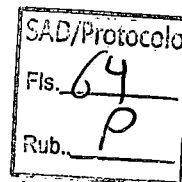
Após a assinatura, devolver a esta Gerência para providenciarmos a publicação.

- **194596/2013 – Aná Carolina de Laurentiis Brandão**

Sem mais para o momento, deixo-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

  
**Diogo de Araujo Meira Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal  
SGP/SAD



SECRETARIA DE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

PROTOCOLO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE PROVIMENTO

COORDENADORIA DE APLICAÇÃO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO

COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS  
CABIVIS QUE O CASO REQUER

*10* *01/08/13*  
**Rosângela Pereira da Cunha**  
Superintendência de Gestão de Pessoas



SAD/Protocolo
Fls. 64
Rubr. 8

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Ofício nº 256/2013/GQMP/CP/SGP/SAD

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

Ao Senhor

**Gustavo Lopes Yung**

Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT

Nesta

SAD/Protocolo
Fls. 65
Rubr. P

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando os processos abaixo mencionados, acompanhados dos respectivos Atos para a assinatura do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Reitor da UNEMAT.

Após a assinatura, devolver a esta Gerência para providenciarmos a publicação.

- 194596/2013 – Ana Carolina de Laurentiis Brandão
- 141538/2013 – Paulo Henrique Salmazo de Souza
- 326511/2013 – Elaine Silvia Dutra
- 328386/2013 – Leila Cristiane Delmadi
- 330047/2013 – Fernando Yoiti Obana

Sem mais para o momento, deixo-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

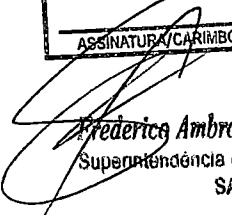
Cordialmente,

  
**Diogo de Araújo Meira Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal  
SGP/SAD

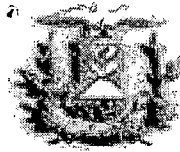
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
PARA:

<input checked="" type="checkbox"/>	PROTÓTIPO DA SAD
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE PROVIIMENTO
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
<input type="checkbox"/>	COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHO O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER.

ASSINATURA/CARIMBO:  DATA: 20/09/13

**Frederica Ambrosio Gattass Botelho**  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
SAD/MT



SAD/Protocolo
Fis. 66
Rub. P

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SECITEC**

OF. Nº 370/2013/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 16 de Agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração  
Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Ato Administrativo devidamente assinado para assinatura e providências cabíveis.

Processo nº 194596/2013 Ato 1.177/2013/SAD- ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO

Atenciosamente,

**Marystela A.R. da Silva**

Assessora Técnica

SECITEC

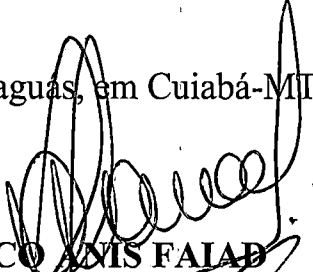


## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.177/2013/SAD

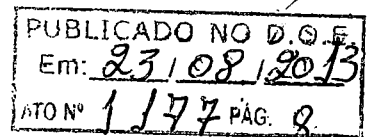
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 194596/2013, resolve conceder à **ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 132024/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Linguística Aplicada na University of London Birkbeck**, pelo período de **01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

  
**FRANCISCO ANÍS FALAB**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**RAFAEL BELLO BASTOS**  
*Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia*

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
*Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso*





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



**A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.**

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

  
**Diogo de Araujo Meira Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO



Protocolo nº: 12615/2015 Data: 13/01/2015 - 14:06  
Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Interessado(a) : UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO  
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS  
Resumo: Afastamento para Qualificação Profissional -  
Prof.º André Luis Reis Ribeiro



0201567509627

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 001/2015)  
*Requerimento de J  
mento para Quali  
ção Profissional.*

PARTES INTERESSADAS

*Decente: André Luis Reis Ribeiro*

*FACISA - Faculdade de Ciências Sociais e Aplica*

*Contem 29 (vinte e nove) folhas.*

QUANTIDADE

QUANTO-SE FLS.

Protocolo n.: 12615/2015 Data: 13/01/2015 14:06

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): ANDRÉ LUIS REIS REBEIRO  
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI  
Resumo: Afastamento para Qualificação Profissional a n  
ível de mestrado do Prof. André Luis Reis Ribeiro

Setor Origem: DTNO - ADMINISTRAÇÃO

Setor Destino: PROTOCOLO - SAS - GERENCIA DE PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



000067 509621

DESTINO

*FACISA Diamantino*

*PR - Diamantino*

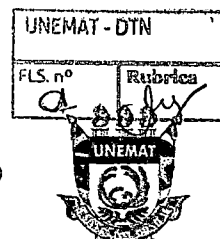
*PRAD - SDP*

*15.01.2015*

*U L Reis Ribeiro*

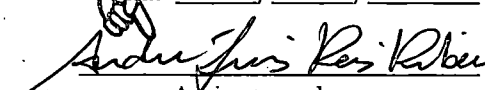


ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 02  
Ass: R

**Requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES**

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>		
Nome Completo: André Luis Reis Ribeiro		
Endereço: Rua Manoel Garcia Velho nº156 Aptº 301, Bandeirantes – Cuiabá CEP 78010-080		
Telefone p/ contato: 65 – 8161 5692		e-mail: andrelrribeiro@yahoo.com.br
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro	Data de Nascimento: 08/04/1978
Nº Matrícula Funcional: 125668	RG nº: 1694947 SSP - MA	CPF nº: 756196873-68
Departamento: Administração		Campus Universitário: Diamantino
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>		
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input type="checkbox"/> Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UFPR – Universidade Federal do Paraná		
Cidade: Curitiba	Estado: Paraná	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Em Geografia- Área de Concentração: Espaço, Sociedade e Ambiente Endereço: Av. Cel. Francisco H dos Santos, 100 - Centro Politécnico - <b>sala 108 do Edifício João José Bigarella (Prédio novo do Setor de Ciências da Terra), Curitiba – PR</b> CEP 81531-980      Caixa Postal 19001      Telefone: + 55 41 8532-4088		
e-mail do programa: <a href="mailto:posgeografia@ufpr.br">posgeografia@ufpr.br</a> <a href="https://www.ppggeografia.ufpr.br">https://www.ppggeografia.ufpr.br</a>		
Duração do Curso: 18 meses	Período de Afastamento: Início: 09/03/2015    Término: 09/09/2016 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos. - a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de julho/2011	
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> FAPQ <input type="checkbox"/> outros: FAPEMAT		
Data: ____/____/____		
 Assinatura do requerente		

<p align="center"><b>UNEMAT/PROTOCOLO</b>  <b>RECEBIDO DO</b>  <b>DEPARTAMENTO</b>          Data: ____/____/____          Horário: _____          Assinatura do Servidor</p>
--





EL  
BRANCO

EL  
BRANCO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 03  
Ass: *[Signature]*

UNEMAT - DTN	
FLS. nº 03	<i>[Signature]</i>

TERMO DE POSSE Nº 487 /2006

TERMO DE POSSE

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO**, para tomar posse no cargo de **Professor da Educação Superior – TURISMO**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, e cuja Homologação do Resultado Final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006, e a retificação do Resultado Final do concurso publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2006, nomeado (a) através do Ato Administrativo nº 10.781/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2006, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2006.

*[Signature]*  
Geni Cecília Figueiredo do Carmo Mello  
Comissão de Posse  
CRS/SGP/SAD

*[Signature]*  
André Luis Reis Ribeiro

EMPOSSADO (A)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO – S.A.A

UNEMAT - DTN	
FLS. nº 04	Assinatura <i>[Handwritten Signature]</i>

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 05  
Ass: R

## DECLARAÇÃO

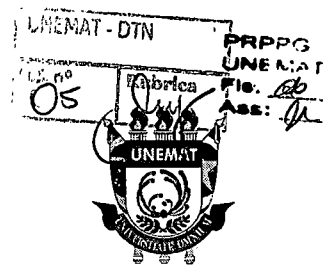
Declaramos para os devidos fins que André Luis Reis Ribeiro, , matrícula nº 125668 , portador da Carteira de Identidade nº 1694947 –SSP/MA não possui nenhuma pendência , junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico.

Diamantino, 12 de janeiro de 2015

*Aparecida Helena T. de Carvalho*  
Supervisora de Apoio Acadêmico  
UNEMAT - CAMPUS UNIV. DIAMANTINO - MT  
Portaria 115 / 2014 - Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES



Diamantino-MT, 08 de Janeiro de 2015.

Biblioteca Unemat.

## Certidão Negativa

Usuário (a) André Luis Reis Ribeiro

Categoria: Professor

Certificamos que em nome do usuário acima identificado, não consta nenhuma pendência relativa a documentos emprestados, ficando assim, exonerado de quaisquer responsabilidades perante a Biblioteca.

Atenciosamente

**Amorim Antonio de Pinho**  
**Biblioteca**  
**250328**  
**Matricula**

AT  
BIBLIOTECA  
UNEMAT – Diamantino-MT



UNEMAT - DTN	
LS. nº	Rubrica
06	Juf

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 01  
Ass: Juf

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, **ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, professor auxiliar efetivo da Universidade do Estado de Mato Grosso, CPF 756.196.873-68, RG 1694947 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Manoel Garcia Velho, n. 156, Apartamento 301, bairro Bandeirantes, cidade e comarca de Cuiabá-MT, **DECLARO** para os devidos fins que, na presente data, que **não tenho vínculo empregatício com outras instituições públicas ou privadas, conforme preceito contido no artigo 6º, IX, Resolução 012/2011-CONEPE**. Sendo fiel expressão da verdade, dato e assino.

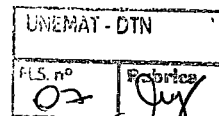
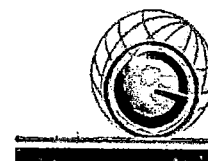
Diamantino - MT, 14 de janeiro de 2015.

*André Luis Reis Ribeiro*

Assinatura do Requerente



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR CIÊNCIAS DA TERRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PRPPG  
UNEMA  
Fls. 02  
Ass: [assinatura]

**EDITAL 08/2014 Processo Seletivo Mestrado 2015**

Pelo do presente, divulgamos a lista de alunos aprovados no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Geografia da UFPR – 2015, de acordo com a Resolução 65/09 do CEPE e Regimento Interno do Programa.

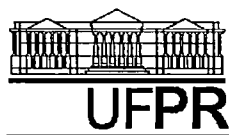
<b>Paisagem e Análise Ambiental</b>	
<b>Aluno (ordem alfabética)</b>	<b>Orientador</b>
Alessandro Martins	Prof. Dr. Everton Passos
Caroline Gonçalves Mangueira	Prof. Dr. Leonardo J. C. Santos
Francisco Jablinski Castelhana	Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça
Gisele Neuman	Prof. Dr. Claudinei Taborda da Silveira
Katryne Briniele de Oliveira Gonçalves	Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça
Ligia Padilha Novak	Prof. Dr. Marcelo Lamour
Mariana Andreotti Dias	Prof. Dr. Eduardo Vedor de Paula
Mariane Felix da Rocha	Prof. Dr. João Carlos Nucci
Tereza Cristina Polato Hoffmann	Prof. Dr. Fabiano Antonio de Oliveira
<b>Produção e Transformação do Espaço Urbano-Regional</b>	
<b>Aluno (ordem alfabética)</b>	<b>Orientador</b>
Adriana da Igreja	Prof. Dr. Marcos A. T. da Silveira
André de Souza Fedel	Profª. Drª. Gislene Aparecida dos Santos
Andre Luis Reis Ribeiro	Prof. Dr. Marcos A. T. da Silveira
Caio da Silveira Fernandes	Profª. Drª. Gislene Aparecida dos Santos
Gleyton Robson da Silva	Profª. Drª. Gislene de Fátima Pereira
Liria Yuri Nagamine	Profª. Drª. Gislene de Fátima Pereira
Nathalia Avila Escobar	Prof. Dr. Jorge Ramon M. Gomez
Rafael da Silva Tangerina	Prof. Dr. Adilar Antonio Cigolini
Roberta de Souza Mansani	Prof. Dr. Adilar Antonio Cigolini
Vinicius Antonio Banzato Facco	Prof. Dr. Jorge Ramon M. Gomez
<b>Território, Cultura e Representação</b>	
<b>Aluno</b>	<b>Orientador</b>
Danilo Henrique Martins	Prof. Dr. Sylvio Fausto Gil Filho
Fernando Domingues Caetano	Prof. Dr. Alessandro Filla Rosaneli
Hetienne Juliani Pontes de Aguiar	Prof. Dr. Miguel Bahl

Período de matrícula de 09 a 13 de fevereiro de 2015 das 13h30 às 17 horas. (Entrar em contato com o orientador antes da matrícula para definição das disciplinas.)

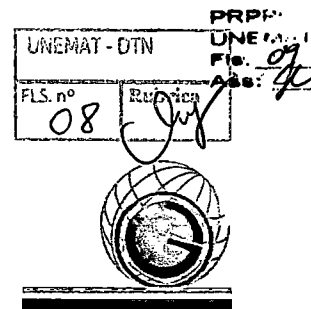
Início do semestre letivo 09 de março de 2015.

Reunião **COM PRESENÇA OBRIGATÓRIA** para os novos alunos dia 09 de março de 2015 às 9 horas na sala 109.

Curitiba, 11 de dezembro de 2014.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR CIÊNCIAS DA TERRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**



**Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Mestrado e Doutorado  
Área de Concentração: Espaço, Sociedade e Ambiente**

**PROJETO DE PESQUISA  
MESTRADO  
Edital de Seleção 2015**

**“A Rota Turística Internacional Pantanal – Amazônia – Andes – Pacífico,  
um Novo Paradigma de Integração do Brasil com a América do Sul e de  
Acesso ao Pacífico”.**

**Candidato:** André Luis Reis Ribeiro

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Orientador(es) pretendido(s):** 1 - Dr. Marcos Aurélio Tarlombani da Silveira  
2 - Dr. José Manoel Gândara

**Linha de Pesquisa:** Produção e transformação do espaço urbano-regional

**Curitiba  
2014**

PRF:	
UN:	
Fig. 10	
Ass: <i>[assinatura]</i>	
DMAT - DTN	
Fls. nº	Rubrica
09	<i>[assinatura]</i>

## 1. INTRODUÇÃO

O papel do Brasil na integração sul americana sempre foi mínimo, o país historicamente sempre esteve de costas para o pacífico e países da América do Sul. Por conta da globalização, o Brasil esteve mais próximo de outras nações, que geograficamente são mais distantes que os países da América do Sul. A integração sul americana ao longo dos anos foi uma utopia de governos, artistas, militantes e estudiosos das questões sul americanas. Um dos primeiros passos para que efetivamente haja uma integração é pelo conhecimento, pelo contato, pela valorização e isso deve partir de políticas públicas eficientes que favoreçam a população essa proximidade. O grande paradigma do Brasil em relação à América do Sul é: por que somos tão próximos geograficamente e tão distantes em outros conceitos, como é o caso do turismo.

O número de visitantes sul americanos ao Brasil, é infinitamente inferior ao número de visitantes de outras nações como os europeus e americanos, e em sentido contrário também a realidade é a mesma, o brasileiro estatisticamente viaja pouco ainda para a América do Sul. É claro que questões econômicas, políticas, de segurança e outras interferem e explicam essa realidade, mas o certo é que tanto o Brasil como o restante da América do Sul está perdendo muito pelo pouco fluxo turístico que existe entre essas regiões.

Uma das questões que talvez mais atrapalhe essa integração através do turismo seja a infraestrutura, de acesso, comunicação e a falta de incentivos tanto para brasileiros como para sul americanos estabelecerem uma cultura turística no território sul americano.

Com base nisso e após a finalização da construção da rodovia interoceânica em 2011, que faz parte do grande projeto de incentivo da integração da infraestrutura regional sul-americana (IIRSA), uma grande via de ligação por terra entre o Brasil e o Peru que viabiliza não somente o acesso aos portos do oceano pacífico como a outros países da América do Sul. Trata-se de um grande avanço nas limitações de ligação do Brasil com os demais países. A rodovia que nasce do lado brasileiro a partir da capital do Acre como a BR -317, cruza a fronteira com o Peru e ainda na Amazônia peruana divide-se rumo ao porto de San Juan de Marcona, mais próximo a Lima e do outro

lado segue por Puno, em direção ao Lago Titicaca, chegando aos dois portos mais ao sul, o porto de Matarani e o porto de Ilo. Desde a conclusão da rodovia é crescente o fluxo de veículos entre os dois países, o que está proporcionando uma revolução silenciosa em regiões antes totalmente isoladas interligando áreas de relevante interesse turístico, somente nas quatro macro regiões que englobam a Rota, existem nove ícones de patrimônios culturais e naturais reconhecidos pela Unesco e uma das sete maravilhas do mundo moderno, onde os diversos impactos positivos e negativos nesse processo de ligação, já começam a ser percebidos. Diante da finalização dessa rodovia, nasce então uma grande oportunidade para a atividade turística, já que a infraestrutura de acesso por terra está sendo amplamente melhorada, sendo possível a efetiva ligação de destinos turísticos consolidados no Brasil e em outros países. Nasce então uma proposta do Ministério do Turismo de criação de uma Rota Turística ligando quatro grandes regiões de expressão internacional: Pantanal, Amazônia, Andes e Pacífico.

No atual momento a proposta é desafiadora e emergem várias discussões entre os países nesse processo de ligação, discussões essas que são mais de cunho político e estratégico do que de efetiva estruturação turística destes destinos. Cabendo uma crítica de como o processo vem sendo feito, já que as discussões de estratégia e política são necessárias e muitas vezes decisivas, fazendo parte do processo de real efetivação de um projeto ambicioso de afirmação do Brasil como líder nas questões de integração sul americana.

## 2. PROBLEMÁTICA

As questões estruturais de ligação do Pantanal, Amazônia, Andes e Pacífico estão se consolidando com a finalização da rodovia interoceânica. Porém os problemas locais e regionais de cada destino turístico ainda persistem inclusive aqueles de falta de infraestrutura. A proposta da criação de uma rota parece ser mais estratégica e de marketing do que de efetiva estruturação através do turismo.

Dessa forma, é questionável: Como estão sendo levadas as discussões para proposição de uma rota turística em uma dimensão geográfica tão ampla

diante dos atuais problemas estruturais que cada região ainda enfrenta? O que efetivamente se propõe com a atividade turística? Quais as perspectivas e esperanças que a atividade turística pode trazer diante da proposta de uma rota dessa magnitude? Como se dá a participação das instâncias locais de cada região na proposta? Trata-se de mais um ambicioso projeto imposto de cima para baixo, ou está havendo uma participação democrática das representatividades de cada território?

Do ponto de vista geográfico e turístico essa proposta é realmente interessante comercialmente, economicamente e culturalmente? Já que cada região apresenta suas reais necessidades, problemas e características?

Uma rota turística para que se efetive deve ser comercialmente vantajosa e quem lidera esse processo é a iniciativa privada, como está se dando a participação dos empresários locais nesse processo?

## **2.1 - Hipóteses:**

A rota proposta é uma ação política, criada com um objetivo muito mais voltado ao marketing do que a resolução das diferenças regionais pelo turismo. Trata-se de uma proposta imposta e não democrática que não surgiu da organização dos empresários envolvidos com o turismo nestas regiões.

Apesar disso, o papel articulador do governo também é importante na proposição de políticas e ações efetivas de integração e consolidação do turismo. A rota Pantanal – Amazônia – Andes – Pacífico pode ser uma boa oportunidade para a discussão das diferenças regionais entre os países envolvidos e análise da formação e apropriação dos territórios e onde deverá ser sim considerado o turismo, já que se trata de uma grande força também formadora de território.

## **3. OBJETIVOS**

### **3.1 - Objetivo Geral:**

Analisar o processo de implantação da Rota Turística Internacional Pantanal, Amazônia, Andes e Pacífico, considerando o turismo como agente formador de território e seus impactos.

UNEMAT - DTN		BRPP
		UNEI
PLS. n°	Rubrica	Ass: <i>[assinatura]</i>
12	<i>[assinatura]</i>	

### 3.2 - Objetivos Específicos:

- Traçar uma evolução histórica sobre o processo de integração Sul Americana, com destaque à proposta da criação da Rota;
- Apresentar um breve diagnóstico sobre os destinos indutores das quatro macro regiões integrantes da rota, com vistas as possibilidades e limitações para o turismo integrado;
- Discutir o modelo de gerenciamento que está se dando a implantação da rota, entre Brasil (Acre, Rondônia e Mato Grosso) e Peru.

## 4. JUSTIFICATIVA

A Rota Turística Internacional "Pantanal, Amazônia, Andes e Pacífico" é uma estratégia de comercialização e diversificação da oferta turística dos Estados do: Acre, Rondônia e Mato Grosso, de forma integrada e com foco no mercado. Trata-se de um processo gradativo, dinâmico e, ainda, em construção.

Um dos objetivos do Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo é a diversificação da oferta, pois é ela que ocasiona a expansão do mercado, o surgimento e a consolidação de variados segmentos turísticos. A roteirização constitui-se numa estratégia fundamental para atingir esse objetivo, que será efetivado por meio da inserção de produtos diferenciados nos mercados: nacional e internacional. Desse modo, pode-se entendê-la como o processo que estrutura a oferta de uma ou mais regiões, em um produto rentável e comercialmente viável. Já a segmentação, pode ser entendida como uma forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado.

A roteirização e a segmentação turística devidamente combinadas auxiliam no processo de identificação, elaboração e consolidação de novos produtos turísticos, bem como na estruturação e qualificação contínua dos mesmos e, dessa forma, contribuem para o incremento do fluxo de turistas, aumenta a permanência média destes nas regiões turísticas e, conseqüentemente, fomentam a melhor distribuição de renda, favorecendo a geração e ampliação de postos de trabalhos, a promoção da inclusão social e a

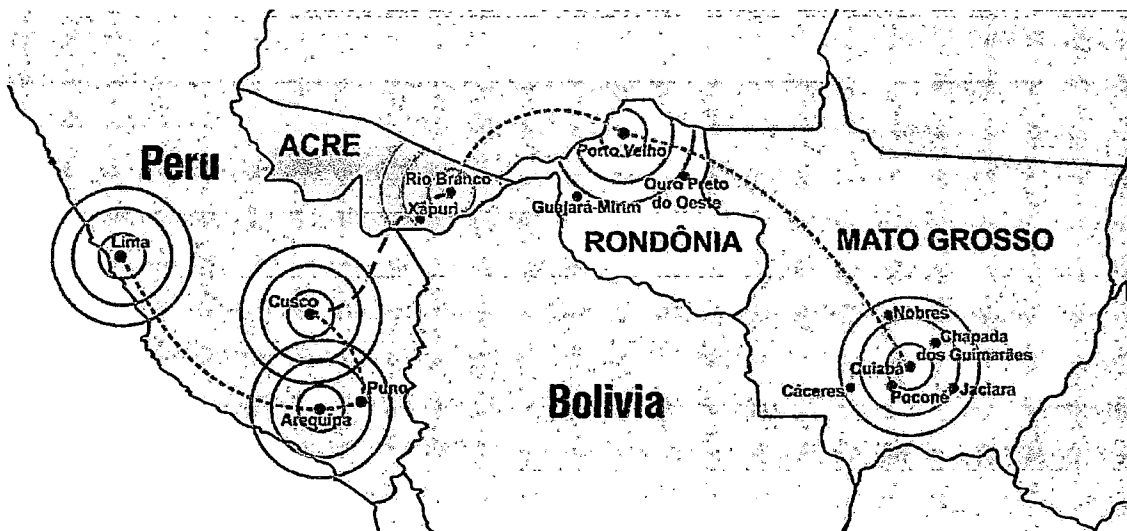
redução das desigualdades regionais e sociais. Além disso, cria condições para alcançar os objetivos propostos para a regionalização do turismo.

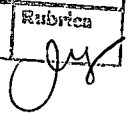
Por outro lado, demanda uma coordenação e gestão eficientes, que consigam reunir empresas e entidades em torno de um projeto comum. Já o incremento da competitividade dos aglomerados, via ações coletivas, dependem de agentes que planejem, executem e coordenem estas ações. Nesse sentido o Programa de Regionalização do Turismo, estabeleceu a diretriz operacional de criação das “Instâncias de Governança Regionais” entendidas como instrumento de ampliação da participação da sociedade nos processos decisórios e na gestão da atividade turística, além de servirem como mecanismo para a qualificação e ampliação da oferta turística regional e, deste modo, induzirem a integração dos municípios com vista ao desenvolvimento regional.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 5.1 – Caracterização do Objeto

A Rota turística internacional “Pantanal – Amazônia – Andes - Pacifico” apresenta-se como uma estratégia de diversificação da Oferta turística regional , com apelo específico que configura-se como resultado da integração dos destinos indutores de desenvolvimento do turismo regional: Cuiabá(MT),Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC), no território brasileiro e Cusco, Arequipa e Lima em território peruano.



UNEMAT - DTN	
N.º	Rubrica
54	

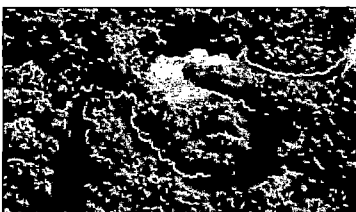
- Capitais / Destinos Indutores do Turismo
- Destinos Área de Abrangência
- Raio de Abrangência 300 km
- Malhas Aéreas e Terrestres
- Malhas Terrestres

**Macro Região do Pantanal:** Localizado na região Sudoeste corresponde, segundo o IBGE (2012), a uma área total de 88.094 km<sup>2</sup>, ou seja, 9,7% do Estado do Mato Grosso, e ficam a uma altitude média de 190m. A distância média dos municípios até a capital é de 204 km. O pantanal mato-grossense se apresenta como a maior área inundável contínua do planeta, submetida às inundações do Rio Paraguai e seus afluentes. Compreende como destino indutor a Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá.



**Fonte: Sedtur/MT**

**Macro Região da Amazônia:** A Amazônia, uma das maiores reservas da biodiversidade do planeta, esconde em seu interior o esplendor de uma riqueza natural incalculável. A densa floresta é formada por espécies de grande porte, *não raramente com mais de 50 metros. A floresta amazônica compreende boa parte do território brasileiro, além do território peruano, abrangendo os Estados de Rondônia e Acre com suas respectivas capitais como destinos indutores: Porto Velho e Rio Branco.*



**Fonte: Setul/AC**

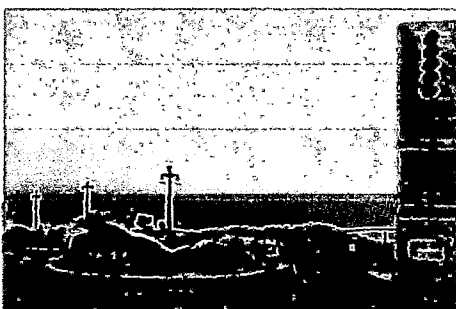
**Macro Região dos Andes:** Os Andes peruanos compreendem alguns dos mais belos setores da Cordilheira dos Andes, sempre com suntuosos e imponentes cenários que facilmente superam os cinco mil metros de altitude, e se estendem desde a fronteira com Chile e Bolívia ao sul até a fronteira com o

Equador ao norte. Compreende como destinos indutores no território peruano: Arequipa e Cusco.



Fonte: Promperu/Peru

**Macro Região do Pacífico:** Conhecida localmente como Chala e com 3.080 km de extensão, a costa peruana compreende uma estreita faixa longitudinal que se estende desde o Oceano Pacífico até a parte ocidental da Cordilheira dos Andes. Cortada de norte a sul pela Carretera PanAmericana, é a região de maior densidade demográfica do país, contando com 52,1% da população total. Compreende como destino indutor a capital peruana: Lima.



Fonte: André Ribeiro

## 5.2 – Entendendo o espaço

O espaço pode ser definido em conceitos diversos, dependendo da área de conhecimento em que se insere. No dicionário da língua portuguesa do século XXI, de Aurelio Buarque de Holanda Ferreira, na forma genérica ou possível de aplicação em sentidos variados, o espaço figura como substantivo masculino:

Distancia entre dois pontos, ou a area ou volume entre limites determinados. Lugar mais ou menos delimitado, cuja área pode conter alguma coisa. Extensão indefinida. O universo. Período ou intervalo de tempo [...](2001, p.308)

Na geografia, o espaço também é abordado de formas diversas. Em Haesbaert, (2002), é afirmado que um idealista mais radical poderá conceber o

espaço como simples produto da percepção subjetiva, ou seja, individual da consciência humana. Nesse sentido, ele pode perder a sua dimensão material, através da incorporação de elementos subjetivos, como percepções, mapas mentais e vivências, conhecida como geografia subjetiva.

Por outro lado, o espaço, na visão mecanicista, é constituído de um sistema de elementos materialmente interligados e com funções estanques, onde uma estrutura de conjunto rege a "ordem e estabilidade", ou o "progresso da organização". (HAESBAERT, 2002, p.21).

Conforme Corrêa (2001, p.18), "[...] o espaço é visto como base indispensável para a vida do homem, e o seu domínio é o elemento crucial na história do homem". Assim, o espaço é estabelecido enquanto necessidades territoriais de uma sociedade, em função de seu desenvolvimento tecnológico, do total de sua população e dos recursos naturais. Nessa formulação, a preservação e ampliação do espaço vital constituem-se na própria razão de ser do Estado, constituindo-se, através da política, em território. Na geografia crítica, segundo Lefèbvre(1973), o espaço "[...]desempenha um papel ou uma função decisiva na estruturação de uma totalidade, de uma lógica, de um sistema." (apud CORRÊA, 2001, p.25).

O espaço ultrapassa a concepção de um instrumento político, um campo de ação de um indivíduo ou grupos, ligado ao processo de reprodução da força de trabalho através do consumo. (apud CORRÊA, 2001, p. 25).

Na obra de Milton Santos, podemos perceber a influencia de Lefèbvre na concepção do espaço social, como evidencia Roberto Lobato Corrêa, onde o modo de produção, formação socioeconômica e espaço são categorias interdependentes: " Os modos de produção tornam-se concretos numa base territorial historicamente determinada [...] as formas espaciais constituem uma linguagem dos modos de produção."(SANTOS, 1978, p. 5 apud CORRÊA, 2001, p. 26).

Na subjetividade em que podemos entender e até mesmo perceber o espaço, para a geografia humanista e cultural, calcada na filosofia do significado, especialmente na fenomenologia e no existencialismo, conforme é percebido em Haesbaert(2002), o espaço pode ser concebido com base na intuição, nos sentimentos, na experiência, privilegiando o singular e não o

particular ou o universal e, ao invés da explicação, tem na compreensão a base da inteligibilidade do mundo real.

O espaço apresenta ainda diferenciações como as rugosidades e constrangimentos:

As rugosidades são o espaço construído, o tempo histórico que se transformou em paisagem, incorporado ao espaço, e que por testemunharem este passado, não se transformaram concomitantemente aos processos sociais, interferindo assim na sua dinâmica. (SANTOS, 1978, p. 138).

Constrangimento é a interferência de elementos territoriais, seja de ordem "natural" (como montanha ou rio), seja de ordem social, na problemática, por exemplo, do planejamento urbano. (HAESBAERT, 2002, p. 81).

Pode-se considerar que a espacialidade nos seus aspectos naturais e sociais são indissociáveis e que essa mesma espacialidade é "[...] decisiva na realização das grandes estratégias político-econômicas da modernidade [...] é também o *locus* fundamental para a articulação de territórios alternativos". (HAESBAERT, 2002 p. 82). Nesse sentido, as práticas espaciais resultam, de um lado, na consciência do homem (cultura, disponibilidade técnica etc) e, por outro lado, em projetos viabilizadores das atividades, configurando o ambiente da gestão social dos territórios.

### 5.3 - O fenômeno turístico como objeto de estudo da Geografia

As espacialidades, dimensões, fronteiras, reordenamento econômico e transformações sociais causadas pelo turismo a cada dia ganham mais espaço nas discussões da Geografia. O turismo enquanto atividade importante no processo de formação de paisagens, sociedades e regiões, merece um campo cada vez maior de análise no campo geográfico.

Cruz (2003, p. 5), entende que o turismo é "[...] antes de mais nada, uma prática social, que envolve o deslocamento de pessoas pelo território e que tem no espaço geográfico seu principal objeto de consumo". Castilho (2000) destaca que a atividade do turismo não é apenas uma prática social, mas também sócio espacial, redefinindo-se segundo os interesses dominantes na sociedade

Coriolano (2007, p. 22), compreende que o turismo “é, antes de tudo, uma experiência geográfica”. Esta atividade se coloca dessa maneira ao “representar uma relação direta entre o homem e os espaços”.

Evidentemente, o espaço não se coloca como um produto comum. Esse espaço, agora entendido como algo produzido, não se configura como “objeto ou soma de objetos, coisa ou coleção de coisas, mercadoria ou conjunto de mercadorias” (LEFEBVRE, 2008, p. 48). O produto-espaço é um processo contínuo movido por relações sociais. “Não é passivo nem vazio, não tem a troca e o consumo como única finalidade e sentido, como se dá com outras mercadorias” (OSEKI, 1996, p. 111).

Destaca Oseki (1996, p. 111) que:

Como produto [...] o espaço intervém na produção social (organização do trabalho, dos fluxos e estoques de matérias-primas e energias, das redes de distribuição dos produtos). O espaço, entretanto, também é produtor. [...] O produto torna-se produtivo, passando pela extrema abstração.

De acordo com Rodrigues (1999, p.40), um dos trabalhos mais antigos onde foi usada a expressão “Geografia do Turismo”, data de 1905, escrito na cidade austríaca de Gaz, por J. Stradner.

Mas somente a partir de década de 70 do século passado que o estudo do turismo no campo da geografia se aflorou, em especial na Europa, acompanhando o desenvolvimento da atividade, impulsionada por um período de crescimento econômico e estabilidade política provocada pelo fim do período de guerras. A atividade se desenvolve rapidamente e o espaço por ela formatado surge como um amplo campo de investigações para os geógrafos.

Mesmo já com quase 45 anos de pesquisas, eventos, publicações de trabalhos a investigação geográfica no campo do turismo precisa continuar se aprofundando em suas bases teórico-metodológicas.

O que se percebe é que o turismo enquanto ciência vem se despontando na investigação dos fenômenos de forma holística, uma tendência que é acompanhada por outras áreas do conhecimento. Assim torna-se totalmente dispensável a delimitação e caracterização do objeto e o campo da Geografia do Turismo, contrariando muitos cientistas que ainda insistem no modelo retrógrado de construção científica.

Há que se considerar que cada ciência possui suas particularidades e que muitas vezes não seguem padrões de análises comuns. O turismo é uma delas, talvez por isso a cada dia ganha mais adeptos para a investigação de seus fenômenos, com grandes contribuições de geógrafos inclusive.

Rodrigues (1999) comenta também que nas últimas décadas os avanços científicos no campo da geografia do turismo não são muito significativos, acompanhando a geografia tradicional. A autora diz que os trabalhos evoluíram no máximo até fase neopositivista da geografia, com trabalhos sobre construção de modelos teóricos de espaços e fluxos turísticos, como *A intervenção do estado do Ceará na atividade turística da professora Coriolano* (1998); *Estudos sobre fluxos turísticos no/para o Brasil* como da professora Marlene Novaes sobre o *Fluxo turístico argentino em Balneário Camboriú* (1988). Há também estudos na chamada geografia crítica especialmente sobre processo metodológico para o estudo do turismo segundo princípios marxistas, como *Introdução por um redescobrimento do Brasil*, Becker (1999). No campo da percepção espacial há trabalhos sobre tipologias de imagens turísticas, como *Turismo: uma esperança condicional* de Eduardo Yazigi (1999); *Cartografia do turismo: que cartografia é essa?* De Martinelli (1995); *Turismo e Geografia. Reflexões teóricas e enfoques regionais* de Knafou (1996), entre outros.

No Brasil as primeiras discussões sobre a geografia do turismo se iniciaram em meados da década de 90, com seu berço no curso de Geografia da Universidade de São Paulo (USP). Dessas discussões nasceu um dos congressos mais relevantes no campo das discussões turísticas o ENTBL – Encontro Nacional de Turismo com Base Local que em junho de 2007 estará na sua décima edição. Este encontro nasceu do desejo de alguns geógrafos de se discutir a questão do desenvolvimento do turismo no Brasil com base nas potencialidades locais.

#### **5.4 – A Relação entre paisagem e turismo**

Segundo (CRUZ, 2002) a atividade turística seria a única prática social que consome, fundamentalmente, espaço, sendo esta ação efetivada através da apropriação do espaço pelo turismo, por meio das formas de consumo

ofertadas pela cadeia produtiva do turismo e que se estabelecem entre o turista e o lugar visitado. A paisagem por constituir a porção visível do espaço apresenta-se como um dos elementos mais relevantes do aspecto atratividade para o lugar, no turismo.

Decorre ainda que [...] "a relação do turista com o lugar visitado é sempre transitória, passageira e, em grande parte das vezes, fugaz e superficial. A paisagem é a primeira instância do contato do turista com o lugar visitado e por isso ela está no centro da atratividade dos lugares para o turismo. Não por acaso, portanto, algumas cidades reorganizam-se completamente para produzir paisagens atrativas para o consumo e para o lazer, conforme colocado por Luchiari(1998). (CRUZ, 2002, p. 109).

Dentro dessa dinâmica o turismo tem um importante papel na formação do espaço e hoje, mais do que nunca a formação de espaços turísticos é uma discussão crescente no âmbito da geografia, já que o turismo tem se tornando um importante movimento formador de novos espaços e reestruturação de outros - o que alguns autores chamam de "turistificação" de espaços ou lugares turísticos.

*Lugar turístico é uma expressão utilizada tanto para se referir a lugares que já foram apropriados pela prática social do turismo como também a lugares considerados potencialmente turísticos. O lugar turístico já apropriado pelo turismo corresponde àquela porção do espaço geográfico cuja produção está sendo determinada por uma participação mais significativa do turismo, relativamente a outras atividades (CRUZ, 2003, p.7).*

Os lugares turísticos são construções culturais (KNAFOU apud CRUZ, 2003), da mesma forma que os atrativos turísticos e as paisagens turísticas. O que é considerado atrativo hoje pelo turismo, não era no passado e talvez não seja no futuro (CRUZ, 2003, p. 8-9), como é o caso do objeto de análise deste estudo: a Rota turística Pantanal, Amazônia, Andes e Pacífico, que só a partir dos últimos anos começou a ser vista como uma região de interesse turístico para os governos do Brasil e do Peru.

[...] as paisagens turísticas não existem a priori, como um dado da natureza. Elas são uma invenção cultural.

Algumas paisagens são mais valorizadas pelo turismo hoje que outras. As paisagens consideradas mais atrativas pelo turismo na atualidade são criações culturais que têm muito a ver com o papel da mídia na homogeneização de gostos e na disseminação de padrões de consumo homogeneizados (CRUZ, 2003, p.10).

## 6. METODOLOGIA

O caminho teórico e a prática na abordagem deste estudo terão como direcionamento os objetivos deste trabalho, embasados pelas concepções teóricas das diferentes abordagens dos temas: Turismo, Políticas Públicas e Regionalização.

Em busca do entendimento sobre a realidade estudada será utilizada uma abordagem qualitativa, que segundo Oliveira (2001, p.116) "O pesquisador vai interpretar o mundo real a partir das perspectivas subjetivas dos próprios sujeitos sob estudo [...] o pesquisador tem que sentir dentro de si mesmo a experiência do sujeito". Assim se buscará entender o processo de construção e planejamento das políticas públicas de turismo.

Segundo os objetivos da pesquisa este estudo pode ser classificado como uma pesquisa exploratória, que referenciando Gil (1995, p.45) "estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses". Sendo assim este estudo viabilizará identificar diferentes fatores interferiram na articulação do programa de regionalização em Mato Grosso e como os diferentes atores participaram.

A fundamentação deste tipo de pesquisa é bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado e possibilita a utilização de uma variedade de procedimentos de coleta de dados ou levantamento como entrevista, observação, participante, análise de conteúdo etc. (MARCONI e LAKATOS, 1990).

Assim será feito um Levantamento, pois de acordo com Gil (2000, p.58) "as pesquisas do tipo levantamento caracterizam-se pela interrogação direta

das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer, basicamente procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado.” Ainda, de acordo com Gil (2000), na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: a) levantamento bibliográfico; b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e c) análise de exemplos que estimulem a compreensão.

As entrevistas serão aplicadas a partir de um questionário semi-estruturado simplificado, apresentando uma ordem pré-determinada, dando-se dentro de cada questão grande liberdade ao entrevistado.

A técnica de entrevista permite segundo Richardson (1999) penetrar na complexidade de um problema e é “indicada sempre que se tem necessidade de dados que não podem ser encontrados em registros ou fontes secundárias”.

A utilização dessas metodologias, técnicas e instrumentos permitiram a caracterização e o conhecimento do objeto de estudo, bem como, a familiarização com a realidade e a problemática que a envolve, permitindo assim uma análise que busque alcançar os objetivos. Sendo assim, serão detalhados a seguir todos os procedimentos que envolveram este estudo.

Para cada objetivo proposto, diferentes instrumentos poderão ser utilizados, conforme se apresenta:

- Traçar uma evolução histórica sobre o processo: Levantamento das políticas públicas desde a criação do ministério do Turismo (2003) até 2010 – levantamento bibliográfico, pesquisa documental, dos governos: Brasileiro e Peruano de integração Sul Americana, com destaque à proposta da criação da Rota.
- Apresentar um breve diagnóstico, sobre as quatro macro regiões integrantes da rota com vistas às possibilidades e limitações para o turismo integrado: investigação direta nas áreas específicas da rota, com entrevistas com a iniciativa pública e privada, além da população diretamente integrada pela rota. Serão utilizadas técnicas de entrevistas, observação direta e pesquisa documental em relatórios técnicos já realizados pelos governos envolvidos.
- Discutir o modelo de gerenciamento que está se dando a implantação da rota, entre Brasil (Acre, Rondônia e Mato Grosso) e Peru: a análise será feita com base nas entrevistas com os atores envolvidos no processo da

roteirização dos atrativos, observação sobre o desenvolvimento das questões turísticas de cada localidade e análise documental dos governos brasileiro e peruano.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

2015												
ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Levantamento bibliográfico	x	x	x	x	x							
Cumprimento de créditos			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicação das entrevistas					x	x	x	x				
Análise e elaboração textual da dissertação									x	x	x	x
2016												
ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Análise e elaboração textual da dissertação	x	x										
Qualificação				x	x							
Reajustes e elaboração final do texto após a qualificação						x	x					

## 8. REFERÊNCIAS

CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. **Turismo: uma prática socioespacial que se redefine e uma nova perspectiva de análise do espaço geográfico.** Revista de geografia, Recife, v. 15, n. 1 / 2, p. 21-50, jan./dez. 1999. Contexto, 2000.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e Organização Espacial.** 5º ed. São Paulo: Ática, 1995.

CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. O Turismo entre o lazer, o ócio e a cidadania. In: Coriolano, Luzia Neide Menezes Teixeira (org.). **Curso Turismo de Inclusão. Fortaleza:** Universidade Aberta do Nordeste, 2007.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Introdução à geografia do turismo.** 2. ed. São Paulo: Roca, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1995

GIL, Antônio Carlos. **Técnicas de Pesquisa em Economia e Elaboração de Monografias.** São Paulo: ATLAS, 2000.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e Política.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios Alternativos.** Niterói: EdUFF; São Paulo: Contexto, 2002.

MARCONI, M de A., LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1990.

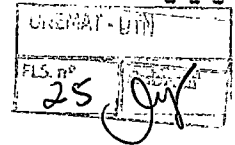
OLIVEIRA, Silvio Luiz. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses.** São Paulo: Pioneira Thomson, 2001.

OSEKI, Jorge Hagime. O Único e o homogêneo na produção do espaço. In: MARTINS, José de Souza (Org.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética.** São Paulo: Hucitec, 1996. p.109-119.

RODRIGUES, Adyr Balastrieri. **Turismo e Espaço: Rumo a um conhecimento transdisciplinar.** São Paulo: Hucitec, 1999.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 1999.

YÁZIGI, Eduardo (org.). **Turismo e Paisagem.** São Paulo: Contexto, 2002.



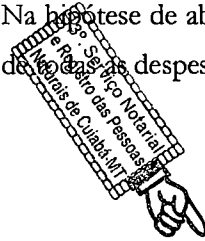
### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, André Luis Reis Ribeiro, ocupante do cargo de docente, registrado com o nº de matrícula 125668 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Geografia- Área de Concentração: Espaço, Sociedade e Ambiente, nível de Mestrado na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba-PR durante o período de dezoito (18) meses, cujo início se dará em março de 2015 e o término em setembro de 2016. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.



Cáceres-MT, 22 de dezembro de 2014.

Assinatura do(a) Servidor(a)

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ  
Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP 78005-300 - Fone: (65) 3052-0547  
Tabelião: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Reconhecimento de verdadeira firma de ANDRE LUIS REIS RIBEIRO DOUFE.  
Nº 42145/14.510  
Município de Franca - Estado de São Paulo  
Cadastrado no Livro de Franca - Escriv. Jurementada  
Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.  
Cartório de Franca - Estado de São Paulo - Cód. Ser. 67 - Cart. 27  
http://www.tnt.mt.us.br/sios



Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO  
FRANCISCO FERREIRA MENDES



PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 26  
Ass: [assinatura]

UNEMAT - DTM	
PLS. nº	Rubrica
26	[assinatura]

## PARECER 001/2015 *AD REFERENDUM* – COLEGIADO DO CURSO

Partes Interessadas: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Assunto: “Afastamento Para Qualificação Docente”

O Departamento do Curso de Administração, *AD REFERENDUM*, expressa **PARECER FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento do professor André Luís Reis Ribeiro no período de 09 de março de 2015 a 09 de setembro de 2016, em virtude da qualificação em Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia - Área de Concentração: Espaço, Sociedade e Ambiente, nível de mestrado na Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Ressaltamos que não haverá prejuízos para o curso.

É o parecer.

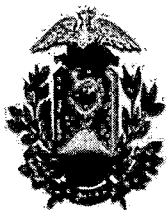
Diamantino/MT, 08 de Janeiro de 2015.

Pamela Apf Nery Costa  
Matrícula 250352

Departamento do Curso de Administração

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Rua Rui Barbosa, n. 535, Jardim Eldorado, CEP: 78400.000,  
Diamantino, MT.  
Tel/PABX: (65) 33362214.

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**



UNEMAT - DIN	
PLS. nº	Rubrica
27	Jy
UNEMAT	
PRPPG	
UNEMAT	
Fls. 28	Ass: J

**Ofício n.º 002/2015/ADM**

Diamantino-MT, 09 de Janeiro de 2015.

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos, por meio deste, encaminhar o processo de requerimento de afastamento para Qualificação Profissional do docente André Luis Reis Ribeiro, matrícula n.º 125668, vinculado ao Curso de Administração – Campus Universitário de Diamantino.

Contando com vossa compreensão e na certeza do pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Pamela Ap. Nery Costa  
Matrícula 250352

Departamento do Curso de Administração

**Im<sup>a</sup>  
Sr. Silvana Mara Lente  
Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA**

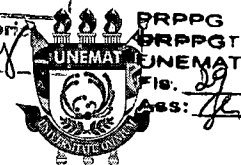
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Rua Rui Barbosa, n.º 535, Jardim Eldorado, CEP: 78.400-000  
Diamantino / MT  
Tel/PABX: (65) 3336-1001

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO

UNEMAT - DTN  
FLS. nº 28  
Rubrica



## PARECER 001/15 AD REFERENDUM – COLEGIADO

### COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

Partes Interessadas: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso**  
**Pró-reitoria de Ensino de Graduação**  
**Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas**

Assunto: “Afastamento para Qualificação Docente”

#### Considerando...

- Resolução nº 12/2011 CONEPE;
- Termo de Concessão e Aceitação de afastamento;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- Parecer do Curso de Administração;

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, **AD REFERENDUM**, expressa **PARECER FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento para Qualificação Docente do professor André Luis Reis Ribeiro, devidamente lotado no campus Universitário Francisco Ferreira Mendes - Diamantino/MT e, aprovado no Concurso Público ref. ao Edital 002/2006- SAD/MT, na área de Turismo, pelo período de março de 2015 a setembro de 2016.

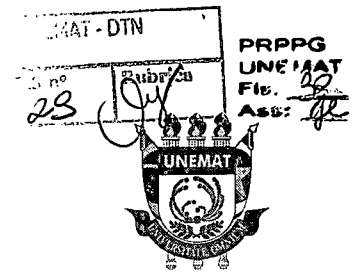
É o parecer.

Sala da Faculdade, Diamantino/MT, 14 de janeiro de 2015.

  
**Eder Pereira de Assis**  
Diretor de Unidade Regionalizada  
Político, Pedagógico e Financeiro  
UNEMAT - Campus Univ. de Diamantino  
Portaria 1448 / 2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO  
"FRANCISCO FERREIRA MENDES"



Of.: 002/2015 – DIA/RH

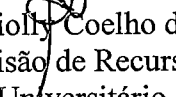
Diamantino-MT, 15 de Janeiro de 2015.

Prezado,

Recorremos a Vossa Senhoria para encaminhar o Processo Protocolizado de Nº 12615/2015 – que trata do pedido de Afastamento para Qualificação Docente em nome de **ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO**. Após a análise do processo, e, por não constar nenhuma pendência do referido docente junto a esta Supervisão de Recursos Humanos, encaminhamos o mesmo para instância superior.

Sem mais, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Andriolly Coelho de Menezes  
Supervisão de Recursos Humanos  
Campus Universitário de Diamantino  
Matrícula nº 250327

A/C

**Supervisão de Desenvolvimento Profissional – SDP/PRAD**  
**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD**  
Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso  
Cáceres-MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 022/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 20 de Janeiro de 2015.

Ilmo. Senhor:  
Gustavo Laet  
Assessor Técnico Administrativo/PRPPG  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA


Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo da Docente abaixo relacionada, para ciência, análise e emissão de parecer.

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
698863/2014	ANA PAULA KULN	Licença Qualificação – DOUTORADO
12615/2015	ANDRE LUIS REIS RIBEIRO	Licença Qualificação – MESTRADO

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
Suzely Paizano Neves  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matricula - 127794

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834  
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 32  
Ass: [Signature]

**Requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES**

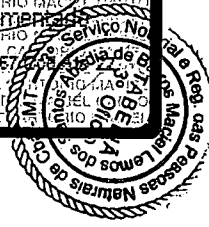
<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>			
Nome Completo: André Luis Reis Ribeiro			
Endereço: Rua Manoel Garcia Velho nº156 Aptº 301, Bandeirantes – Cuiabá CEP 78010-080			
Telefone p/ contato: 65 – 8161 5692		e-mail: andrelribeiro@yahoo.com.br	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro	Data de Nascimento: 08/04/1978	
Nº Matrícula Funcional: 125668	RG nº: 1694947 SSP - MA	CPF nº: 756196873-68	
Departamento: Administração		Campus Universitário: Diamantino	
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>			
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração			
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo: <input type="checkbox"/> Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado			
Instituição de Destino: UFPR – Universidade Federal do Paraná			
Cidade: Curitiba	Estado: Paraná	País: Brasil	
Programa de Pós-graduação: Em Geografia- Área de Concentração: Espaço, Sociedade e Ambiente Endereço: Av. Cel. Francisco H dos Santos, 100 - Centro Politécnico - <b>sala 108 do Edifício João José Bigarella (Prédio novo do Setor de Ciências da Terra), Curitiba – PR</b> CEP 81531-980      Caixa Postal 19001      Telefone: + 55 41 8532-4088			
e-mail do programa: <a href="mailto:posgeografia@ufpr.br">posgeografia@ufpr.br</a> <a href="https://www.ppggeografia.ufpr.br">https://www.ppggeografia.ufpr.br</a>			
Duração do Curso: 18 meses	Período de Afastamento: Início: 01/02/2015    Término 31/07/2016 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos. - a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de julho/2011		
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros: FAPEMAT			
Data: 27 / 01 / 2015			
		 Assinatura do requerente	

<b>UNEMAT/PROTOCOLO</b> RECEBIDO DO DEPARTAMENTO Data: ___/___/_____ Horário: _____ Assinatura do Servidor
---

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ  
Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP 78005-300 - Fone: (65) 3052-0547  
Tabelião: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Reconheço, por verdadeira e autêntica a firma de **ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO DUARTE**  
COB80472  
M. L. S. de Barros Maciel Lemos dos Santos  
Cuiabá, 27 de janeiro de 2015  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Ser. 57

*André Luis Reis Ribeiro Duarte*  
*M. L. S. de Barros Maciel Lemos dos Santos*



Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos



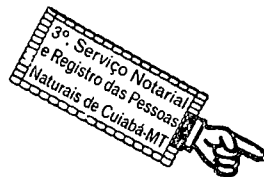
### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, André Luis Reis Ribeiro, ocupante do cargo de docente, registrado com o nº de matrícula 125668 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Geografia- Área de Concentração: Espaço, Sociedade e Ambiente, nível de Mestrado na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba-PR durante o período de dezoito (18) meses, cujo início se dará em 01 de fevereiro de 2015 e o término em 31 de julho de 2016. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.



Cáceres-MT, 22 de dezembro de 2014.

*André Luis Reis Ribeiro*

Assinatura do(a) Servidor(a)

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ  
Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP 78005-300 - Fone: (65) 3052-0947  
Tabela: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Reconheço, por verdadeira a firma de ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO DOUTE

ACB8047416350

27 de janeiro de 2015

Cuiabá, 27 de janeiro de 2015

Barros Maciel

*Handwritten signature and notes:*  
M. Barros Maciel  
Tabela





**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor André Luis Reis Ribeiro, matrícula nº125668 para realizar Curso de Pós-Graduação em Geografia: Área de Concentração: Espaço, Sociedade e Ambiente, nível mestrado na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na Cidade de Curitiba - PR, Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 5.487,74 correspondente ao valor total de sua remuneração como André Luis Reis Ribeiro lotado(a) no Departamento de Administração do Campus Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 18 meses, cujo início se dará em 01 de fevereiro de 2015 e o término em 31 de julho de 2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado

nas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.



Cáceres-MT, 27 de Janeiro de 2015

*André Luis Reis Ribeiro*  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)





Plano Institucional de Capacitação Docente do Curso de ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário de DIAMANTINO

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES EFETIVOS NO DEPARTAMENTO

Informar todos os professores lotados no departamento.	Grupos / Mestre / Doutor	Área de concentração	IES	Ano de contratação	Grupos e Projetos de Pesquisa a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previdência Aposentadoria
1. André Luis Reis Ribeiro	Graduação	Turismo	Universidade Federal do Maranhão UFMA	2003		09 anos	
2. Roberta Leal Raye	Mestre/Doutoranda	Turismo	Universidade do Vale do Itajaí UNIVALI	2012		10 anos	
3. Verônica de Sousa Bezerra	Mestre	Educação	Universidade Federal de Pelotas UFPEL	2004		06 anos	
4. Wilbum Cardoso de Andrade	Mestre	Administração/Finanças	Universidade Federal Rio Grande do Norte UFMA	2006		18 anos	

Eder Pereira de Assis  
Diretor de Unidade Regionalizada,  
Político, Pedagógico e Financeiro  
UNEMAT - Campus Univ. de Diamantino  
Portaria 1448 / 2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PROV. 37

## ATESTADO

Processo nº 12615/2015

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO** lotado(a) no **Curso de ADMINISTRAÇÃO**, do **Campus Universitário de DIAMANTINO**, de afastar-se no período de **01/02/2015 a 31/07/2016** (totalizando 12 meses) para a realização de qualificação em nível de Mestrado no **Programa de Pós-Graduação em Geografia**, através da **Universidade Federal do Paraná** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

### Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: Elaine Hoffmann data 20/02/2015

### Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: Ricardo P. Amorim data 19/02/2015

### Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: [Signature] data 19/02/2015

### Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: [Signature] data 19/02/2015

EZEQUIEL NUNES PACHECO

Pró-reitor de Gestão Financeira

Portaria nº 06/2015 / UNEMAT

### Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: [Signature] data 19/02/2015

Francisco Senatore de Oliveira

Supervisor de Projetos

Portaria nº 067/2015

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT

Tel: (65) 3221-0025 / 3221-0085 / 3211-2832 – Fax: (65) 3221-0099

Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [prppg@unemat.br](mailto:prppg@unemat.br)

# UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 03  
Ass: [Signature]

Ofício 133/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 12 de Fevereiro de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo n°	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	698863/2014	ANA PAULA KUHN	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	12615/2015	ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	27713/2015	MAURO VIEGAS DA SILVA	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

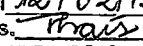


Jonathan Anderson de Paula Caldas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação  
Mat. 257912

Ao Ilmo Senhor

**Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco**  
M.D. Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF  
Sede Administrativa da UNEMAT

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG  
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*  
Endereço: Av. Tancredo Neves, n° 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil  
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908  
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg\_ss@unemat.br

RECEBEMOS  
EM 12/02/15  
Ass.   
UNEMAT/PGF  
14:00

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
**SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE**



Ofício nº 024/2015-SUCON

Cáceres-MT, 18 de fevereiro de 2015.

Ilmo Sr.  
Ezequiel Nunes Pacheco  
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF  
UNEMAT – Sede Administrativa

Assunto: **Solicitação de nada consta.**

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo 12615/2015, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **André Luis Reis Ribeiro**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.

  
Eugenia Leite Alves  
Supervisora de Contabilidade  
Port. nº 024/2015mat 86186- UNEMAT

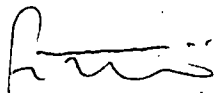


## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. André Luis Reis Ribeiro** lotado no Curso de Administração do *Campus* Universitário de Diamantino encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

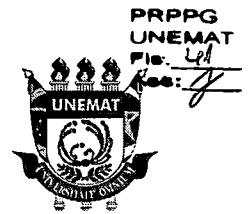
  
Francesco Senatore de Oliveira  
Supervisor de Projetos  
Portaria nº 067/2015

Cáceres, 19 de fevereiro de 2015.

# UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**PARECER Nº 014/2015 – PRPPG/Stricto Sensu**

**Protocolo** nº 12615/2015

<b><u>PARTES</u></b>	Universidade do Estado de Mato Grosso
<b><u>INTERESSADAS:</u></b>	(UNEMAT) Campus Universitário de DIAMANTINO Curso de ADMINISTRAÇÃO
	<b>Prof.(a) ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO</b>

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	01/02/2015 a 31/07/2016 (totalizando 18 meses).
CURSO:	Mestrado em Geografia
UNIVERSIDADE:	Universidade Federal do Paraná
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	01/02/2015 a 31/07/2016
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

**A) HISTÓRICO**

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:  
RG e CPF, Lista de aprovados no mestrado, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso,.



**B) PARECER**

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO** para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado em Geografia na Universidade Federal do Paraná durante o período de 01/02/2015 a 31/07/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 20 de Fevereiro de 2015

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Pró reitor de Pesquisa e Pós Graduação  
Portaria 004/2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



PRPPG  
UNEMAT  
Fls: 43  
Ass: Jc

Ofício 167/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 23 de Fevereiro de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação para tramites pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	698863/2014	ANA PAULA KUHN	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	12615/2015	ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO	Afastamento para Qualificação	012/2011

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jonathan Anderson de Paula Caldas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação  
Mat. 257912

A Ilmo Senhor  
**Valter Gustavo Danzer**  
M.D. Pró-Reitor de Administração  
Sede Administrativa da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG  
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*  
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil  
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908  
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg\_ss@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



44  
SP

Ofício nº. 066/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 24 de Fevereiro de 2015.

Ilmo Senhor:  
Miguel Castilho Junior  
Chefe de Gabinete  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA


Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER PRPPG
698863/2014	ANA PAULA KUHN	013/2015 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
12615/2015	ANDRE LUIS REIS RIBEIRO	014/2015 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
Suzely Paizano Neves  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matricula - 127794

port: 589/2015

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834  
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



15  
AB

**PORTARIA N° 589/2015**

***Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação***

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

**CONSIDERANDO** o Parecer n° 014/2015-PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício n° 066/2015/PRAD/SDP, datado de 24.02.2015; Processo: 12615/2015.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar ao servidor Docente da Educação Superior, **ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO**, matrícula 125668, lotado no Curso de Administração do *Campus* Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado em Geografia, na Universidade Federal do Paraná, no período de 01/02/2015 a 31/07/2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 24 de fevereiro de 2015.

  
Prof. **ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



W6  
88

Ofício nº. 079/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 13 de Março de 2015.

Ilma. Senhora.  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD**  
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 12615/2015, do servidor **ANDRE LUIS REIS RIBEIRO**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 125668, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**SUZELY PAIZANO NEVES**  
Supervisora de Des. Profissional  
UNEMAT-PRAD.  
Portaria 119/2015

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834  
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



<b>MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:</b>	<b>233/GQMP/CP/SGP/SEGES/2015</b>
<b>PROCESSO Nº.:</b>	<b>12615/2015</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>André Luis Reis Ribeiro</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Licença para Qualificação Profissional</b>

## 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **André Luis Reis Ribeiro**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 125668/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

## 2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

*Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.*

Cabe salientar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

*Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

*(...)*

*II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional e redistribuição de servidor;*

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

Ⓡ



### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de **01/02/2015 a 31/07/2016**, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:


- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

### 4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 25 de março de 2015.

  
Camilla Kamila E. S. Tavares  
**Técnica Administrativa da Área Meio**

De acordo:

  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**



**CHECKLIST**

Matrícula: 125668 Vínculo: 2

Nome: André Luis Reis Ribeiro

Cargo: Professor da Educação Superior

Órgão / Entidade: UNEMAT

Pedido: Licença Qualificação

Período: 01/02/15 a 31/07/16.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " <b>Licenças / Afastamentos</b> " - SEAP	Não
Servidor com " <b>cessão interna</b> " vigente?	Não
Servidor com " <b>cessão externa</b> " vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " <b>Frequência</b> " - SEAP	Não
Servidor em " <b>gozo de férias</b> " - SEAP	Não
Servidor em " <b>gozo de licença prêmio</b> " - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 26 / 03 / 2015

Verificado por:

Camila Kamila E. Souza Tavares  
Técnica Administrativa

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 14/05/15 às 22

(65) 3613.3797

Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
GESTÃO



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**ATO Nº 3.311/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 12615/2015, resolve conceder a **ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 125668/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Geografia na Universidade Federal do Paraná**, pelo período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2015.

**PEDRO TAQUES**  
*Governador do Estado*

**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
*Secretário de Estado de Gestão*

**ANA MARIA DI RENZO**  
*Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso*



52

(65) 3613.3797

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
GESTÃO



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 21 de maio de 2015.

*Camila Tavares*

**Camila Kamila E. AS. Tavares**

Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal  
SGP/SEGES em substituição

